

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP
Coordenadoria Geral de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão - COGEAE

Curso

Gestão de Projetos Sociais em Organizações do Terceiro Setor

Silvia Regina dos Santos Gomes da Silva

Jardim Fechado:

**Sistema Prisional, Assistência Religiosa na Reinserção Social
e proposições para Casa de Egresso Feminina**

São Paulo – SP

2021-2022

Silvia Regina dos Santos Gomes da Silva

Jardim Fechado:

**Sistema Prisional, Assistência Religiosa na Reinserção Social
e Casa de Egresso Feminina**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
COGEAE da Pontifícia Universidade Católica de São
Paulo, como um dos requisitos para a obtenção do
título de Especialista em Gestão de Projetos Sociais
em Organizações do Terceiro Setor.

Orientadora: Profa. Maria de Fátima D. C. Alexandre

São Paulo – SP

2021-2022

Silvia Regina dos Santos Gomes da Silva

**Jardim Fechado:
Sistema Prisional, Assistência Religiosa na Reinserção Social
e Casa de Egresso Feminina**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à COGEAE da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como um dos requisitos para a obtenção do título de Especialista em Gestão de Projetos Sociais em Organizações do Terceiro Setor.

Orientadora: Profa. Maria de Fátima D. C. Alexandre

Data de aprovação: de de 2022

Banca Examinadora:

Orientadora:

Examinador:

DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho à memória das minhas influências, pois saíram da minha vida prematuramente, mas a marcaram profundamente

Meu pai querido, João Baptista dos Santos

Ao parceiro de vida, Cleber Pereira Gomes

E a Antônio Ramos Neto, Capelão no Carandiru

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela inspiração e oportunidade dessa escrita “porque dele, por ele e para ele são todas as coisas, glória a ele pois eternamente amém” (Rm 11.36).

Ao meu amado esposo Agostinho Gomes, pelo apoio e o olhar e orgulho em cada vez que achei que não iria conseguir e ele me dizia: você já conseguiu. E pelo meu filho querido João Cléber pelo carinho todas as vezes que veio perguntar se precisava de algo enquanto produzia o texto por horas seguidas.

Minha mãe Maria Aparecida, irmã Ana Maria e Mauro Marques e ao pequeno Benjamin, aos meus irmãos Junior e sobrinha Larissa, Israel e cunhada Miriá e Carlos Eduardo. E também as agregadas que ensinam ter força e determinação. Em resumo minha família.

Agradeço ao meu terapeuta dr. José Raimundo Costa, que me ajudou a me tomar de volta quando minhas emoções haviam sido sequestradas.

Grata pelo apoio da igreja a qual sou membro Assembleia de Deus - Ministério do Belém, ao pastor presidente José Wellington Bezerra da Costa, e ao capelão pastor Agostinho Gomes da Silva Filho pelo apoio irrestrito que possibilitou a conclusão dessa pesquisa.

Agradeço ao CONICAFE pelo privilégio de atuar como presidente, desenvolvendo propostas para uma sociedade mais justa e igualaria, e pelas companheiras que contribuem missão.

“Ao mestre com carinho” Maria de Fatima Alexandre Duque Caçador pela parceria na construção dessa pesquisa o meu muito obrigada. A todos os professores do NEATs pelo sucesso do núcleo de estudos pela dedicação de cada um, sem hora e em menos de 10 minutos entre as trocas de mensagens eram respondidas. E, companhia e apoio dos colegas em uma época de pandemia nunca vivenciada por nossa geração, em especial Otávio Silva Pereira, Joyce Silva Santos e Natalie Ghinsberg pelo carinho no período de minha internação por hospitalar por covid-19.

A todos vocês meu muito obrigada, que Deus abençoe a todos.

“Quando saí em direção ao portão que me levaria à liberdade, eu sabia que, se não deixasse minha amargura e meu ódio para trás, eu ainda estaria na prisão”.

Nelson Mandela

RESUMO

O presente trabalho tem como viés temático o sistema prisional e atuação de religiosos na participação da reintegração social de mulheres que vivenciaram a

experiencia do cárcere. A proposta é desvelar as dificuldades para o retorno ao convívio social enfrentada pela pessoa desinternada da instituição prisional. Assim, a pesquisa desvela aspectos do Sistema Prisional com foco no Estado de São Paulo, e dá visibilidade as especificidades da assistência religiosa oferecida à população prisional com desdobramentos de garantia de direitos sociais e a importância no papel da ressocialização e reintegração social da mulher. O presente trabalho ainda aponta aspectos da importância de apoio social para mulher egressa por meio de projeto de “Casa de Egresso Feminina” na promoção do desenvolvimento da autonomia com uma perspectiva do exercício da cidadania.

PALAVRAS-CHAVE:

Sistema Prisional, Assistência Religiosa, Mulher Egressa, Casa de Egresso Feminina

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

LISTA DE FIGURAS

LISTA DE QUADROS

LISTA DE TABELAS

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAEF – Centro de Atenção ao Egresso e a Família
CDP – Centro de Detenção Provisória
CEF – Casa de Egressa Feminina
CF – Constituição Federal
CGADB - Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil
CNBB - Convenção Nacional dos Bispos do Brasil
COESP - Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado de São Paulo
CONICAFE – Comitê Nacional e Internacional de Capelania Feminina
COREMETRO – Coordenadoria da Região Metropolitana de São Paulo
CPP – Centro de Progressão Penitenciária
CR – Centro de Ressocialização
CRSC – Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania
DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional - Ministério da Justiça
DIPE - Departamento dos Institutos Penais do Estado
EJA – Educação para Jovens e Adultos
LEP – Lei de Execução Penal
MJ – Ministério da Justiça
PFC – Penitenciária Feminina da Capital
PFS – Penitenciária Feminina de Santana
PM – Policial Militar
PNAMPE - Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional
RDD – Regime Disciplinar Diferenciado
SAP-SP – Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo
SDECT - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
SERT - Secretaria do Emprego e Relações de Trabalho
UBS – Unidade Básica de Saúde

SUMARIO

I. INTRODUÇÃO	08
II. OBJETIVOS	14
III. JUSTIFICATIVA	15
1. SISTEMA PRISIONAL	16
1.1. XX.....	19
1.1.1. YY	21
1.1.2. ZZ.....	22
2. DESENVOLVIMENTO.....	25
2.1 DXX.....	33
2.2 TYY.....	34
3. DESENVOLVIMENTO.....	36
4. DESENVOLVIMENTO.....	41
5. METODOLOGIA.....	45
6. RESULTADOS	47
7. CONCLUSÃO OU CONSIDERAÇÕES FINAIS	57
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	61
APÊNDICES.....	67
ANEXOS	70
GLOSSARIO.....	74

INTRODUÇÃO

Este Trabalho de Conclusão de Curso tem como tema: “Jardim Fechado: “Sistema Prisional e Assistência Religiosa na Reinserção Social e Casa de Egresso Feminina”. Este tema está atrelado a questões diretamente ligadas à ação do Conselho de Capelania da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil - CGADB, especificamente à Capelania Carcerária, que possui entre as especificidades a prestação de assistência humana e religiosa a população carcerária, funcionários do sistema prisional e familiares de presos, além de militar na garantia de direitos a esse segmento social.

O interesse pela temática sugerida surgiu diante das experiências vivenciadas ao participar como voluntária no grupo de assistência humana e religiosa aos presos do Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Rubens Aleixo Sendin" no litoral sul paulista, na cidade de Mongaguá-SP, realizada pela instituição religiosa Igreja Evangélica Assembleia de Deus. Venho desenvolvendo esse voluntariado há cerca de 23 anos e com o passar do tempo foram encontradas muitas barreiras para o desenvolvimento das atividades por parte dos funcionários das instituições prisionais, pois desconheciam o direito à assistência religiosa da população carcerária, fator que dificultava a atuação dos voluntários. Tais funcionários desconheciam as legislações existente que garantem o direito e apoiam tais práticas realizadas por instituições da sociedade civil.

Diante desta demanda, considerou-se a necessidade de ingressar no curso de Serviço Social, para entender melhor: “como se dá o direito a assistência religiosa no sistema prisional?” que se tornou tema de TCC e, assim contribuir com a garantia desse direito para a população carcerária. Na academia notou-se que esta temática também era pouco conhecida entre o corpo discente e docente, fato que aguçou ainda mais o interesse de estudar e entender o direito à assistência religiosa no sistema prisional.

Desse modo, o estágio em Serviço Social realizado na Central de Penas e Medidas Alternativas, um departamento da Secretaria de Administração Penitenciária-SAP na Barra Funda, SP, subordinada à Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, contribuiu para o entendimento do organograma institucional de atuação da Segurança Pública e administração dos presídios no Estado de São Paulo. Esta experiência foi relevante para o enriquecimento da pesquisa ora proposta.

A formação em bacharel em Serviço Social se deu em 2014, e o TCC apresentado teve por título: “Procura-se Serviço Social no depósito de Homens: O Serviço Social na garantia do direito a assistência religiosa para a população carcerária no sistema prisional paulista”.

Assim a militância com esse viés ora proposto ganhou força quando em 2018, nosso trabalho foi apresentado ao governo federal, por meio de convite à Convenção Geral, CGADB, que na ocasião foi representada pelo Conselho de Capelania CGADB, no qual atuo como assistente social / técnica responsável por gestão de voluntários. Era gestão do então Ministro Raul Jungmann no Ministério da Justiça que na ocasião abrigava o Ordinário, e no mesmo ano foi à Extraordinário Ministério de Segurança Pública. Nesse período foi aprovada a Portaria 212 em 28 de novembro de 2018, que dispõe sobre liberação de verba do Governo Federal para apoio de projetos que abracem egressos do sistema prisional. Uma ação inovadora no tratamento de reinserção social ao apenado no Brasil.

O estudo desta temática pode fornecer instrumento de conhecimento para as instituições, operadores de direitos e para a sociedade civil além de conhecimento sobre a importância das instituições que prestam assistência religiosa no sistema prisional e apoio ao egresso desse sistema. É de suma importância adicionar produção científica na garantia da assistência humana e religiosa para a população carcerária a fins de auxiliar na definição da prática com qualidade, com a intenção de contribuir com um retorno saudável à sociedade ampla. Esse empenho das

instituições promove o projeto ético-político da atuação e contribuição dos religiosos por meio da garantia de direito e apoio à emancipação do ser social e aponta meios para novas diretrizes na vida pós cárcere.

Os números também mostram a importância desse tema. Com um déficit de 14 mil vagas e um aumento de 597% no período de 2000 a 2014, o aprisionamento de mulheres tem se tornado pauta nos debates ligado a segurança pública. Um detalhe curioso e que no mesmo período o aumento da população prisional masculina foi de 220%, de acordo o levantamento estatístico realizado pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen, 2014).

Diante do exposto foi lançado pelo governo federal o “Programa de Apoio ao Sistema Prisional”, com repasse de verba para construção de novas vagas passa sanar o déficit, ou seja, um investimento de 1,1 bilhão repassado aos estados para abertura de mais vagas no sistema prisional destinado a mulheres (Depen, 2014).

O perfil das mulheres encarcerada no país, de acordo com Depen (2015) segue a linha de 58% na faixa etária entre 18 e 34 anos e com baixa escolaridade (analfabetas ou sem ensino fundamental completo). A vulnerabilidade social é um fator presente na vida progressa do/da encarcerado/a como afirma Fernandes (2000), que desvela o perfil de classe dessa população:

Devido à pobreza e antecedentes à margem da sociedade eles e seus familiares possuem pouca influência política, o que se traduz em poucas chances de obter apoio para colocar um fim nos abusos cometidos contra eles. (Fernandes, 2000, p. 162)

Nesta perspectiva é importante o estudo da religião, como influência simbólica, pois está atrelado ao cotidiano das comunidades como afirma Carvalho (2000).

As ações governamentais de enfrentamento ao alto número de pessoas encarceradas, concentrou-se na criação de vagas nas prisões e na construção de mais presídios. Em 2013 houve o alinhamento entre governos, um total de 11 ministérios, unidades da federação e a sociedade civil, a fins de criar uma política nacional para mulheres presas e egressa, por meio de Portaria Interministerial. A

proposta estende a visão do Estado não somente às mulheres enquanto privadas de liberdade como também posterior a liberdade.

É importante frisar que após o cumprimento da pena a mulher retorna ao convívio social e a atenção à mulher egressa é uma forma de gerar senso de identidade, autonomia e amadurecimento e ainda contribui para o desenvolvimento pessoal e coletivo da sociedade.

O apoio ao egresso do sistema prisional está descrito no artigo 25 da Lei de Execução Penal dispõe que assistência ao egresso consiste com determinação do prazo de 2 a 4 meses de apoio social, para retomada da vida fora das grades por meio de recolocação no mercado de trabalho. Ações que devem ser acompanhadas pelo serviço de assistência social:

- I – na orientação e apoio para reintegrá-lo à vida em liberdade;
 - II – na concessão, se necessário, de alojamento e alimentação, em estabelecimento adequado, pelo prazo de 2 (dois) meses.
- Parágrafo único. O prazo estabelecido no inciso II poderá ser prorrogado uma única vez, comprovado, por declaração do assistente social, o empenho na obtenção de emprego.

O termo egresso do sistema prisional será utilizado nesse trabalho com a definição da Lei de Execução Penal – LEP, Lei nº 7.210/84 que reza no art. 26 duas situações para egressos, a primeira está relacionada como o primeiro ano em que o condenado está libertado, compreende também aqui o desinternado de Medida de Segurança, pelo mesmo prazo. A segunda situação apontada é o liberado condicional, mas somente durante o seu período de prova. A lei ainda destaca as condicionalidades para definição de egresso a importância do serviço de assistência social no processo de avaliação da pessoa na reintegração social:

- Art. 26. Considera-se egresso para os efeitos desta Lei:
- I – o liberado definitivo, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da saída do estabelecimento;
 - II – o liberado condicional, durante o período de prova.
- Art. 27. O serviço de assistência social colaborará com o egresso para a obtenção de trabalho.

Este tema é de especial relevância para instituições e serviços empenhados na assistência de pessoas egressas do sistema prisional. Há várias instituições de cunho religioso como: a Pastoral Carcerária, Capelania Evangélica, religiões de matrizes

afrodescendentes, Espíritas dentre outras religiões, empenhadas em assistir à população carcerária em suas necessidades de participação religiosa de acordo com suas crenças e promover um acompanhamento no cárcere para apoio na reinserção social.

O tema de estudo proposto tem sua relevância também pelo fato de existirem poucas produções acadêmicas sobre a temática sugerida, fator que dificulta a exploração da temática. Em buscas em sites de pesquisa com cunho acadêmico, e com recorte temporal de 2014 a 2020, identificamos a lista de sites a seguir:

- pucsp.br/biblioteca,
- <http://dedalus.usp.br>;
- <https://bdtd.ibict.br/vufind/>
- <https://scielo.org/>;
- <https://www-periodicos-capes-gov-br.ez1.periodicos.capes.gov.br/index.php>;
- <https://www-periodicos-capes-gov-br.ez1.periodicos.capes.gov.br/index.php>.
- <https://scholar.google.com.br/?hl=pt>

Como resultado dessa pesquisa, foi encontrado um único trabalho com tema sobre estrutura de Casa de Egresso, um TCC da graduação em Pedagogia: “O Processo de criação da Casa do Egresso da cidade de Vilhena-RO: A História narrada por Wyrík Alonne V. Couto, da autoria de Gesieli de Souza Arcanjo, apresentado à Universidade Federal de Rondônia – campus Vilhena, em 2019.

Notou-se a importância de uma casa de egresso feminina, que chamaremos de CEF, para garantir a segurança, acolhida e orientação enquanto ela providencia documentos, aguarda que sejam liberados, reconstrói seus vínculos familiares e procura emprego. Em nossa pesquisa encontramos instituições da sociedade civil, com cunho religioso, que se propõem a apoiar a egressa nesse desafiante período de reconstrução, atendendo as necessidades específicas dessas mulheres.

Um exemplo de necessidades específicas dessa população é o período da liberdade condicional, ou seja, a progressão para o regime aberto, onde a mulher fica restrita de documentos como passaporte e título de eleitor durante o término do

cumprimento da pena. Isso dificulta as chances de passar numa entrevista e conseguir uma vaga de emprego formal.

Objetivo Geral

Isso posto, fomos tomados por uma constatação: quando a mulher que está no sistema prisional recebe o alvará de soltura, o Estado dá o suporte para a reinserção social, através de seus equipamentos como UBS, CAEF, Poupatempo, etc. No entanto, notou-se uma brecha entre a saída e a utilização desses equipamentos, um intervalo em que há necessidade de ser acolhida. Se não tiver casa de família para onde voltar, geralmente irá para albergues e abrigos para população de rua. Entendemos que uma casa de egresso feminina daria esse apoio necessário para a reconstrução dos laços sociais.

Desse modo, este estudo tem como objetivo geral analisar “o papel de uma casa de egresso feminina na contribuição da reinserção social da mulher que vivenciou a experiência do cárcere”.

Objetivos específicos

Os objetivos específicos estão atrelados a:

- Identificar como se dá o Sistema Prisional paulista;
- Identificar o perfil da egressa do sistema prisional paulista;
- Conhecer a contribuição das instituições de assistência humana e religiosa que atuam no sistema prisional no processo de reintegração social da egressa, ou seja, pós cárcere;
- Identificar as necessidades específicas que poderiam ser atendidas numa casa para apoio social à mulher egressa do sistema prisional.

Justificativa

A presença do aumento de novas prisões em um curto espaço de tempo na atualidade é uma realidade impressa na sociedade, fator que justifica a importância dessa temática. Cerca de 7% da população prisional do país é composta por mulheres, ou seja, cerca de 36 mil mulheres estão privadas de sua liberdade (Depen, 2014).

Pelo aumento de prisões de mulheres nas últimas décadas, cerca de 597% entre os anos de 2000 a 2014, o estudo do tema aponta para uma questão social em que, após o cumprimento da pena, essas mulheres voltarão ao convívio social, fator que irá demandar autonomia e crescimento pessoal e social.

Apontamos para a importância da criação das políticas sociais para egresso e uma parceria entre os governos e a sociedade civil, fator que torna oportuno o acompanhamento para desenvolvimento da identidade da mulher egressa do sistema prisional no retorno ao convívio social de maneira autônoma e com bases como a de produção econômica com a finalidade evitar novo encarceramento.

Nota-se ao longo dos anos trabalhando com essa temática que a academia não lhe dá a devida importância. Colegas de estudos claramente evitaram o tema e mesmo nos grupos mais democráticos houve a solidão de ser a única representante desse tema e muitas vezes notou-se a repulsa da maioria.

Ainda observou-se a relevância do tema, por que as políticas públicas com foco na mulher presa são muito recentes, de maneira que a Política Nacional de Amparo a Mulher Presa e Egressa, a PNAME data de 2012 e o primeiro relatório apresentado no Ministério da Justiça com tema de aprisionamento feminino é de 2015 (DEPEN, S/D).

No cenário internacional, a Assembleia Geral da ONU teve contribuição com a pauta da reunião em que formulou as Regras de Bangkok em 2010, as quais norteiam o tratamento penal para mulheres infratoras considerando o gênero a fins de mitigar as consequências do aprisionamento.

Considerar que a prisão da mulher causa um impacto nas relações familiares e sociais também é uma justificativa para esse estudo. Existem pesquisas apresentadas

de maneira quantitativa e qualitativa referentes ao sistema prisional. Porém, foi escasso na literatura o tema “casa de egresso” e correlatos. Mais especificamente, só foi encontrado um TCC, datado de 2019, com o título específico “o processo de criação da casa do egresso da cidade de Vilhena-RO” como já citado anteriormente.

As organizações da sociedade civil que se dedicam a essa assistência são prioritariamente de ordem religiosa como a “Pastoral Carcerária”, o Conselho de Capelania da CGADB – Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil, dentre outras organizações sociais com ou sem vínculo religioso, que tem por foco a população prisional.

Apresentação

Para a realização desta pesquisa foi utilizada como metodologia a pesquisa exploratória com natureza qualitativa.

Pelo uso da pesquisa exploratória como afirma Cervo; Bervian; da Silva (2007), possuímos o objetivo de acompanhar o assunto com o aprimoramento da percepção sobre a temática, com um planejamento flexível que considere vários aspectos do tema sugerido. Neste trabalho foi composto por uma tríade analítica: Sistema Prisional, Egressa do Sistema prisional e Papel das instituições religiosas na reinserção social. Esse procedimento foi o meio pelo qual pudemos conhecer como o tema tem sido apresentado na produção acadêmica existente. A consulta foi realizada em livros, relatórios oficiais, dissertações de mestrado, tese de doutorado, sites e artigos.

Ao priorizar a pesquisa qualitativa possuiu-se a intenção de aprofundar o tema em apreço.

A metodologia qualitativa preocupa-se em analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano. Fornece análise mais detalhada sobre as investigações, hábitos, atitudes, tendências de comportamento etc.[...] A pesquisa qualitativa pode empregar vários métodos e técnicas. A escolha depende do tipo de investigação (Lakatos e Marconi, 2011, p. 272, 273).

A base para o entendimento da reinserção social por meio da estruturação de casas de egresso”, temos a experiência do projeto do Conselho de Capelania CGADB, com recorte de gênero feminino, como finalidade de apoio a mulher egressa do sistema prisional.

A amostragem da pesquisa baseou-se nos contatos de atendidos pelo Conselho de Capelania, órgão oficial da CGADB (Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil). O Conselho de Capelania da CGADB é o órgão oficial da Convenção com a expertise para atender com prestação de assistência humana e religiosa as pessoas que estão em ambiente de internação coletiva, como é o caso de hospitais, penitenciárias, quarteis dentre outros.

Utilizou-se a pesquisa com questionário estruturado enviada via on-line por meio do uso de plataformas digitais, via e-mail e/ou WhatsApp, uma vez que nos encontrávamos em isolamento social imposto pelo governo com base nas orientações das autoridades sanitária para conter o avanço do COVID-19, doença que mudou a estrutura social mundial desde o início do ano de 2020. O questionário foi enviado a cerca de 150 egressas do sistema prisional, para coleta das informações em campo e desse modo compreender a perspectiva da temática pela ótica das pessoas entrevistadas.

Optou-se pelo tipo de entrevista semiestruturada para complementar e possibilitar ao entrevistador explorar as situações e administrar o caminho mais adequado para “explorar mais amplamente a questão” (Lakatos e Marconi, 2012, p. 281) e a obtenção de informações importantes e de compreender as perspectivas e experiências das pessoas entrevistadas.

Colhemos dados de mulheres egressas do sistema prisional para amostragem de pesquisa quantitativa e ainda elegemos 5 mulheres com experiências vivenciadas pós cárcere com foco no apoio social por meio de casa de egresso, para gerar dados qualitativos sobre o tema de reinserção social, por meio de entrevistas semiestruturadas.

Para maior profundidade e diversidade na pesquisa, outros públicos foram submetidos a entrevista semiestruturada: funcionária de casa de egresso do sistema prisional e agentes religiosos que atuam no sistema prisional, sendo um representante

da Pastoral Carcerária ligado ao segmento religioso católico e um agente do Conselho de Capelania da CGADB ligado ao segmento evangélico e uma representante de segmento espírita.

Esse trabalho foi estruturado em 5 capítulos: no primeiro, apresentamos o sistema prisional com recorte temporal de 1890 até a os dias atuais, 2021. O segundo capítulo, com foco na descrição do encarceramento dos corpos feminino, para conhecer o tratamento penal dado a mulher infratora. No terceiro capítulo discorreu-se sobre a assistência religiosa no sistema prisional. O quarto capítulo ocupou-se do tratamento dos dados obtidos durante as pesquisas e entrevistas realizadas. Para finalizar, o quinto capítulo oferece proposituras para um projeto de casa de egresso.

Desse modo, o primeiro capítulo nossa narrativa estará focada na definição do sistema prisional, como meio de entender a formação das instituições prisionais e o tratamento penal imposto as pessoas que estão privadas de liberdade, com foco no estado de São Paulo.

Já o segundo capítulo estará ocupado em entender as especificidades do encarceramento no caso dos corpos femininos. Conhecer as condicionalidades das prisões que abrigam o gênero feminino.

O terceiro capítulo estará empenhado em desvelar características da assistência religiosa, de forma panorâmica, em três vieses de segmentos religiosos: católico, espírita e evangélico. Porém, o foco na atuação dos evangélicos representados pelo Conselho de Capelania da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil -CGADB, como agente de reintegração e promoção social. Conhecer se existe contribuição na vida atrás das grades e se existe influência na vida cotidiana fora da prisão.

Já o quarto capítulo engloba as pesquisas realizadas em campo, em que as respondentes foram mulheres que vivenciaram a experiência do cárcere, com o propósito de conhecer suas necessidades específicas produzida por essa vivência. Seguidas por representantes de três religiões e para concluir o trabalho em campo a participação de uma colaboradora de organizações da sociedade civil com foco em egressos e seus familiares.

O capítulo quinto, tem a finalidade de oferecer proposituras para otimizar projeto de casa de egresso feminina, com base no conhecimento empírico da pesquisadora associado ao referencial teórico realizado sobre a temática.

Esse capítulo conclusivo pretende mostrar se há importância no acolhimento a mulher egressa do sistema prisional no retorno ao convívio em sociedade. Assim, conhecer o impacto que a CEF pode proporcionar na recuperação da identidade da ao considerar fatores sociais, econômicos, físicos dentre outros.

A proposta de realização desse trabalho não pretende realizar a exaustão da temática, mas dar visibilidades a importância desse objeto de estudo para a sociedade, o Estado, instituições, pesquisadores entre outros, com finalidade de se trabalhar essa temática com o apreço que merece e fornecer soluções plausíveis para centenas de mulheres que vivenciam a experiência de estar privada de liberdade. Que o conhecimento apresentado aqui possa ser útil para diminuição do preconceito do tema ao entender as demais manifestações da questão social que resulta no aprisionamento feminino.

CAPÍTULO I

Práticas Organizacionais do Sistema Prisional Brasileiro:

Séculos XIX, XX e XXI

Neste capítulo focaremos na definição do sistema prisional como meio de entender o tratamento penal das pessoas privadas de liberdade por motivos de infração da lei, com um olhar a partir da Constituição Imperial de 1824. Daremos foco especialmente ao Estado de São Paulo, local de nossa experiência prática.

Elencaremos construções organizacionais no âmbito da segurança pública do Brasil pós mudança do sistema governamental de monárquico imperial para sistema republicano, tão recente historicamente falando. Com um regime de república datado de 1989 e as mudanças daí decorrentes nos conceitos de gestão pública, com a chegada da industrialização no Brasil, e com a influência da grande depressão de 1930, as instituições governamentais começam a tomar forma e sua expansão pelo país possui moldes distintos. No período de 15 anos compreendido entre 1940 e 1955 essas ações merecem destaque no debate sobre aprisionamento com atenção ao aprisionamento feminino.

Datam da década de 1940 moldes legislativos concernentes ao sistema prisional brasileiro, como a promulgação do Código Penal e do Código de Processo Penal. Essas legislações ora citadas surgem num cenário em substituição aos códigos vigentes no Brasil imperial, especificamente a constituição Imperial de 1824 e o Código Criminal de 1830. Entre si esses documentos possuíam divergências no discurso. A Constituição Imperial (1824) havia abolido práticas como açoites, tortura e marca com ferro quente, práticas cruéis ligadas ao suplício do corpo e também determinava a salubridade dos ambientes prisionais e separação por natureza de periculosidade do crime. No entanto, o Código Criminal (1840) mantém pena de galés¹, pena capital e, em sua atualização em 1890, mais humanizada, foi inserido o artigo 46 referentes à pena de prisão com trabalho diário (Angotti, 2012, 53).

Os modelos de aprisionamento sempre imprimiram características de sofrimento conhecido como o “suplício do corpo”, em que se acredita na punição física para arrependimento e regeneração do sujeito infrator.

Na “era das trevas²”, sem a visão de punição humanizada pregada pelo Iluminismo³, as penas eram baseadas em terríveis castigos corporais que eram

¹ Pena de galés se refere-se a espécie antiga de sanção criminal. Foi determinado aos réus andarem com calcetas no pé e corrente de ferro, juntos ou separados, e a empregarem-se nos trabalhos públicos onde ocorrera o delito, a disposição do governo. (vademecumbrasil.com.br acesso em 28 de dez de 2021)

² Era das trevas refere-se de forma pejorativa ao período de 1.000 anos conhecido como “Idade Média”. (<https://educacao.uol.com.br> acesso em 28 de dez de 2021)

³ Iluminismo refere-se ao movimento intelectual do século XVIII, caracterizado pela centralidade da ciência e da racionalidade crítica no questionamento filosófico, o que implica recusa a todas as formas de dogmatismo, esp. o das doutrinas políticas e religiosas tradicionais (www.bing.com acesso em 28 de dez de 2021).

ofertados aos infratores de acordo com o tipo de condenação. Uma pena com zero de suplício por exemplo era a decapitação, pois a morte instantânea não apresenta sofrimento ao condenado. Por outro lado, havia penas que consistiam em esquartejamento, enforcamento, fogueira e a roda que criavam um cenário de dor prolongada demonstrando a arte quantitativa de sofrer, pois a retenção da vida no prolongado sofrimento definia o suplício conforme Foucault (2014):

O suplício penal não corresponde a qualquer punição corporal: é uma produção oferecida de sofrimento, um ritual organizado para a marcação das vítimas e a manifestação do poder que pune: não é absolutamente a exasperação de uma justiça que, esquecendo seus princípios, perdesse todo o controle. Nos “excessos” dos suplícios se investe toda a economia do poder (Foucault, 2014, p. 37, 38).

Essas mudanças citadas no tratamento penal são atribuídas ao início da influência iluminista com preceitos liberais que haviam sido observados em países estrangeiros. A Escola Clássica de Direito Penal cujos maiores influenciadores são Cesare Beccaria e Jeremy Bentam, entre outros, foi uma referência. Na visão utilitarista da pena, o tratamento penal e a divulgação da mesma seriam uma espécie de prevenção de ações criminais pelos membros da sociedade receando passar por tais sofrimentos (Angotti, 2012).

Diante das influências citadas, os juristas brasileiros e legisladores partiram do pressuposto que a criminalidade estava atrelada à vontade do indivíduo, por isso a punição seria uma maneira de punir-se dos crimes ora cometido, ou seja, expiar a culpa dos condenados (Angotti, 2012).

No pensamento pré-iluminista as prisões eram utilizadas como custódia dos condenados até o cumprimento da pena que abrangia castigos físicos e até mesmo pena capital. Com a mudança do pensamento e a inserção de penas que têm como castigo trabalhos diários em meados do século XIX, nota-se que se inicia a condição de aumento da população carcerária. São Paulo em 1850 e Rio de Janeiro em 1852 possuíam cadeias públicas e passaram a liderar no país a construção de estabelecimentos prisionais de correção de acordo com os parâmetros do Código Penal de 1830.

Uma questão que deve ser observada na época é que o meio de produção econômica era baseado na força de trabalho escravagista, e assim se impunha a questão: como conciliar as diretrizes humanistas imposta pelo Iluminismo e a realidade social de possuir um sistema de produção econômica escravagista? O resultado foi um tratamento diferenciado para criminosos comuns e os criminosos escravos. O Estado, em forma de vingança, ofertava um tratamento cruel cuja intenção era amedrontar novos atores de delitos, principalmente entre os negros escravos.

De acordo com Angotti (2012), havia três fontes de modelos penitenciários: o de Filadélfia, o de Auburn e o Irlandês como proposta para serem seguidos:

O modelo de Filadélfia e Auburn eram os mais considerados quando da estruturação dos prédios e dos códigos disciplinares dos estabelecimentos brasileiros. O primeiro prezava pelo isolamento completo do preso em uma solitária, sempre em silêncio absoluto, para que tivesse que viver consigo mesmo, buscar o arrependimento e o remorso. O trabalho aparecia como algo terapêutico, e não tinha objetivo econômico. Silêncio, prece, meditação, arrependimento, isolamento celular eram palavras-chave desse isolamento. (Angotti, 2012, p. 76).

No entanto, o modelo de Auburn foi baseado no modelo de Filadélfia, com algumas alterações. Com a demanda que existia no país em aumentar a mão de obra foi decidido tornar o cárcere produtivo, e assim durante o dia a concepção era trabalho rigoroso e disciplinado e à noite permanecia o isolamento e silêncio para meditação (Angotti, 2012).

Com data de 1890 o modelo penitenciário Irlandês é adotado no Brasil, resultado da reforma do Código Criminal Imperial (1840) e, com o advento da abolição da escravatura (1888), da necessidade de atualizar essa normatização. Desse modo, são extintas as penas referentes aos escravos, penas de galés e a perpetuidade da punição, impondo o limite de condenação de no máximo 30 anos de detenção. Esse modelo foi reproduzido em todo país, que aplica o regime de progressão de pena. Deve ser citado que, na ótica dos contemporâneos juristas e legisladores estrangeiros, observava-se nessa reforma do Código Penal de 1890 a ausência de positivismo

criminológico no tratamento penal, fator que contribuiu para que Código Penal de 1890 fosse considerado ultrapassado e defeituoso desde o seu nascedouro (Angotti, 2012).

De acordo com o registro de mulheres presas em período colonial, considerando-se que o número de homens encarcerados era superior ao de mulheres. As mulheres presas eram em sua maioria prostitutas e escravas, que eram encarceradas junto com os homens e muitas vezes dividindo o mesmo espaço. Por isso eram comuns os relatos de abandono, abuso sexual e problemas com os guardas além de doenças e promiscuidade que eram relatadas nos relatórios dos penitenciários. Os programas de caridade em especial no Estado de São Paulo mantinham a reivindicação de separação das presas, a separação entre condenadas e não condenadas como também a distribuição de alimentos e roupas com fim de evitar a prostituição para obtenção desses itens (Angotti, 2012, 21).

Por volta de 1850 as Casas de Correção eram construídas na perspectiva da inserção do trabalho no cumprimento da pena para um retorno saudável ao convívio social (Angotti, 2012).

Pois, em meados do século XIX, as prisões brasileiras eram conhecidas no exterior como “masmorras insalubres, onde a violência, a fome e as doenças conviviam, cotidianamente, com os condenados e os guardas” (Angotti, 2012, 75). Entretanto, na execução das atividades cotidianas o ideário humanizado permanecia apenas no discurso, pois a violência era comum no convívio prisional.

Observa-se a presença da sociedade civil como forma de enfrentamento aos problemas sociais vivenciados no cárcere nesse apontamento. A presença da influência religiosa é presente no ideário como maneira de punição à cópia dos métodos de isolamento utilizados pelos clérigos que cometiam faltas, utilizando-se do enclausuramento como fim para expiação da culpa. Surge então o termo “penitenciária”. Como destaca Rodrigues (2011):

[...] Daí a origem do termo penitenciária, designando estabelecimento prisional, que se constitui, hoje, na pedra angular da segurança pública. Com efeito, a gigantesca máquina judiciária seria inócua sem edifícios prisionais, os quais, incontestavelmente, constituem em fonte de temor dos criminosos, na medida em que o encarceramento, de balde a

evolução da humanidade, ainda visa – sem hipocrisia -, primeiro reprimir e, depois, se possível, reintegrar. (Rodrigues, 2011, p. 2)

O ideário da penitenciária como método de repressão, aponta Dias (2007), possui o objetivo de transformar a identidade social do criminoso, mas devido a falhas estruturais, as prisões cumprem apenas o papel de “proteger” a sociedade mais ampla e punir o criminoso.

No início do século XX, as mulheres eram encarceradas nos mesmos espaços institucionais destinado aos homens e também nas mesmas celas ocupadas pelos homens presos.

“Prostitutas e escravas, eram em sua maioria, as mulheres eram confinadas junto com os homens frequentemente dividindo mesma cela. Narrativas de abandono, abusos sexuais, problemas com a guarda na maioria das vezes masculina -, doenças, promiscuidade e outros, envolvendo mulheres encarceradas, estavam sempre presentes nos trabalhos de penitenciaristas do século XX” (Angotti, 2012, p. 20).

Também na década de 1920 a construção de grandes institutos penais tem início no Brasil. A Penitenciária do Estado de São Paulo, considerada um ícone do ideal para uma prisão e conhecida com Instituto de Regeneração, ainda possui inscrita em sua fachada a frase de Herculano de Freitas: “Instituto de Regeneração – aqui, a bondade, a disciplina e o trabalho resgatam a falta cometida e reconduzem o homem à comunhão social”, segundo Salla (2006, p. 298).

Rodrigues (2011) descreve este fato:

A Penitenciária do Estado foi considerada um padrão de excelência, atraindo a visita de inúmeros políticos, estudantes de diferentes graus e idades não apenas da área jurídica, mas também de outras áreas e até mesmo personalidades (...) vinham a São Paulo para visitá-la (Rodrigues, 2011, p. 11).

Este modelo de prisão foi considerado “ideal”, uma vez que suas enormes dimensões propiciavam tortura psicológica como forma de coibição da prática criminosa. A Escola Penal Positiva influenciava o discurso nos meios intelectuais e políticos por todo o país (Angotti, 2012). A autora define essa importante Escola:

“... apesar é claro das influências advindas de pensamentos anteriores e contemporâneo – como o Positivismo de Augusto Comte, o degeneracionismo francês, os estudos biológicos de Charles Darwin, entre outros -, a Escola Positivista de Direito Penal, Antropologia Criminal, Criminologia ou Positivismo Criminológico deve ser analisada quando em pauta o pensamento intelectual brasileiro do final do século XIX e início do século XX. Nascida na recém unificada Itália na década de 1870, tal escola é considerada a primeira a formular modelos científicos para a compreensão do crime e dos criminosos. Negando a metafísica e as formulações teológicas, o Positivismo Criminológico reivindica para si o *status* de ciência, uma vez que, colocando em prática o método de observação e experimentação sensível à fenômenos, pretendia formular leis gerais que explicasse o comportamento criminoso de homens e mulheres” (Angotti, 2012, p. 55).

O crime perdeu então características metafísicas ao ser considerado como obra da atividade humana, então a explicação deveria ter por base métodos científicos para seu entendimento.

A bandeira nacional com o tema positivista “ordem e progresso” mostra a simpatia e adesão ao ideário positivista-evolucionista no Brasil República. Esse ideário foi muito bem aceito entre os estudiosos, como também entre políticos e militares. Um claro e forte rompimento com a crença religiosa e explicações metafísicas dos fenômenos que passaram a receber explicação fornecida pela “verdadeira” ciência (Angotti, 2012). Assim o perfil do homem delinquente passa a ser traçado pela ciência e também o perfil da mulher delinquente em simultâneo recebe atenção (Angotti, 2012).

As explicações metafísicas concernentes ao crime eram baseados na culpabilidade do indivíduo, pois, usou seu livre arbítrio para cometer a infração penal, assim, esse mesmo arbítrio deveria ser usado para conduzi-lo a regeneração.

“Isolamento completo do preso em uma solitária, sempre em silêncio absoluto, para que tivesse que conviver consigo mesmo, buscar o arrependimento e o remorso. O trabalho algo terapêutico, e não tinha um objetivo econômico”. (Angotti, 2012, p. 76)

O método aliado a metafísica, o trabalho sempre aparece como item indispensável para a regeneração social do indivíduo. Nunca como meio de produção de renda. “O trabalho deveria ser voltado antes para a disciplina que para o lucro. Conciliar trabalho, disciplina, silêncio, isolamento e oração poderia ser uma boa fórmula para combater o crime e recuperar o criminoso” (Angotti, 2012, p. 77).

Nesse cenário, o baixo número de mulher criminosa encarcerada está atrelado ao ideário de que a mulher é “menos evoluída biologicamente que os homens, sendo mais sedentárias e menos ativas, o que as levaria a menor capacidade de evolução da degenerescência” (Angotti, 2012, p. 56).

Desse modo os delinquentes homens e mulheres, receberam tratamento penal com base nos moldes da nova ordem mundial que abandonou os preceitos religiosos e metafísicos como explicação do fenômeno da criminalidade para a inserção do estudo científico do homem, pois a prática criminosa é obra do homem infrator, e assim o crime faz parte de circunstâncias ligadas ao hospedeiro que o realiza.

No mês de dezembro de 1924 foram criados o Conselho Geral Penitenciário e a Inspeção Geral Penitenciária por Cândido Mendes de Almeida Filho, jurista brasileiro, que apoiava a inserção de serviços ligados à agricultura nos presídios. A agricultura era na época o meio de produção econômica no país e, portanto, seria importante para a reinserção no meio social do sujeito, ora condenado. Foi também Cândido Mendes autor da obra “As Mulheres Criminosas no Centro Mais Populoso do Brasil” (Angotti, 2012).

Em 1930 no então governo do presidente Getúlio Vargas, houve propostas de mudanças no rumo do país que permanecia governado com leis que foram construídas e promulgadas na época do imperial e que não atendiam mais as necessidades sociais naquele momento da história. Então para que novas práticas políticas pudessem ser implantadas no país havia a necessidade de apoio em legislações que respaldassem esses atos. Assim iniciou-se uma reforma legislativa que ofereceu mudanças significativas no país inserido no novo cenário mundial.

Dessa forma, a década de 1930 é marcada por importantes reformas e elaborações legislativas: Direito Eleitoral em 1932, importante marco, pois, a mulher recebeu o direito ao voto, a Carta Magna em 1934 e a Constituição de 1937 que permeava o Estado Novo.

Pedroso (2002) destaca a criação de um documento normativo na década em apressado: o Código Penitenciário da República em 1935. Dois anos depois, é admitida a Inspetoria Geral Penitenciária, criada para efetivar normas relativas à reeducação do sentenciado.

Assim, em seguida na década de 1940, entram na reforma o Código Penal e o Código de Processo Penal concomitantemente nos anos de 1940 e 1941. Essas informações são importantes para entendermos a inserção da mulher no contexto social pois, mais adiante trataremos desse assunto. Estão presentes na legislação reformada aspectos oriundos de duas concepções ideológica, ou seja, paradigmas Clássico e o paradigma Positivista. Assim, enquanto o Clássico prega que a pena é uma maneira de expurgar a culpa do criminoso o ideário positivista investe no isolamento do indivíduo infrator com fins de tratamento (Angotti, 2012).

Segundo Pedroso (2002), o Código Penal de 1940 destacava três conjuntos de penas aplicáveis: “as penas restritivas de liberdade, as restritivas de direitos e as propensas ao pagamento de multa” (Pedroso, 2002, p. 141, 142). Assim a pena imposta ao sujeito infrator, não deveria ser apenas um isolamento do convívio social, mas deveria considerar aspectos que conduzissem à recuperação do ser social. Para isso, deveria seguir uma lógica considerando o tipo de criminoso: estado físico, moral, tendências, caráter e sentimentos para entender a complexidade do ser e assim encaminha-lo para um estabelecimento prisional que promovesse um rompimento com as práticas pregressas de quebra das normas sociais estabelecidas e torna-lo útil para e si e a coletividades social. Isso é importante salientar pois seria a barreira que separa o criminoso eventual do criminoso profissional. Aspectos que deveriam ser considerados ao analisar o indivíduo infrator para traço do perfil: idade, instrução, educação, temperamento, meio em que vivia, condições econômicas e psicológicas.

Em 1941, 21 anos após a inauguração da Penitenciária do Estado em 1920, aconteceu a inauguração do Presídio de Mulheres de São Paulo, uma adaptação precária, na casa utilizada anteriormente pelos diretores. Pois, o espaço que existia

na planta original destinado a ser pavilhão para mulheres, por ocasião da inauguração da Penitenciária, fora transformado em espaço de atendimento de saúde, ou seja, em hospital e enfermaria (Angotti, 2012, 81).

Observa-se que o Estado preocupou-se com a separação etária e de gênero dos indivíduos “criminosos” com uma estratégia técnica e eficiente para aplicação do controle sobre os corpos de maneira objetiva e elaborada (Pedroso, 2002).

Desde meados do século XX, o contexto penitenciário é destaque no rol de estudos de um grupo de pesquisadores formado por juristas e médicos na sua maioria que passam a dedicar tempo visitando outros países para entender o funcionamento do sistema penal. Esses estudiosos foram denominados de “penitenciaristas” (Angotti, 2012). Os penitenciaristas eram consultados por governos dos estados e conselhos penitenciários para que fosse conhecido seu parecer e opiniões sobre propostas de modernização para os espaços prisionais. A equipe multiprofissional contava com criminólogos, médicos psiquiatras, sociólogos, pedagogos (Angotti, 2012).

Angotti (2012) afirma que:

Os penitenciaristas eram reconhecidos por suas análises e propostas de melhorias para o sistema carcerário. Em um período no qual muito se discutia a importância da humanização do sistema penitenciário e da pena, de modo a permitir a reintegração do delinquente no seio social, a voz dos penitenciaristas era tida como o eco de uma ciência humanizada e evoluída, deveria ser escutada para a garantia da modernização das instituições prisionais (Angotti, 2012, p. 67).

O século XX, para Pedroso (2002) também foi alvo de novas abrangências para o controle da população carcerária com a implantação de prisões com perfis mais acertadas para otimização do tratamento penal, considerando o tipo de crimes cometidos: “contraventores, menores, processados, loucos e mulheres” (Pedroso, 2002, p. 95). Com o objetivo de separar o réu de acordo como crime cometido e o grau de periculosidade.

A população carcerária crescia, e na década seguinte, precisamente em 1954, com o objetivo de gerar novas vagas prisionais iniciou-se a ampliação do “Complexo Carandiru” e adjacente a Penitenciária do Estado de SP iniciou-se a construção da Casa de Detenção “Professor Flamínio Fávero” (Rodrigues, 2011, p. 14). A criação de novas penitenciárias adjacentes transforma o geoespaço da região nas adjacências do rio Tiete, em um complexo prisional, ou seja, uma grande região destinada à acomodação de presídios.

Pedroso (2002), faz alusão ao Instituto de Regeneração, a Penitenciária de São Paulo, conhecida e famosa pela sua “maravilha da engenharia penitenciária” e recebia visitantes oriundos de vários lugares como: França, Japão, Arábia, EUA entre outros”. (Pedroso, 2002, p. 113)

Em 1955 ocorreu na cidade de Genebra o lançamento do documento intitulado: “Regras para Tratamento de Recluso”, em que se normatizavam as condições de tratamento penal para pessoas com restrição de liberdade (Dahmer, 2012).

A década de 1960 no Brasil é marcada pela Ditadura Militar, modelo de governo oriundo do golpe militar que ocorreu em 1964 e perdurou até 1985. No Brasil, em 21 anos de regime militar, houve cerca de 300 mortos e/ou desaparecidos, 25 mil presos políticos e 10 mil exilados (UOL, 2014).

Os piores anos para o sistema prisional foram entre 1967 e 1972 em que os presos por ocasião da prisão eram alvejados nas pernas e colunas. Condição que já exigia uma demanda especial de tratamento nessa condição física precária “...porque a polícia tinha alvejado” (Dahmer, 2012, p. 105).

Ainda na década de 1960, os prédios prisionais antes admirados pelo esplendor arquitetônico, apresentavam uma população prisional acima da capacidade de vagas, aspecto que se tornou uma constante. Assim, o problema acarretado pela superlotação apresentou seus efeitos: deterioração das instalações físicas, elétricas, hidráulicas, o quadro de funcionários mal remunerados e violentos. A Casa de detenção alcançou o número de 8.000 internos em suas dependências (Rodrigues, 2011, p. 14).

No Estado de São Paulo, na década de 1970, foi criado o Departamento dos Institutos Penais do Estado-DIPE, órgão pertencente à Secretaria da Justiça,

responsável pelas instituições designadas para cumprimentos de penas privativa de liberdade, ou seja, condenações a regime fechado. No final da década de 1970 o DIPE foi transformado pelo Decreto nº13.412, 13/03/1979 em Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado – COESPE.

Com o fim da Ditadura Militar em 1985, a democracia de portas abertas propiciou um espaço para a implantação de políticas sociais públicas, de caráter universal. Com a proposta de cidadania com expectativas de novos direitos, em específico na área de políticas públicas, a Seguridade Social formou o tripé constituído pela previdência social, saúde e assistência social (Iamamoto, 2011).

Na década de 1980 foi criada a Lei de Execução Penal (LEP), Lei Federal nº 7.210 de 1984 que reza em seu artigo primeiro: “A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado”. De acordo com “depois de muitos anos de existência das prisões no Brasil, foi criada a LEP, pela primeira vez, uma lei federal, de caráter geral, que estipula como se deve executar a pena as medidas de segurança” (Dahmer, 2012, p. 91).

Além da aprovação da LEP, primeiro normativo com diretrizes para o tratamento penal no Brasil, a década de 1980 foi marcada por fato muito importante da história nacional recente: a promulgação da nova Carta Magna em 5 de outubro de 1988, conhecida como a Constituição Cidadã devido aos avanços propiciados pela democracia.

A década de 1990 revelou particularidades do sistema prisional na expressão popular da cultura musical. As músicas passam relatar os fatos ocultos dentro das muralhas dos presídios de maneira detalhada para sociedade em geral.

O grupo de rap Racionais MC interpretando composição de Brown e Jocenyr (1997) descreveu vários aspectos do sistema prisional pela ótica da pessoa presa, com relatos apontando para diversos aspectos ligados ao universo carcerário. Os policiais militares responsáveis pela segurança, que monitoravam armados do alto das muralhas os presos no espaço de convívio da prisão; os pensamentos de fuga que os presos fomentavam; descreveram o olhar de superioridade da sociedade a respeito dos presos quando eram admirados pelos passageiros do metrô que na estação do

Carandiru oferecia uma vista privilegiada aos que por ali passavam. Relataram também casos de suicídio, atribuídos ao abandono da família.

A pena de reclusão no Brasil atualmente é aplicada de três diferentes formas: regime fechado, regime semiaberto e regime aberto. No regime fechado o indivíduo preso é mantido sob total segurança, no semiaberto o indivíduo preso possui trabalho diurno em colônias agrícolas e lhe é permitido frequentar cursos como ensino médio e superior. Já no regime aberto o indivíduo preso trabalha sem vigilância e pode frequentar cursos entre outras atividades previamente autorizadas, sendo que no período noturno e em dias de folga deve permanecer recolhido na unidade prisional (Fernandes, 2000).

O ano de 1992 foi profundamente marcado por um acontecimento que chocou a sociedade de todo o mundo, pois ultrapassou as fronteiras do país, despertando a atenção de autoridades do mundo ligadas aos Direitos Humanos para as condições do aprisionamento no Brasil. Este episódio ficou conhecido como: o “Massacre do Carandiru” ocorrido em 2 de outubro de 1992, matando 111 presos e deixando centenas de feridos.

Varella (2012, p. 8), aponta que “estava armado o cenário para a maior tragédia coletiva da história dos presídios brasileiros: o massacre do pavilhão Nove”. Brown e Jocenyr (1997), Varella (1999) e Varella (2012) Rodrigues (2012), narram os acontecimentos terríveis ocorridos no dia do massacre do Carandiru. Rodrigues (2012) aponta que:

Autorizados pelo Secretário de Segurança Pública, Pedro Franco de Campos, Policiais Militares dos 1º, 2º e 3º Batalhões de Choque, do COE (Comando de Operações Especiais) e GATE (Grupamento de Ações Táticas Especiais), sob comando do Coronel Ubiratan Guimarães, invadiram o Pavilhão 9, armados de fuzis, metralhadoras, pistolas e revólveres. A ação foi a mais sangrenta e implacável. Os policiais ingressam no pavilhão atirando. Ao final 111 presos mortos e mais uma centena de feridos. (Rodrigues, 2012, p. 18)

De acordo com Varella (1999, p. 289):

Passava das três da tarde quando a PM invadiu o pavilhão nove. O ataque foi desfechado com precisão militar: rápido e letal. A violência da ação não deu chance para defesa. Embora tenha sobrado para todos, as baixas mais pesadas ocorreram no terceiro e no quinto andar.

Brown e Jocenyr (1997), também apresentam relato do dia do massacre do Carandiru:

Dois ladrões considerados passaram a discutir. Mas não imaginavam o que estaria por vir, traficantes, homicidas, estelionatários. Uma maioria de moleque primário. Era a brecha que o sistema queria. Avise o IML, chegou o grande dia. Depende do sim ou não de um só homem. Que prefere ser neutro pelo telefone. (...) o ser humano é descartável no Brasil. (...) Rataatá, sangue jorra como água. Do ouvido, da boca e nariz. Cadáveres no poço, no pátio interno. (...) mas quem vai acreditar no meu depoimento? Dia 3 de outubro, diário de um detento.

Varella (2012, p. 8) descreve que rotina no dia seguinte à tragédia na rotina dos carcereiros: “era dia de eleição, foram votar e retornaram para ajudar os companheiros no rescaldo da tragédia. Seu Araújo nunca mais esqueceu o que viu: ‘Vi sangue ser puxado com rodo na galeria’”.

Esse acontecimento lamentável explicitou a vulnerabilidade do sistema prisional na década de 1990, sob a responsabilidade da Secretária de Segurança Pública que na época respondia pelas penitenciárias (Rodrigues, 2011).

O Governo do Estado de São Paulo julgou necessário estabelecer novos métodos para o tratamento penal, com a finalidade de proporcionar melhores condições para o retorno à sociedade daqueles que cumpriram sua pena. Pensando em um modelo carcerário mais eficiente foi criada a Secretaria de Administração Penitenciária - SAP, possibilitada esta criação pela Lei nº 8209, de 04/01/93, que criou o Decreto nº 36.463, de 26/01/1993.

Segundo Rodrigues (2012), em 1999 o Governo do Estado de São Paulo assumiu novas formas de tratamento penal. Realizou a desativação da Casa de Detenção para a implantação de modelos menores no aspecto arquitetônico, com capacidade para um número menor de detentos a fim de diminuir a articulação dos criminosos dentro dos estabelecimentos penais. Assim, ocorreu a implantação de Centros de Detenção Provisória - CDP, Centros de Ressocialização - CR e Centro de Progressão Penitenciária - CPP, com a finalidade de diminuir progressivamente a população carcerária concentrada nos Distritos Policiais. Como estratégia para conter os líderes e integrantes de facções foi criado o Regime Disciplinar Diferenciado RDD.

Os fatos sociais protagonizados pela população carcerária estavam longe de seu fim. Com o decorrer dos anos e a promessa de novas instalações prisionais não acontecendo, agravou-se a precariedade das condições de tratamento penal. No início dos anos 2000, São Paulo vivenciou outro fato ocorrido no sistema prisional que chocou a sociedade e, neste caso, a violência manifestou-se além dos muros dos

presídios e atingiu parte do estado de São Paulo. O episódio ficou conhecido como a Megarrebelião, em 2001. O fato marcou a visibilidade da organização criminosa, o Primeiro Comando da Capital-PCC, que envolveu:

“25 estabelecimentos prisionais da Secretaria da Administração Penitenciária e em 4 cadeias públicas da Secretaria de Segurança Pública, envolvendo cerca de 28 mil presos. As causas que conduziram a megarrebelião foram atribuídas “as más condições das prisões, a falta de assistência médica e jurídica, a alimentação inadequada, as arbitrariedades praticadas etc”. (Rodrigues, 2012, p. 22).

O ano seguinte, 2002, marcou o final do gigante símbolo do sistema penitenciário, com a desocupação e transferência dos quase 7 mil homens da Casa de Detenção Professor Flamínio Fávero em São Paulo, local do massacre dos 111 presos. Este prédio prisional havia se tornado ícone de representação negativa e contrária ao ideário da ciência penitenciária (Rodrigues, 2011). A Casa de Detenção, maior presídio do país, de acordo com Varella (1999), encerrou sua participação na história com seu alto número de habitantes que possuíam em comum a prática do crime.

Outrossim, a Penitenciária do Estado foi desativada em 8 de dezembro de 2004. Exatamente um ano depois, em 08 de dezembro 2005, foi inaugurada no mesmo prédio a Penitenciária Feminina de Santana - PFS. O diferencial é que agora o espaço é ocupado por corpos femininos.

De acordo com Rodrigues (2011) a partir de 2009 seriam construídas novas unidades prisionais no Estado de São Paulo para solucionar o problema da superlotação do sistema prisional. O projeto previa um total de 39.504 novas vagas.

Pretende-se com a conclusão do empreendimento, prevista para os próximos 2 anos, não apenas minimizar bastante o atual problema da superlotação das unidades prisionais em funcionamento, mas, também, acelerar o processo de esvaziamento das carceragens da SSP – o que já faz algum tempo é meta do Governo do Estado – as quais, como é cedido, funcionam em dependências diminutas e inadequadas, anexas aos Distritos Policiais (Rodrigues, 2011, p. 35).

Em 2009, o estado São Paulo, por intermédio da união entre a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), a Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania (CRSC), a Secretaria do Emprego e Relações de Trabalho – SERT, e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SDECT,

promulgou o Decreto nº 55.126 de 07 de dezembro de 2009 que deu origem ao Programa Pro- Egresso. O programa possui dois vieses de atuação: qualificação profissional de sentenciados e encaminhamento para o mercado de trabalho para egressos do sistema prisional e também para os apenados em cumprimento de penas em regime semiaberto ou aberto e também abrange as penas e medidas alternativas.

Nesse prisma o DEPEN lançou em 2014 o Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional, que estimava um montante de cerca de R\$ 1,1 bilhão a serem repassados aos estados para criação de vagas no sistema prisional.

Dentre as políticas públicas com foco na mulher presa, o estado escolhido como incubadora do Projeto Mulheres Livres de 2014, foi o Paraná, devido ao destaque que o estado dá ao tratamento penal para mulheres presas.

O Projeto Mulheres Livres de 2014 possui enfoque em ações de assistência jurídica e capacitação profissional com o propósito de tornar a mulher presa ou egressa economicamente independente. O projeto conta com parcerias com empresários através de incentivos e certificações como é o caso do Selo Nacional de Responsabilidade Social pelo Trabalho no Sistema Prisional – RESGATA.

O relatório elaborado pela SAP em 2019 aponta que na Jornada de Cidadania e Empregabilidade realizada nas 28 unidades prisionais da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo - COREMETRO, foram totalizados 1.637.464 atendimentos. Dentre outras ações, destaca-se: Plantão de atendimento e/ou orientação de saúde; Plantão de Atendimento Jurídico; Aproximação familiar; Cortes de cabelo e/ou Procedimentos estéticos por escola parceira; Certidões emitidas e/ou regularizadas: Casamentos, Nascimentos, óbitos; CFP - Cadastros de Pessoa Física e RG - Registro Geral.

O Estado de São Paulo de acordo com a Secretaria de Administração Penitenciária- SAP, possui 179 unidades prisionais divididas em 16 Centros de Progressão Penitenciária - CPP, 49 Centros de Detenção Provisória – CDP, 22 Centros de Ressocialização - CR, 1 Regime Disciplinar Diferenciado - RDD, 88 Penitenciárias e 03 Hospitais.

Desse montante, destinadas ao aprisionamento de corpos femininos são 22 unidades divididas em 2 Centros de Progressão Penitenciária - CPP, 01 Centro de

Detenção Provisória - CDP, 05 Centros de Ressocialização - CR, 1 Regime Disciplinar Diferenciado - RDD, 11 Penitenciárias e 02 hospitais.

A SAP-SP administra as instituições penais no estado de São Paulo, por meio de 7 coordenadorias. São elas: Coordenadoria da Região Metropolitana, Coordenadoria da Região do Vale do Paraíba e Litoral, Coordenadoria da Região Noroeste, Coordenadoria da Região Central, Coordenadoria da Região Oeste, Coordenadoria da Reintegração Social e Cidadania e a Coordenadoria da Saúde.

Em 2020, houve o surgimento do novo Coronavírus, infecção respiratória letal que provocou uma pandemia mundial, com índice altíssimo de mortes provocado pela doença. Nesse contexto social, o sistema prisional foi pouco atingido pela epidemia, pois a solução imediata das autoridades foi a promoção do afastamento social e, nesse sentido, com a suspensão das visitas no sistema prisional o número de mortes por covid-19 foi muito baixo.

Essa ação foi formalizada pela Resolução SAP-69 de 7 de maio de 2020. Que formalizou a suspensão das assistências externas como empresas, assistência religiosa como meio de impedir a propagação da doença e também a suspensão dos benefícios de saída temporária, benefício legal das pessoas que cumprem pena no regime semiaberto.

Entrevista realizada em agosto de 2020 com uma egressa do sistema prisional, e para preservação de sua identidade iremos chamá-la de Orquídea, que relatou o clima intramuros:

“Em todos os sentidos... o tratamento, o jurídico, é... médico, alimentação... aí, comunicaram nós, temporariamente, sem previsão... é nós estaríamos reclusas, não teria mais trabalho... nem interno nem externo. Eu estava trabalhando no externo: na rua. Tanto é que a maioria das firmas que estavam dentro do sistema, todas já saiu... todas tiraram seus objetos, seu material de trabalho. Todas, todas... já foram embora, né.
...atenção já era precária... passou a ser mais precária ainda... né... literalmente falando tá sub-humana a condição, a ponto de a alimentação ser até... azeda... Graças ao Senhor, eu louvo ao Senhor por ele ter me dado a oportunidade de tá respirando a liberdade.. mas o meu coração se aperta quando lembro das minhas irmãs lá dentro. Porque somos um só corpo.”
(Orquídea)

Referente ao isolamento social em um espaço de segregação as percepções foram imediatas dessa realidade na fala de Orquídea:

“Sim, sim, sim. Total. Visitas, jumbo né... o povo não tá podendo ir levar alimentação para ninguém, foi suspensa tudo... tudo... tudo tudo... e aí... para

a irmã ter ideia de como tá a situação. Carta... até as cartas, até a carta irmã, até a carta. Lá nos estávamos totalmente isolados. Eu falo nós porque tô me incluindo também, porque eu tô há dias aqui fora pela misericórdia do Senhor né.... mas nós estava totalmente isolado, incomunicável, incomunicável... E de uma certa forma irmã, ... Por que? Porque na realidade nós ali estávamos muito mais segura, porque nós não tava tendo contato com ninguém aqui fora. Mas obtendo contato com os funcionários...com os funcionários a ponto de um funcionário contaminar uma população inteira. E ali nós víamos plenamente pelos olhos espirituais a providencia do Senhor, o Senhor nos guardando...”.

Desse modo, a reabertura para as atividades externas adentrarem o sistema prisional foi permitida pela Resolução-SAP141, de 1 de outubro de 2021. O documento revogou a Resolução-SAP 069 de maio de 2020, e, ofertou orientações de acordo com as normas sanitárias para retomada das atividades junto a população prisional.

Neste capítulo discorreremos sobre o avanço ocorrido no tratamento penal, sobre a evolução das instituições no combate ao crime por meio do aprisionamento e a ampliação nas instituições direcionadas à progressão de pena como aliados do Estado na proteção da sociedade ampla por meios que ainda necessitam de aperfeiçoamento. Trouxemos também uma visão panorâmica do sistema prisional paulista, pautada pela ampliação de prisões e aumento na disponibilidade de vagas nas instituições prisionais.

CAPÍTULO II: A prisão dos corpos femininos

Esse capítulo do trabalho busca entender como ocorrem as relações de gênero promovidas pelo estereótipo feminino, ou seja, o tratamento social a partir de uma perspectiva de gênero.

2.1 Prisão sem muros: o estereótipo feminino

Para analisar o contexto social vivenciado pela mulher presa em harmonia com o período histórico apresentado anteriormente, iremos traçar o perfil social da mulher, como era vista na sociedade e qual papel social desenvolvia. Para isso é necessário considerar que o cenário social, com a mudança da era Imperial para República e a chegada das indústrias no Brasil, são fatores que contribuíram para uma ressignificação do modo de vida que até então era baseado em uma cultura rural ligada à vida no campo que paulatinamente passa a ser substituída pela proposta do progresso para a modernidade burguesia cidadina (Angotte, 2012).

Os centros urbanos tiveram um crescimento colossal, a capital na época o Rio de Janeiro teve um crescimento de 200% entre as décadas de 1890 e 1940 e nesse mesmo período a população de São Paulo cresceu cerca de 2000%. Houve a criação de indústrias e com elas a demanda de mão de obra associado aos imigrantes europeus e a migração rural (Angotte, 2012).

Desse modo, era notável a expectativa no desenvolvimento do papel social imposto ao estereótipo feminino, que está atrelado a funções atribuídas ao corpo feminino que deveriam ser desenvolvidas em sociedade (Angotti, 2012). As determinações de comportamento social impostas ao corpo feminino no espaço público geravam conflito como aponta Angotti (2012) pois:

“...ao mesmo tempo que era exigido da mulher um refinamento, um cuidado estético consigo e com os filhos a uma imagem impecável digna de ser exposta na cidade, a futilidade feminina era algo que deveria ser combatido.

A mulher não podia se render aos excessos nas compras, ao culto a si mesma e ao consumo". Angotti (2012, 92)

Desse modo, esperava-se que a mulher equilibrasse o antagonismo imposto e ao seu estereótipo entre ser "apessoada e bem cuidada" sem ser fútil ((Angotti, 2012). Segundo a autora, as mulheres eram vigiadas e avaliadas pela sociedade por fatores determinantes que definiam comportamentos de mulheres criminosas baseados na conduta desviante (Angotti, 2012, 89).

Com o êxodo rural promovido pela instituição das indústrias nos centros urbanos, houve aumento considerável da população urbana, o que trouxe consigo uma série de questões que afetaram os antigos padrões patriarcais vivenciados anteriormente, em que a fazenda, esposa, filhos e servos eram propriedade do homem chefe da família. No contexto urbano esses papéis sociais passam a ser desenvolvidos de forma diferente, com os filhos saindo de casa para estudar até mesmo fora do Brasil, e se engajando em carreiras que não tinham como finalidade o cuidar da fazenda do pai.

Desse modo também as mulheres passaram a desenvolver papéis sociais longe do cenário doméstico e assim o estilo patriarcal passou a ser substituído pelo modelo de família nuclear burguesa, que era o modelo predominante. A construção familiar era atrelada à ideia da construção de uma nação sadia e moderna, aos moldes da moral cristã, mas que atendesse aos processos do progresso. Vale ressaltar que o molde de vida familiar estava ligado a conduta da sexualidade da mulher, pois essa exposição ao ambiente externo, longe da proteção do ambiente doméstico, poderia causar desmistificação de temas como: virgindade, adultério, prostituição. Este discurso promovia discordância com o modelo de família nuclear (Angotti, 2012).

A vida na cidade afetava também as classes mais pobres que possuíam a incumbência de ter casamento legítimo (Angotti, 2012), porém como as classes mais baixas eram menos institucionalizadas esse fato dificultava o controle estatal. Angotti (2012), aponta que:

O casamento monogâmico representa o espaço principal de sexo aceito, sendo, além de um local de combinação entre o pudor e o prazer, aquele, por excelência, da procriação. A noção de sexualidade respeitada para a mulher está intimamente ligada ao casamento, ou a relacionamentos estáveis. O espaço do casamento monogâmico e heterossexual é um espaço privilegiado de intervenção para a garantia da sobrevivência da espécie, para o "sexo seguro" e higiênico. Regulamentações da ordem da sexualidade se

combinam com normas disciplinares da conjugalidade, sendo o lar conjugal um ambiente saturado de regras e obrigações sociais, menos codificadas que socialmente introjetadas (Angotti, 2012, 104).

Associados como intrínsecos à figura do feminino estavam adjetivos como: “paciente, amável, carinhosa, doce, benévola, complacente (Angotti, 2012, 105). O papel social esperado desse modelo de mulher era apresentado socialmente no exercício de suas tarefas como boa mãe, esposa e dona de casa. Essas características serviam para separá-la do perfil da mulher desviante.

A mulher que não cumpria as características citadas acima era considerada “desviante”, era estigmatizada como: “prostituta, lésbica e aquela que não tinha profissão definida e vivia de “biscates” (Angotti, 2012, 105) “mãe solteira, mulher masculinizada, mulher escandalosa, boemia, histérica e outras”. (Angotti, 2012, 107). Dentre as posturas desviantes a considerada mais perversa era a prostituição: “Mulher de sexualidade descontrolada, de vários homens, de impulsos bestais, de postura escandalosa, potencialmente repleta de doenças venéreas, destruidora de lares, gananciosa, egoísta, degenerada, doente...” (Angotti, 2012, 112).

Além da misoginia apresentada no texto, o preconceito racial era muito presente nesse cenário de acordo com (Angotti, 2012, 116):

“...o lugar das mulheres negras e mestiças na paisagem das primeiras décadas do século XX. Marginalizadas e subvalorizadas, estas mulheres eram vistas como inferiores às brancas. Herdeiras das mucamas escravas as negras eram consideradas seres dotados de sexualidade exacerbada, erotizadas ao extremo. Ocupavam espaços sociais considerados degradantes, sendo em sua maioria, moradoras de cortiços e favelas”.

Angotti (2012) afirma que “a profissão, a classe social, a mobilidade no espaço público, entre outros elementos, são importantes indicadores da perseguição a determinados estereótipos femininos, considerados os mais propensos à prática de condutas criminosas” (Angotti, 2012, 117).

Assim observa-se que a manifestação da questão social era enfrentada por meio punitivo com apoio em lei que trancafiava com a finalidade de ocultar da paisagem dos centros urbanos condutas como a vadiagem e a mendicância, evidencia da desigualdade social presente nos grandes centros urbanos (Angotti, 2012).

Nesse cenário se dão as causas do encarceramento com base no estereótipo da mulher, ligadas às prisões dos corpos femininos como estudaremos a seguir.

2.2 O tratamento penal dos corpos femininos

Na década de 1930 a mulher passa a ser objeto de estudo das ciências criminais. Os dados estatísticos criminais da época de 1880 a 1924 são imprecisos pois mesclam a criminalidade real (infração ao código penal) e a atividade policial que exerce o controle social que fazia a “detenção de indivíduos suspeitos, infratores das normas do trabalho, do bem-viver, ou simplesmente, pela indefinida figura dos suspeitos”. Esse fator se repete em 1930 e 1940, na análise do historiador Boris Fausto. (Fausto, 2001 apud Angotti, 2012, 118).

O Código Penal de 1940 apresentava especificidades no tratamento penal feminino, designando que houvesse estabelecimento específico para mulheres infratoras cumprirem suas penas, e quando não houvesse essa possibilidade se faria necessário reservar um espaço destinado ao público feminino quando o estabelecimento prisional abrigasse os dois gêneros (Angotti, 2012).

A descrição do espaço destinado a mulheres no estabelecimento penal é relatada por Lemos Brito em 1941 como “um pequeno barracão cimentado nos fundos da Casa de Detenção, gradeado à maneira de um xadrez das cadeias públicas” (APB, 1942d, p. 27 apud Angotti, 2012, 27).

As relações históricas são intrínsecas aos sistemas prisionais que, em sua maioria, refletem a omissão de políticas públicas capazes de assegurar direitos naturais e as necessidades básicas das mulheres apenadas. Ressalta-se que o aprisionamento feminino engloba especificidades do gênero relacionadas a questões como a maternidade, desigualdade de gênero, violências físicas, psíquica, emocional” (SANTOS, SILVA, MASULLO, 2020, p. 257).

Como foi apontado, a legislação brasileira orientada pelo Código Penal de 1940, aponta ações para o tratamento penal de corpos femininos. Porém, essas mudanças aconteceram de maneira expressiva na década que iniciou o novo milênio, o ano 2000, início do século XXI.

A formação de grupos de trabalho no campo das políticas intersetoriais em 2007 oferece uma visão panorâmica dos diversos aspectos que envolvem a questão do aprisionamento dos corpos femininos e o universo estrutural que abrange.

Construção das políticas – Em 2007, foi instituído o Grupo de Trabalho Interministerial para traçar a realidade nacional das mulheres em situação de prisão, o que resultou em relatório com recomendações para políticas públicas, tais como: ampliação da cobertura no sistema prisional, carência de infraestrutura adequada, melhoria do trabalho de agentes penitenciário e alta rotatividade de profissionais. (Governo Federal, 2014).

Ao considerar as circunstâncias que envolvem o contexto social em que está inserida a mulher que vivencia a experiência do cárcere, temos como motivo principal de aprisionamento feminino o tráfico de drogas:

O tráfico de drogas, um dos principais motivos pelo crescimento das prisões de mulheres, foi abordado em fóruns do Mercosul, incluindo trocas de experiências e estratégias entre Brasil, Argentina, Chile, Paraguai, Uruguai, Venezuela e México (Governo Federal, 2014).

Como resultado das ações do Governo Federal, ocorreu em 2014 a criação da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional - Pnampe. Nessa política ocorre a normativa do tratamento penal do corpo feminino de uma perspectiva de gênero que considera diversos aspectos. A criação de vagas para o aprisionamento feminino deixa de ser o foco central da política pública penitenciária e estabelecem-se metas de ações para estados e normas que possibilitam que o Departamento Penitenciário Nacional - Depen - do Ministério da Justiça, realize a mediação do repasse de verbas para projetos em parceria com a sociedade civil para atendimento das demandas da população carcerária feminina.

A Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional -Pnampe, dá diretrizes para que o cumprimento da pena da mulher que vivencia a experiência do cárcere seja realizado com a cooperação do Estado, com destaque para a educação, capacitação laboral e saúde. Outrossim, as prisões existentes não foram projetadas para alojar as especificidades dos corpos femininos, “assim pelo uso da tecnologia o desenvolvimento de segurança e mobiliário pensado para mulheres” (Depen, 2014).

O tratamento dos corpos femininos em situação de prisão apresenta especificidades em aspectos de gênero. É comum a mulher presa ser abandonada e cumprir sua pena solitária.

Varella (2017) aponta que:

“Maridos e namorados são os primeiros a ignorá-las. Não aparecem, não escrevem nem atendem telefonemas quando desconfiam que a ligação clandestina vem do presídio. Não hesitam em abandonar mesmo aquelas que foram presas por ajudá-los, como no caso das que são flagradas com drogas na portaria dos presídios masculinos em dia de visita”. (Varella, 2017, p.41)

Afirmção confirmada por Ramos (2010, p.259) que destaca que “quando o parceiro é preso a mulher dificilmente lhe abandona neste período de sua vida, mas quando é o inverso, dificilmente o parceiro mantém a relação de afetividade pela mulher”.

Outro fator vivenciado pela mulher presa é a separação dos filhos. Enquanto o homem preso possui a certeza de que a mãe estará na responsabilidade dos cuidados com os filhos, para a mulher presa a certeza de que seus filhos estarão abandonados gera dor. A perda do convívio insubstituível da presença materna, a possibilidade dos filhos serem alvos de maus tratos por parte dos familiares e estranhos e a possibilidade de enveredarem pelo caminho das drogas e consecutivamente da criminalidade faz com que a dor da separação seja ainda mais latente para a mulher encarcerada (Varella, 2017).

A ação de instituições religiosas militantes em diversos segmentos da sociedade civil no aspecto assistência social, destaca-se também pelo atendimento à população prisional. Por meios de assistência humana além da religiosa, essas instituições promovem um quadro que contribui socialmente para a reinserção social do preso que a princípio estabelece o vínculo com a instituição e posteriormente é acompanhado recebendo assim subsídios para a retomada da sua cidadania que o levam a uma reintegração social.

Isto posto, no ano de 2018, o Ministério de Segurança Pública, na gestão do Ministro Raul Jungmann, convocou uma reunião com representantes de diversas religiões para conhecer os projetos sociais realizados por essas instituições que justificassem o êxito concernente a reinserção social. Dentre as religiões convocadas

estavam representantes da Santa Sé, denominações evangélicas tradicionais e pentecostais, espíritas e religiões de matriz afro. O resultado dessa ação foi a criação da Portaria 212 de 28 de novembro de 2018, que normatiza o financiamento de projetos sociais com foco na ressocialização da pessoa presa e egressa do sistema prisional.

Diante da possibilidade da liberdade após o cumprimento da pena, há uma preocupação com a vida em sociedade pois, além do fato de não ter para onde ir a recuperação da guarda dos filhos também está em questão: "... se eu voltar àquela vida, nunca mais recupero meu filho.... não tenho para onde ir nem conheço alguém que possa me dar uma chance" (Varella, 2017, p. 71). "Paradoxalmente, a frustração dos bons propósitos vem com a liberdade. Sem dinheiro ou familiares dispostos a acolhê-las, para onde ir?" (Varella, 2017, p. 74).

Com o alvará de soltura expedido e sem destino certo, a mulher precisa ser desinternada da prisão no mesmo dia que chega o documento para libertação, Varella (2017) afirma que

"é gravíssimo o problema das que recebem o alvará de soltura sem ter para onde ir. A direção da penitenciária é obrigada a cumprir a ordem no mesmo dia, ainda que a mulher não tenha dinheiro para a condução ou seja portadora de transtorno psiquiátrico" (Varella, 2017, p. 77).

Constatou-se neutralidade no papel do Estado, pois não se identificou nenhum amparo social para a mulher presa por ocasião da expedição do alvará de soltura. A liberdade para a mulher egressa pode ser o início de um novo período de incertezas.

Capítulo III: A assistência religiosa no ambiente prisional: O uso dos signos religiosos como agente desvelador das regras sociais

Este capítulo tem como finalidade estudar e entender a assistência religiosa no sistema prisional, como tem sido disposto nas leis e na produção acadêmica sobre

essa temática. Uma vez que a religião está presente no contexto das relações sociais da população carcerária, realizaremos uma análise sobre a ação dos agentes religiosos como protagonistas da influência na ressocialização da mulher presa e como agentes interpretativos da interiorização das regras sociais.

3.1 Aspectos legais da assistência religiosa no ambiente prisional

Após a visão panorâmica do sistema prisional do capítulo anterior, a presente escrita irá analisar o trabalho da assistência religiosa no ambiente prisional na perspectiva da garantia de direito para a população prisional, como também o direito do cidadão no exercício da sua crença.

Observou-se a presença da assistência religiosa assim como as condicionalidades para sua execução na década de 1930 como aponta o artigo 113 no item 6, no texto constitucional de 1934:

“Sempre que solicitada, será permitida a assistência religiosa nas expedições militares, nos hospitais, nas penitenciárias e em outros estabelecimentos oficiais, sem ônus para os cofres públicos, nem constrangimento ou coação dos assistidos. Nas expedições militares a assistência religiosa só poderá ser exercida por sacerdotes brasileiros natos”. (Brasil, 1934, art. 113. Item 6)

Todavia, na Constituição de 1937, o direito a assistência religiosa sofreu alteração e a execução dessa ação em ambientes de internação coletiva foi excluída na escrita, não sendo incluída de forma expressa, mas apresentando-se como garantia individual de direito.

Todos os indivíduos e confissões religiosas podem exercer pública e livremente o seu culto, associando-se para esse fim e adquirindo bens, observadas as disposições do direito comum, as exigências da ordem pública e dos bons costumes (Brasil, 1937, art. 122. §4°).

Mais tarde, na Constituição de 1946, novamente é inserido o texto sobre diretrizes para a execução da ação de assistência religiosa nas consignações de internação coletiva.

Sem constrangimento dos favorecidos, será prestada por brasileiros (art. 129, nº I e II) {nato} assistência religiosa às forças armadas e, quando solicitada

pelos interessados ou seus representantes legais, também nos estabelecimentos de internação coletiva (Brasil, 1946, art. 141, §9º).

A década de 1950 foi marcada pelo evento ocorrido em Genebra, na Suíça em 1955, em que foi regida pela ONU a promulgação do documento que aborda as “Regras Mínimas para o Tratamento dos Reclusos” (1955). O documento é conhecido também como “Regras de Mandela” e destaca orientações aos Estados para o tratamento respeitoso ao indivíduo preso, pois trata-se de uma pessoa com valores e decoro intrínseco ao ser humano, a proibição de submeter a pessoa presa a tratamentos cruéis e torturas como também a garantia da segurança em todas as esferas de prestação de serviço a população prisional. A Regra 3 reza que: “O Estado e seus agentes públicos não devem agravar o sofrimento de quem perdeu a liberdade, porque a perda da liberdade já é um sofrimento em si”. (UNODC, acesso em 28 nov, 2021).

O documento em apreço salienta a necessidade de respeitar as crenças religiosas e os princípios morais do indivíduo preso. Também norteia a necessidade de satisfação da vida religiosa pela permissão de posse de livros de rito e a prática da crença no ambiente prisional. Existe uma indicação que a instrução religiosa pode ser aproveitada para melhorar a educação dos presos que é obrigatória em casos de analfabetos.

Durante o Regime Militar na década de 1960, precisamente em 1967, o Brasil promulgou nova Constituição. Silva (2013) afirma que o direito constitucional em 1967 à assistência religiosa foi semelhante ao instituído na Constituição de 1946, com ênfase que o direito à assistência religiosa deveria ser feito nos termos da lei e com caráter de não obrigatoriedade.

Somente na década de 1980 foi criada no Brasil, uma lei com especificidades no tratamento direcionado à pessoa presa, a Lei de Execução Penal - LEP de 1984, citando o assunto da assistência religiosa e a maneira como deve ser executada no sistema prisional. A lei dispõe em seu art. 24:

A assistência religiosa, com liberdade de culto, será prestada aos presos e aos internados, permitindo-se-lhes a participação nos serviços organizados no estabelecimento penal, bem como a posse de livros de instrução religiosa.
§ 1º No estabelecimento haverá local apropriado para os cultos religiosos.

§ 2º Nenhum preso ou internado poderá ser obrigado a participar de atividade religiosa. (Brasil, 1984)

Na mesma década de 1980, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a assistência religiosa não foi mais considerada um direito “permitido”, mas passou a ser direito “assegurado” como reza o texto disposto no artigo 5º incisos VI e VII:

“VI - É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias; VII – é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva” (Brasil, 1988)

Onze anos após a promulgação da Carta Magna de 1988, o Decreto nº 44.395 de 1999 regulamentou a Lei nº 10.066 de 1988, que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas instituições de ordem pública, privada, civis e militares de internação coletiva.

O Decreto nº 44.395/99 normatiza o atendimento religioso bem como o local apropriado, com horários acordados anteriormente e com flexibilidade de atendimento fora desse combinado para situações de emergência. Acrescenta que o atendimento religioso não deve estar baseado em recursos advindos dos cofres públicos, entre outras atribuições.

Nos anos 2000 a assistência religiosa foi abalizada pela Lei Federal nº 9.982 de 2000, que dispõe:

“Art. 1º Aos religiosos de todas as confissões assegura-se o acesso aos hospitais da rede pública ou privada, bem como aos estabelecimentos prisionais civis ou militares, para dar atendimento religioso aos internados, desde que em comum acordo com estes, ou com seus familiares no caso de doentes que já não mais estejam no gozo de suas faculdades mentais. Art. 2º Os religiosos chamados a prestar assistência nas entidades definidas no art. 1º deverão, em suas atividades, acatar as determinações legais e normas internas de cada instituição hospitalar ou penal, a fim de não pôr em risco as condições do paciente ou a segurança do ambiente hospitalar ou prisional” (Brasil, 2000).

Em 2010 a SAP-SP – Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo, criou a Resolução 069 de 31 de março 2010 que dispõe:

“Artigo 1º- As organizações religiosas e não governamentais, legalmente constituídas, que desejam prestar assistência religiosa e humana às pessoas presas ou internadas, devem cadastrar-se na respectiva Coordenadoria Regional de Unidades Prisionais onde pretendem desenvolver suas atividades, atendendo aos seguintes requisitos:
I- Ter personalidade jurídica reconhecida há mais de 5 anos, com atuação e sede no Estado de São Paulo;
II- Ter comprovada experiência em ações sociais” (São Paulo (Estado), 2010).

Com a criação de normatização específica para atividade de atendimento de assistência religiosa, Quiroga (2007) aponta:

“Vêm sendo sucessivamente regulamentada por portarias que normatizam o processo de cadastramento das Instituições Religiosas; a inscrição, o credenciamento, a capacitação e o Plano de Trabalho dos agentes, bem como as normas relativas a seu comportamento no exercício das atividades de assistência espiritual. Estão incluídas nas Portarias as interdições de envolvimento, interferência e julgamentos em questões que extrapolem o âmbito de exercício religioso, e as sanções a serem aplicadas, no caso de transgressões” (Quiroga, 2007, p. 16)

A visibilidade alcançada pela prática dos agentes religiosos em adentrar as instituições de internação coletiva para oferecer apoio espiritual força o Estado a realizar o aperfeiçoamento de normatizações nesse aspecto. (Fernandes, 2000, p. 503).

Nota-se pelas leis apresentadas neste trabalho juntamente com a interpretação realizada por Quiroga (2007) e Fernandes (2000), que a assistência religiosa é uma prática legal, e seu exercício é normatizado concernente à suas atribuições de assistência espiritual concedido a população carcerária, respeitando as normas institucionais do sistema prisional.

3.2 Aspectos sociais da influência da conversão no ambiente prisional

Outro aspecto da assistência religiosa está atrelado ao viés social. Ao considerar que a pessoa presa, desde o momento da detenção irá desenvolver suas interações sociais no espaço prisional, essa condicionalidade irá impor uma

adaptação de acordo com o novo espaço de desenvolvimento da vida. A visão de mundo da pessoa presa será influenciada pelos aspectos culturais que permearam sua vida *a priori* do ambiente prisional, ou seja, a cultura compartilhada socialmente torna intrínseca a reprodução rezada por esses signos religiosos. Geertz (1989) afirma que o conjunto de significados é:

“Transmitidos historicamente, incorporado em símbolo, um sistema de concepções herdadas expressas em formas simbólicas por meio das quais os homens comunicam, perpetuam e desenvolvem seu conhecimento e suas atividades em relação à vida” (Geertz, 1989, p. 103).

O conceito de cultura, pela ótica do autor aponta que:

“A cultura é a teia de significados tecida pelo próprio homem, bem como sua análise, a qual orienta e dá sentido às suas ações, não como uma ciência experimental em busca de leis, mas como uma ciência interpretativa em busca dos significados” (Geertz, 1989, p. 15).

Ainda Geertz (1989) afirma que:

Os símbolos sagrados funcionam para sintetizar o ethos de um povo – o tom, o caráter e a qualidade da sua vida, seu estilo e dispensações morais e estéticas -e sua visão do mundo – o quadro que fazem do que são as coisas na sua simples atualidade, suas ideias mais abrangentes sobre ordem. Na crença e na prática religiosa, o ethos de um grupo torna-se intelectualmente razoável porque demonstra representar um tipo de vida idealmente adaptado ao estado de coisas atual que a visão de mundo descreve, enquanto esta visão de mundo torna-se emocionalmente convincente por ser apresentada como uma imagem de um estado de coisas verdadeiro, especialmente bem-arrumados para acomodar tal tipo de vida (Geertz, 1989, p. 103-104).

Segundo Geertz (1989), a religião em uma visão antropológica é:

“Um sistema de símbolos que atua para estabelecer poderosas, penetrantes e duradouras disposições e motivações nos homens através da formulação de conceitos de uma ordem de existência geral e vestindo essas concepções com tal aura de fatualidade que as disposições e motivações parecem singularmente realistas” (Geertz, 1989, p. 104).

Já na visão sociológica a religião “é uma das representações que os homens fazem do mundo e de si mesmos. Especialmente, é a representação que faz referência sobrenatural” (Houtart, 1994, p. 26). Este autor afirma que:

“Estudar religião do ponto de vista sociológico supões duas dimensões. Em primeiro lugar, a religião faz parte das idealizações, ou seja, das representações que os seres humanos fazem de seu mundo e de si mesmos. Tais representações são a maneira de construir a realidade na mente. Esse não é um fato puramente automático, não é apenas um reflexo, como o de um espelho que somente pode apreender a realidade tal como ela é, mas sim que a mente humana sempre está realizando um trabalho intelectual sobrea

a realidade para interpretá-la. Não existe na mente humana nem tampouco na cultura de um grupo humano representação que não seja fruto de um trabalho da mente. É verdade que esse trabalho não se faz sobre um vazio social e cultural” (Houtart, 1994, p. 25)

Ainda a religião é apontada como um refúgio para suportar o sofrimento de acordo com Geertz (1989), pois:

“Como problema religioso, o problema do sofrimento é paradoxalmente, não como evitar, mas como sofrer, como fazer da dor física, da perda pessoal, da derrota frente ao mundo ou da impotente contemplação da agonia alheia algo tolerável, suportável (...). Como a religião ancora o poder de nossos recursos simbólicos para a formulação de ideias analíticas, de um, lado, na concepção autoritária da forma total da realidade, também da mesma forma ela ancora no outro lado, o poder dos nossos recursos, também simbólicos, de expressar emoções – disposições, sentimentos, paixões, afeições, sensações – numa concepção similar do seu teor difuso, seu tom e temperamento inerente” (Geertz, 1989, p. 119).

Isto posto, no aspecto social da prisão concernente à adaptação da pessoa presa à sua nova realidade nesse novo espaço social, promove a busca por ressignificação da realidade aliada à prática de conversões. Novaes (2007) e Quiroga (2007) apontam que existem diversas formas de ressignificação da vida que não estão associadas ao universo religioso. Há casos de adesão à proposta da homossexualidade, ao ideário dos Direitos Humanos presentes em projetos sociais e até mesmo a conversão a facções criminosas, como estruturas de autopreservação do indivíduo nesta nova realidade de vida social imposta pela reclusão.

Para Dias (2007):

O discurso religioso ressignifica a trajetória biográfica do indivíduo preso, dando novas cores e novos sentidos ao seu passado, presente e futuro; o trabalho e junto a ele a educação, passam a ser vistos como vias de retorno à legitimidade social; os laços familiares- quando ainda subsistem, ainda que esgarçados – são (re)valorizados e alçados à categoria de ponto de apoio fundamental para a manutenção da identidade adquirida, baseada nos preceitos evangélicos (Dias, 2007, p. 223).

Varella (2017) aponta a presença de religiosos na penitenciária oriundos de diversas religiões:

“Vários grupos religiosos prestam ajuda espiritual na penitenciária (...) sábado de manhã, os pavilhões são invadidos por homens de colarinho fechado, com ou sem gravata e mulheres com vestidos discretos: são pastores evangélicos, médiuns espíritas e membros da Pastoral Carcerária” (Varella, 2017, p. 77)

Diante do que foi desvelado, considera-se primordial pela relevância socio cultural o estudo da assistência religiosa e sua importância para a pessoa privada de liberdade na efetivação desta pesquisa.

3.3 Os Signos Religiosos: Assistência Religiosa e a Capelania

O enfoque desta pesquisa se dará na conversão religiosa, pois como assegura Carvalho (2000) existe uma militância considerável no esforço dos religiosos de diversas crenças em amparar a pessoa presa:

A igreja Católica, Protestante, Espírita ou seitas afro-brasileiras compõem o projeto de reprodução social das famílias empobrecidas. (...) é a instituição com maior credibilidade para esta população. (...) Mas sem dúvida, é a ação de algumas igrejas que estabelece princípios facilitadores de valorização de um trabalho coletivo com condição de mudança. Carvalho (2000, p. 98)

De acordo com Fernandes (2000), formalmente a maioria dos presos é católica, mas religiões protestantes e afro-brasileiras também são comuns nas prisões. A contribuição de Varella (1999, p. 32) descreve religiões atuantes na Casa de Detenção: “uma capela católica, os templos da Assembleia de Deus, a Igreja Universal, a Deus é amor e o Centro de Umbanda”.

Desse modo, notamos o apontamento para hegemonia católica entre a população prisional, pois, segundo Fernandes (2000) e Varella (1999) a predominância de religiões atuantes no sistema prisional é primeiramente católica, seguida da evangélica, e após a afro-brasileira. Segundo Fernandes (2000), a Pastoral Carcerária da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), é representada por seus padres e voluntários em todo o país, com a incumbência de atender as necessidades espirituais dos presos pela realização de cerimônias religiosas.

Para Fernandes (2000, p. 299) “... as prisões maiores frequentemente têm uma ou mais igrejas. O pavilhão 2 da Casa de Detenção de São Paulo, por exemplo, tem cômodos separados para igreja católica, um culto afro-brasileiro e duas igrejas protestantes.

As religiões de matriz africana encontram dificuldades para prestar assistência religiosa no sistema prisional. Pois, segundo Nascimento (2007, p. 49), existe “dificuldade enfrentada por uma casa de umbanda para obter o cadastramento, bem como das dificuldades de realizar os rituais devido ao fato de que os instrumentos religiosos como o tambor, não são permitidos”.

A conversão da pessoa presa a religiões evangélicas não é algo tão simples no ambiente prisional, pois o convertido passa a sofrer preconceito após adesão ao ideário evangélico, sendo muitas vezes associado a falsidade e hipocrisia.

“Questão difícil que muitas vezes, revela preconceitos. Fala-se em simulação da conversão nos presídios como se houvesse em outros espaços sociais vias e métodos seguros para comprovar a “autenticidade” da conversão ou a “profundidade” da filiação religiosa transmitida de geração a geração” (Novaes, 2007, p. 9).

De acordo Quiroga, (2007, p. 14) a hegemonia católica no país foi responsável pela forte presença de seus representantes no sistema prisional: “A assistência religiosa prevista como direito nas políticas penais modernas permaneceu, durante muitos anos, como um serviço restrito, de certa forma, a um pequeno contingente de agentes, predominantemente vinculados à Igreja Católica”.

Fernandes (2000) apresenta as dificuldades enfrentadas pelas instituições religiosas:

Embora a Lei de Execução Penal garanta aos presos o direito à assistência religiosa, a Pastoral Carcerária nem sempre tem acesso pleno aos presídios. Várias autoridades prisionais e policiais têm barrado a entrada da Pastoral a todos ou alguns dos estabelecimentos penais sob sua jurisdição. Em São Paulo, por exemplo, onde a Secretaria de Segurança pública concedeu à Pastoral autorização plena para visitar todas as cadeias e delegacias sob sua jurisdição, a Secretaria de Administração Penitenciária não tem concedido a mesma abertura. Às vezes, a Pastoral teve seu acesso a presos em celas de castigo negado, em sua opinião porque as autoridades “temem que nós encontremos provas de tortura e revelemos ao público” (Fernandes, 2000, p. 159).

Notou-se que o uso do direito à assistência religiosa como está disposto nas leis é dificultado por haver preconceito e não aceitação das religiões não católicas. Isso não impede, porém, que haja presença de representações de diversas religiões.

Varella (1999) aponta especificidades na prática do grupo composto pelos evangélicos:

“Entre os crentes o grupo mais coeso é o da Assembleia de Deus, que congrega perto de mil homens – mais de 10% da população da Casa. Só no Pavilhão Nove, há duzentos; no quinto andar do cinco, vizinho do amarelo 180. (...) Chamam-se de irmãos, proclamam-se tementes a Deus e repetem jargões bíblicos em tom monocórdio. (Varella, 1999, p. 117)

De acordo com Varella (2017) há presença do sincretismo religioso no sistema prisional. Assim:

“o grupo mais numeroso é dos evangélicos das igrejas Assembleia de Deus, Adventista da Promessa, Congregação Cristã do Brasil, Deus é Amor e Universal do Reino de Deus. Espíritas são poucos e, da Pastoral, vêm um homem e quatro mulheres. Uma vez por mês chega o padre para rezar a missa: (...) as evangélicas assistem. A mulherada aqui não quer saber: acende uma vela para Deus e outra pro Diabo” (Varella, 2017, pag. 77).

Notou-se que a presença de práticas religiosas na atmosfera prisional, está intrínseca ao ambiente do presídio como fuga da nova realidade, aliada a visão de mundo da pessoa presa. E, que a oferta de assistência religiosa acontece por representantes de vários credos. Ainda, notou-se que a população prisional frequenta os cultos e rituais oferecidos sem fidelidade a uma única religião.

Isto posto, a prática de “assistência religiosa” na prisão está mais próxima à prática de ações de “capelania”, de acordo com Simões (2012), pois as atividades desenvolvidas no sistema prisional envolvem católicos, evangélicos e espíritas, e as práticas aproximam-se mais de ações de “Capelania” de que a “assistência religiosa” propriamente dita.

Nesse ponto, torna-se importante ressaltar a definição da assistência religiosa e da capelania, pois do prisma do direito, há diferença na execução. Assim, a assistência religiosa é “... um direito do indivíduo, deve ser prestado segundo a crença e a vontade do mesmo” (Simões, 2012, p. 131).

Agora a capelania “não se configura como um recurso assistencial sendo oferecido a todos os membros da corporação (...) a todas as pessoas que acessam a instituição” (Simões, 2012, p. 131)

O termo “capelania” segundo Gentil; Guia; Sanna (2011) tem origem na ação do rei da França, que em 1700, mandava para o acampamento militar durante o período da guerra, uma relíquia dentro de um oratório conhecida como “Capela”. Esta

era de responsabilidade do eclesiástico que atuava como aconselhador dos militares. Após o fim da guerra, em tempos de paz, o clérigo retornava com a capela para o reino e continuava como líder espiritual do rei. Estes atos contribuíram para que o sacerdote ficasse conhecido como “capelão”. No decorrer da história a capelania estendeu suas ações para os parlamentos, hospitais, cemitérios e prisões.

Para Simões (2012) existe um desconhecimento por parte dos operantes de direitos do sistema penal sobre as ações da assistência religiosa. Há violação de direitos, uma vez que as posições sobre o assunto da assistência religiosa, foram baseadas em opiniões pessoais dos operadores de direito, apresentando naturalização das intolerâncias religiosas, associadas as imposições da crença praticada majoritariamente, além de abusos na criação de atividades impositivas vinculadas a religião.

Notou-se que existe desconhecimento da legislação que regulamenta as ações da assistência religiosa por parte dos operadores do direito que atuam na instituição de internação coletiva. Assim, o ambiente torna-se propício para dois extremos: a intolerância religiosa e o abuso do poder que obriga a participação dos internos nos cerimoniais religiosos de acordo com a crença do operador de direito, sem considerar a crença e a vontade da pessoa presa.

Segundo Fernandes (2000), a atuação da Pastoral Carcerária junto à população prisional cria uma relação de confiança, e normalmente em situações conflituosas como rebelião, por exemplo, atuam como negociadores. Do mesmo modo, Fernandes (2000) baliza que pastores evangélicos que atuam na prática da assistência religiosa como agentes de mediação de conflitos, mobilizam igrejas juntamente com Comissões de Direitos Humanos e auxiliam familiares de presos a localizarem seus membros.

Quiroga (2007, p. 13) aponta que “é como se as religiões estivessem garantindo ou infundindo na população maior confiabilidade para ocupar espaços e exercer funções civis, em princípio, de responsabilidade de órgãos técnicos ou do próprio aparelho de Estado”. A assistência religiosa no sistema prisional exerce um papel além dos cuidados espirituais. Pois em alguns casos, atua também com ações de assistência social. Segundo Fernandes (2002):

“Na absoluta conformidade com o que acontece com outros direitos do preso, também a sistemática da assistência social é precária. No mais das vezes, quem desempenha o papel de assistente social para eles são suas famílias, são agentes religiosos, quais sejam, padres, pastores, freiras, que por puro altruísmo, fazem o que o podem, preenchendo assim as eternas lacunas existentes no cumprimento dos deveres do Estado” (Fernandes, 2002, p. 503).

De acordo com Duarte, (2002):

“Mesmo se tratando de um sistema com grandes dificuldades para mudanças, esbarrando em obstáculos políticos, técnicos e sociais, visualizamos uma luz no final do túnel, trata-se do projeto religião. Este produz resultados significativos, objetivando proporcionar ao preso condições para um processo de reintegração harmoniosa à sociedade” (Duarte, 2002, p. 9).

Para Novaes (2007) ao considerar o tratamento desumano que ocorre atrás das grades, que define a situação dos presídios no Brasil, a mudança deste quadro deve estar associada à atuação da sociedade civil em um ajuntamento de energias e militâncias disponíveis, com o objetivo de reafirmar valores e direitos de cidadania. A equipe que compõe a assistência social no sistema prisional de acordo com Varella (2017):

“A equipe da Assistência Social, cumpre a função de encaminhar o caso das que precisam localizar familiares, das mais necessitadas, das que solicitam autorização para ir ao enterro de pais e filhos mortos por causas naturais ou em enfrentamento com a polícia, tiroteios ou overdose, tragédias que fazem parte do cotidiano da periferia, do cotidiano da cidade grande” (Varella, 2017, p. 84).

Destarte, o acesso à assistência religiosa atua também como um agente de integração social, uma vez que a militância dos agentes religiosos influencia a vida da pessoa presa, de tal modo que a vida é ressignificada, assim o entendimento da sociedade pela perspectiva religiosa, direciona propósitos e oferece alicerce para a emancipação e promoção do ser social. O trabalho da assistência religiosa nas unidades prisionais possui um vínculo forte com a formação do ser no sentido cultural, pois os signos da religião auxiliam na compreensão das regras sociais.

Esse apoio de assistência religiosa como aspecto social é proporcionado na ocasião do recebimento do alvará de soltura, em que da mulher presa de acordo com Varella (2017, pag. 77), afirma que são “as igrejas evangélicas e a Pastoral Carcerária conseguem acolher algumas, mas em número pequeno diante da dimensão do problema”.

Percebeu-se que a assistência religiosa além da atuação no cuidado espiritual da pessoa presa, e demais pessoas que acessam a unidade prisional, possui um caráter de assistência e apoio social por ocasião do livramento. Oferecendo apoio de acolhimentos social para pessoa em condição de egresso.

3.4 Formação e estrutura dos evangélicos da Assembleia de Deus por meio do Conselho de Capelania para atendimento à pessoa egressa do Sistema Prisional

Como vimos, a influência das religiões no cotidiano social da pessoa presa e a sua influência no papel da ressocialização é significativa. Iremos destacar neste item aspectos do evangélico protestante no Brasil, por se tratar do desdobramento das ações do Conselho de Capelania, órgão oficial das Assembleias de Deus no Brasil, que é um movimento oriundo da Reforma Protestante.

A questão evangélica se mantém como fenômeno social nas sociedades em que essa tradição religiosa se estabelece, de acordo com o historiador e doutor em antropologia Juliano Spyer. O autor afirma que:

O advento do protestantismo em oposição ao monopólio católico no século 16 é percebido por historiadores como um fenômeno social importante que faz parte dos currículos escolares. Por isso a ênfase (...) está dada ao pentecostalismo, uma ramificação relativamente nova do protestantismo, pouco ou nada presente nos livros escolares, mas de muita importância monumental no Brasil (e em muitos outros países) a partir do século 20. (Spyer, 2020, p. 47)

O que torna o fenômeno do protestantismo atualmente relevante é a influência social e a associação com os movimentos pentecostais. Segundo Spyer (2020), o movimento pentecostal chegou ao Brasil no início do século 20 com a fundação da Congregação Cristã no Brasil e da Assembleia de Deus:

“Ambas cresceram e se espalharam, principalmente nos bairros periféricos das cidades, e são hoje forças importantes entre as organizações evangélicas que atuam no país. Suas características originalmente são a disciplina em relação à vivência do texto bíblico, uma postura modesta e a incorporação de aspectos sobrenaturais à experiência religiosa” (Spyer, 2020, p.56).

Ainda segundo Spyer (2020, p.74), a Assembleia de Deus é um dos eixos principais formadores da bancada evangélica no Congresso e, segundo o censo de 2010, reunia o maior segmento protestante do país com 12 milhões de fiéis,

“ocupando assim o posto de segundo maior grupo religioso, atrás apenas da Igreja Católica”.

Assim, para melhor entender a atuação dos evangélicos das Assembleias de Deus no sistema prisional, iremos desvelar o órgão institucional responsável por essa atividade o Conselho de Capelania da CGADB – Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil.

A Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil, CGADB foi fundada em 1930, porém a regulamentação ocorreu em 1946 com registro realizado por um grupo de pastores. Desse modo, tornou-se uma instituição da sociedade civil de natureza religiosa e sem fins lucrativos.

O Conselho de Capelania é órgão oficial da “CGADB”, como descrito no Estatuto social da instituição religiosa, no artigo 49, e possui a atribuição de atuar em instituições públicas e privadas de atendimento de internação coletiva, disponibilizando a internados, funcionários e familiares assistência humana e religiosa. Dentre as instituições atendidas estão: penitenciárias, hospitais, Fundações CASA- Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente, quartéis, escolas e outros.

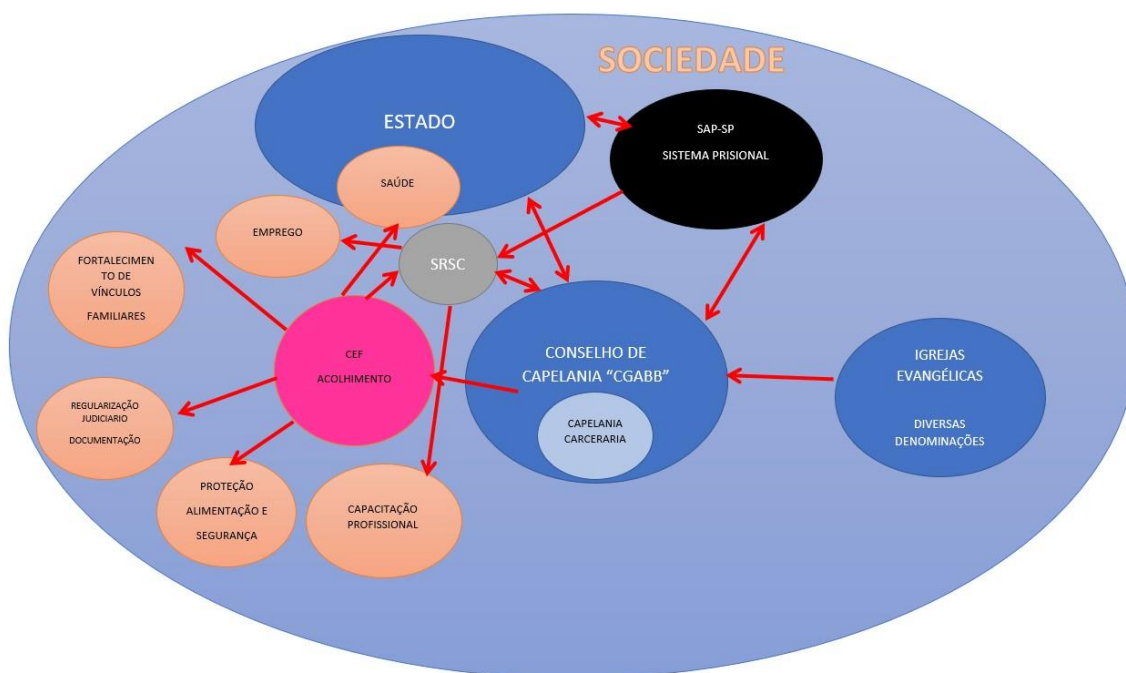
No Regimento Interno da instituição estão descritas as funções de atuação do Conselho de Capelania nos artigos de 31 a 35: “...organizar, planejar e orientar as Convenções Estaduais ou Regionais e Igrejas interessadas em programa e projetos nas áreas hospitalares, carcerária e escolar” (Estatuto Social e Regimento Interno da CGADB, Art. 31, Inciso I, S/D).

Assim, é atribuição do Conselho de Capelania encaminhar aos órgãos ou instituições públicas, políticas e congêneres, projetos de Capelania de interesse público, promover conferências e simpósios de discussão sobre o tema Capelania. Por se tratar de uma instituição religiosa, a bíblia sagrada é utilizada como princípio básico para a prestação da assistência humana e religiosa oferecida as pessoas. Também é de competência do Conselho de Capelania criar e manter núcleo educacional e filantrópico de evangelização.

O Conselho de Capelania da CGADB atua em diversos ambientes de internação coletiva e, especificamente em apreço nesse trabalho, trataremos da sua Capelania Carceraria que presta serviço de capelania tanto à população prisional,

como a seus familiares e funcionários do sistema prisional que solicitarem atendimento de assistência religiosa. É também órgão fiscalizador das condições de tratamento penal e responsável pelo treinamento e inserção de voluntários nas instituições prisionais de acordo com as normas legais.

FIGURA xx : Conselho de Capelania e atuação social



Fonte: Elaboração própria

O Conselho de Capelania atua no sistema prisional há várias décadas, como pudemos observar nos apontamentos bibliográficos com a presença da Assembleia de Deus nas penitenciárias citadas na pesquisa. Agentes religiosos, como o capelão pastor Antônio Ramos Neto (em memória), estão apontados em documentos como o Certificado de Honra ao Mérito datado de 1987, recebido do diretor geral Luiz Philippe Florence Borges, “Casa de Detenção”, o Carandiru. O capelão pastor Agostinho Gomes da Silva Filho, presidente atual do Conselho de Capelania é apontado em registros fotográficos em situações de representação de militância junto ao governo estadual e federal em questões de direitos da população prisional. (fotos no anexo

xx)

O presente trabalho visa desenvolver subsídios para a promoção de projeto de CEF – Casa de Egressa Feminina - e compreender aspectos necessários como continuidade ao atendimento de prestação de serviços de capelania à mulher presa que necessitar de apoio social ao ser desinternada do sistema prisional no estado de São Paulo.

IV Capítulo: A voz da experiência: A perspectiva da mulher egressa do sistema prisional pelo prisma de quem vivenciou essa realidade e outros atores sociais do espaço

Para realizar o presente trabalho a pesquisa de campo foi aplicada no período de 19 de agosto de 2021 a 10 de outubro de 2021, ou seja, durante a vigência das restrições impostas pela pandemia de coronavírus. O questionário foi enviado via WhatsApp para cerca de 150 mulheres que vivenciaram a experiência do encarceramento e, desse montante, 30 mulheres responderam à pesquisa.

O ponto de partida para a abordagem de candidatas que responderiam a entrevista seria as mulheres que vivenciaram a experiência do cárcere, e que mantem vínculo com o Conselho de Capelania da CGADB atualmente. A cada contato feito foi solicitado indicação de possíveis novas candidatas para responderem a pesquisa. Desse modo, chegamos à soma de 150 mulheres contatadas.

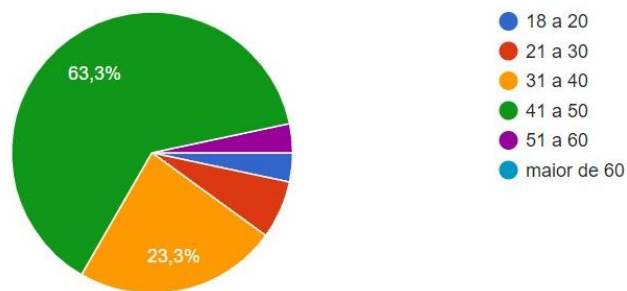
Apenas 30 mulheres responderam à pesquisa, outras ignoraram, não retornando o contato. Tivemos também mulheres que se negaram a responder, uma que queria cobrar para atender ao convite de participação. E algumas que se comprometeram no contato inicial, mas não responderam ao questionário.

Desse modo, analisaremos a seguir os resultados obtidos na pesquisa quantitativa por formulário e nas entrevistas semiestruturadas realizadas.

4.1 – Resultados da pesquisa

4.1.1 - Perfil das respondentes da pesquisa

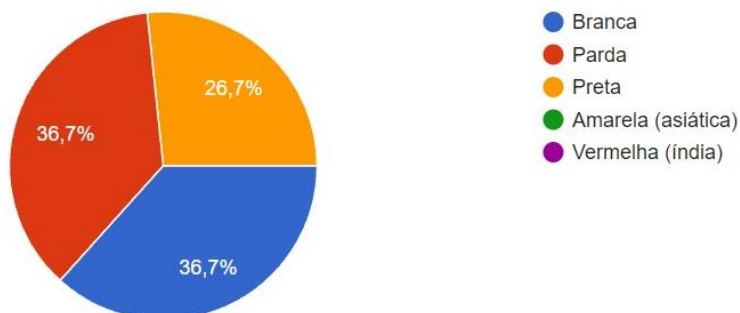
Figura 1- faixa etária das respondentes da pesquisa



Fonte: Elaboração própria

Note-se que cerca de 63% das participantes estão na faixa etária de 41 a 50 anos, seguida pelo grupo com idade entre 31 a 40 anos, 23,3%.

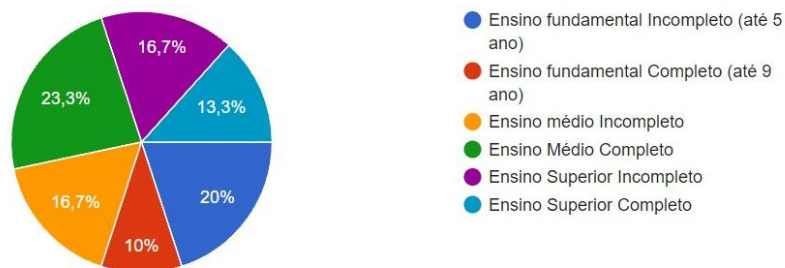
Figura 2 - auto atribuição de cor da pele



Fonte: Elaboração própria

Auto atribuição de pertencimento concernente a cor da pele apontou a ausência de respondentes de origem asiática e indígena. As mulheres brancas e pardas atingiram igualmente a porcentagem de 36,7%, enquanto as mulheres negras foram 26,7%.

Figura 3 - escolaridade



Fonte: Elaboração própria

A escolaridade das respondentes apresentou uma distribuição entre os níveis de ensino, assim 23,3% das participantes possuem o ensino médio completo, em segundo lugar com 20% completaram o ensino superior, 16,7% não terminaram o ensino médio e o mesmo percentual não terminou o ensino superior, 13,3% não completaram o ensino fundamental I e 10% completaram o ensino fundamental II.

Tabela 1- profissão das respondentes

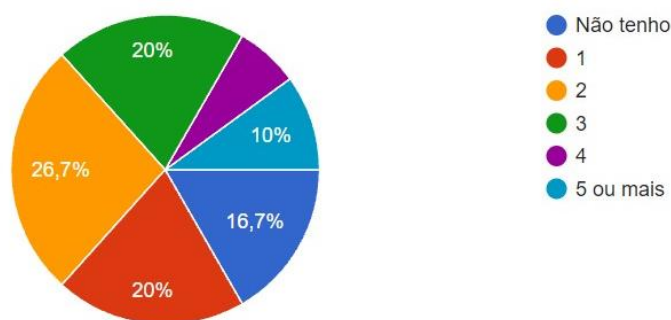
PROFISSÃO	QUANTIDADE
Ajudante geral	01
Analista de departamento pessoal	01
Atendente	02
Auxiliar de escrita fiscal	01
Auxiliar de limpeza	01
Contadora	02
Corretora	01
Cozinheira	02
Cuidadora de idosos	02
Cuidadora social / agente de asseio	02
Desempregada	02
Do lar	02
Empresária	02
Enfermeira	01
Estudante	01

Frentista	01
Manicure/pedicure	01
Microempresária	02
Passadeira	01
Professora	01
Vigilante	01

Fonte: Elaboração própria

Referente à profissão ocorreu uma variedade de ofícios laborativos, com variação de 21 profissões entre as 30 respondentes. A tabela acima aponta a frequência das funções, notando que 2 pessoas são “do lar” e apenas duas respondentes estão desempregadas.

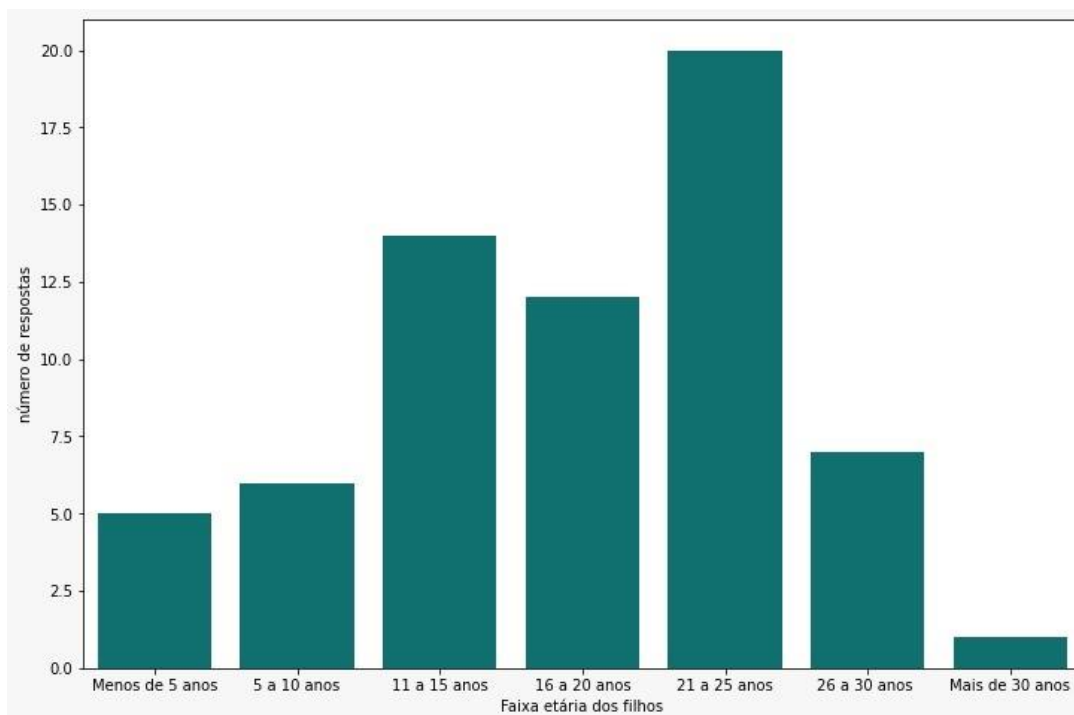
Figura 4 – número de filhos das respondentes



Fonte: Elaboração própria

Das mulheres entrevistadas 10% não possuem filhos, enquanto 16,7% têm 5 ou mais filhos. Das 30 repostas somou-se um total de 66 filhos.

Figura 5 – idade dos filhos

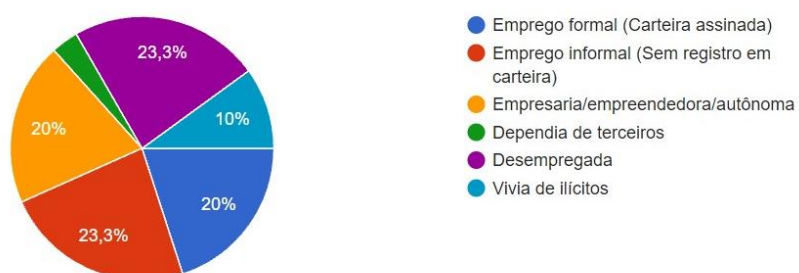


Fonte: Elaboração própria

Sobre a idade dos filhos a faixa etária apresentou uma variedade entre os 06 meses até 32 anos, dentre as 25 respondentes que tem filhos. A faixa mais frequente se encontra entre 21 e 25 anos, 20%, e a distribuição dos demais se encontra no gráfico acima.

4.1.2 - Situação na época da prisão

Figura 6 - Como era sua situação econômica antes do cárcere?

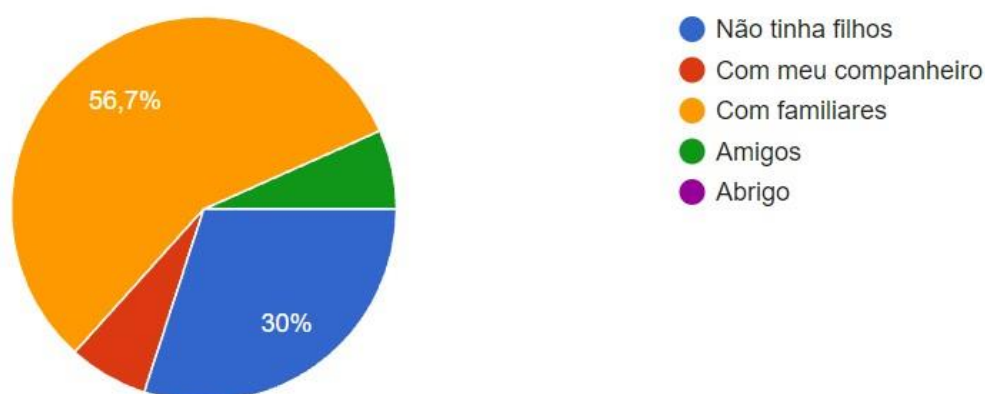


Fonte: Elaboração própria

Analisando os resultados sobre a fonte de renda das mulheres antes de vivenciarem a experiência do cárcere, observou-se que a soma do número de mulheres desempregadas e das mulheres que possuíam emprego informal representa a maioria das mulheres entrevistadas, ou seja 46,6% possuíam instabilidade financeira. Somando a dependência de terceiros 3,3% e produção ilícita de renda 10%, temos 59,9% das mulheres em condições de insegurança financeira.

O grupo de respondentes pertencente a situação financeira composta pelas empresárias/empreendedoras/autônomas e as que possuíam emprego formal forma 40% do total.

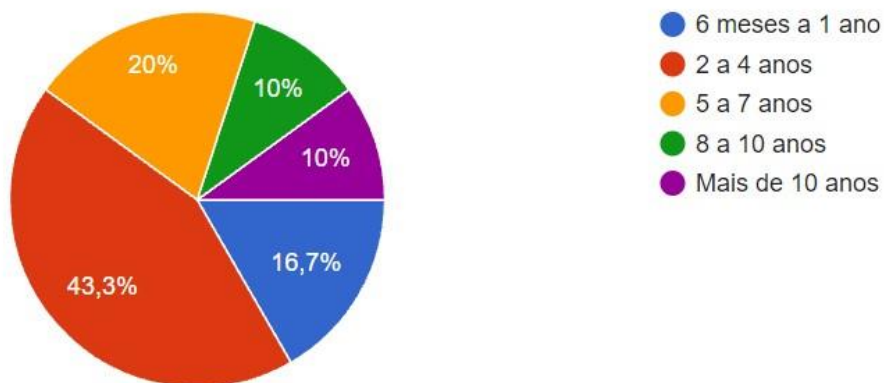
Figura 7 - Com quem ficaram seus filhos durante a experiência do cárcere?



Fonte: Elaboração própria

Outro problema enfrentado pela mulher presa que tem filhos, é a guarda legal das crianças durante o período de reclusão. Cerca de 30% das mulheres não tinham filhos durante a situação de prisão. Entre as maternas, em 56,7% dos casos as crianças ficaram sob o cuidado do familiar mais próximo, 6,7% das crianças ficaram sob cuidado do companheiro/pai/padrasto e 6,7% com amigos.

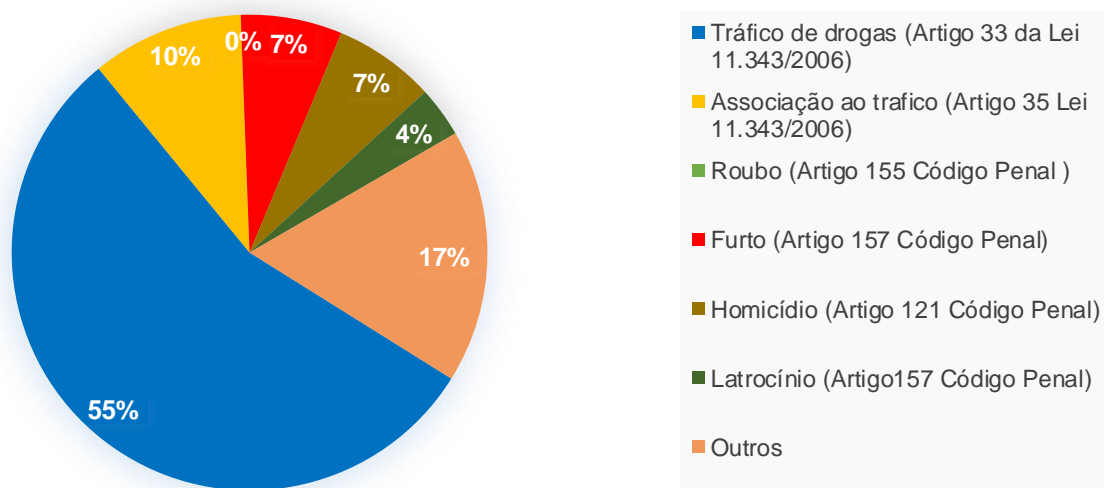
Figura 8 – Quanto tempo cumpriu de pena?



Fonte: Elaboração própria

A condenação mais comum entre as mulheres respondentes é de 2 a 4 anos de reclusão, assim 43,3% fazem parte desse grupo. Penas longas com 8 anos ou mais de condenação somam 20% juntas; 20% cumpriram entre 5 e 7 anos de prisão e 16,7% dos casos cumpriram de 6 meses a 1 ano de prisão.

Figura 9 – artigo penal em que se enquadrou

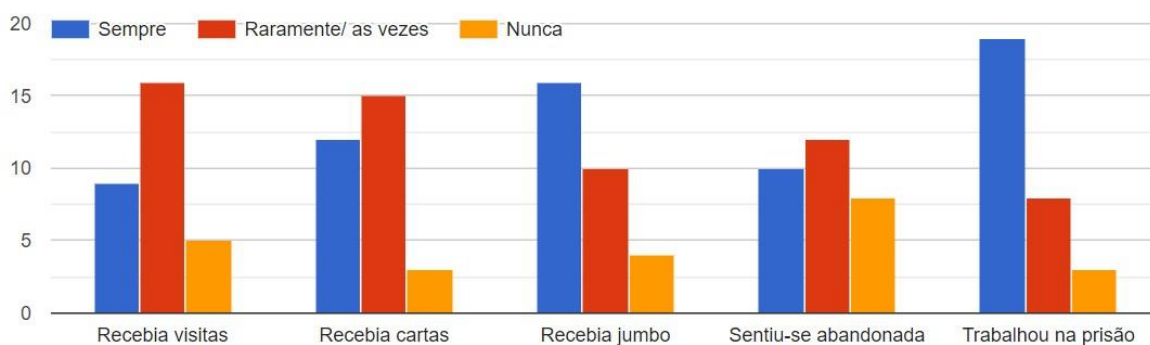


Fonte: Elaboração própria

O tempo de prisão de 2 a 4 anos informado no gráfico anterior está diretamente associado ao tráfico de drogas e associação ao tráfico de drogas descritos nos artigos 33 e 35 da Lei 11.343 de 2006, crime cometido por mulheres com maior frequência e

que lidera o motivo de prisões com 65% dos casos, ou seja, 19 das 30 entrevistadas. 7% seguem englobando mulheres por furto (Artigo 157 do Código Penal) e homicídio (Artigo 121 do Código Penal); 4% por latrocínio (Artigo 157 do Código Penal) e outros 17%. O crime de roubo (Artigo 155 do Código Penal) não foi contado entre as mulheres entrevistadas.

Figura 10 – sobre a vida em reclusão

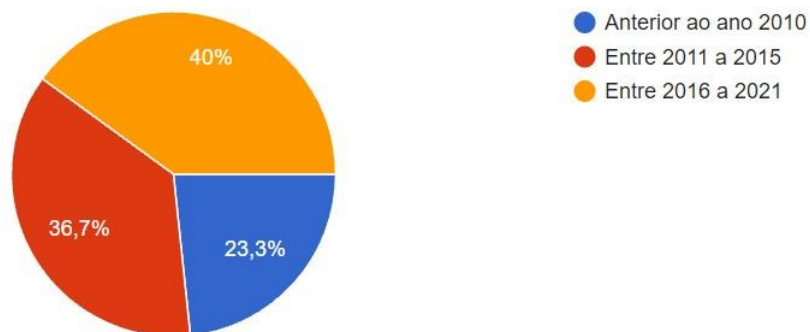


Fonte: Elaboração própria

Quando o assunto é a vida em reclusão, aspectos simples tornam-se importantes dentro da prisão. O apoio familiar na prisão é feito também em forma de envio de insumos para amenizar a escassez do lugar, desse modo, os familiares das presas enviam pelos Correios via Sedex, itens de higiene pessoal, guloseimas, sabão em pó, entre outros. Na linguagem popular da prisão essa ação recebe o nome de “jumbo”; assim 16 das 30 entrevistadas recebiam esse tipo de ajuda. Também é possível trabalhar na prisão e 19 das mulheres pesquisadas participaram dessa experiência. 16 mulheres raramente recebiam vista com frequência e 15 raramente recebiam cartas, enquanto 10 mulheres relataram se sentirem frequentemente abandonadas.

4.1.3 - O período de egressa

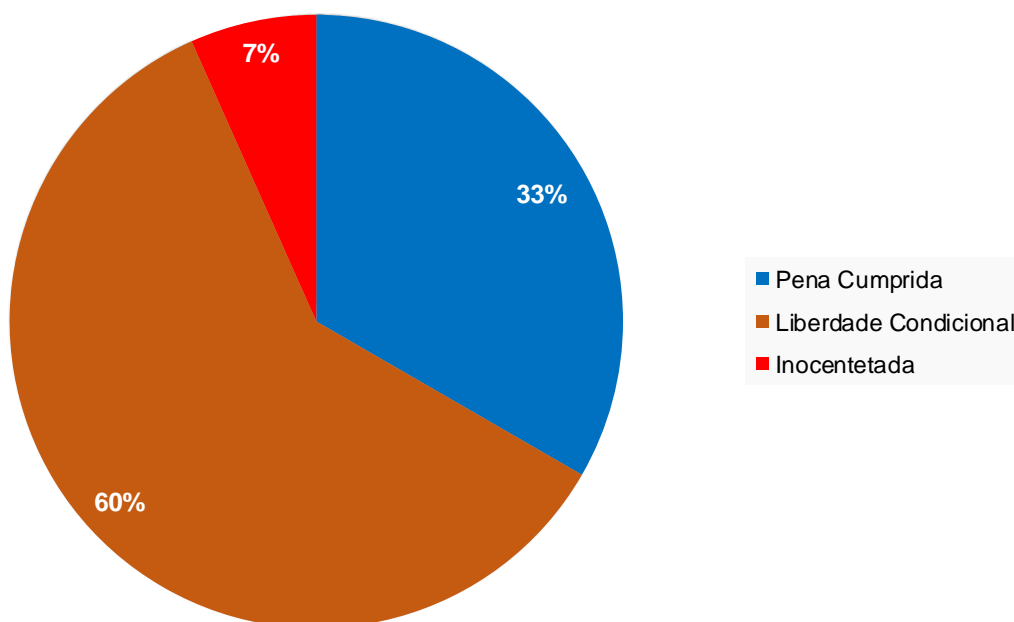
Figura 11 – em que ano ocorreu sua liberdade?



Fonte: Elaboração própria

Os anos que englobam o maior número de mulheres que saíram em liberdade, pois já receberam o alvará de soltura, atualmente é apontado pelo gráfico entre os anos de 2016 a 2021 com 40%, seguido de 36,7% entre 2011 e 2015. Anterior ao ano de 2010 são 23% que obtiveram liberdade. Curiosamente nos casos analisados não ocorreu reincidência de aprisionamento, ou seja, a vivência de uma nova prisão.

Figura 12 – qual a condição da sua liberdade?

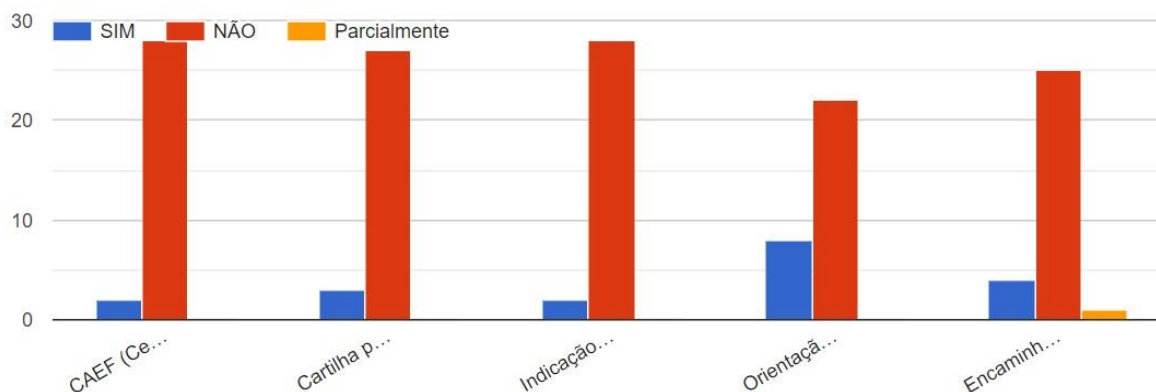


Fonte: Elaboração própria

No regime de progressão de pena como foi mencionado anteriormente, a liberdade, ou seja, a saída do sistema prisional, ocorre de maneira gradual em alguns

casos. Desse modo, a liberdade condicional foi bastante aplicada no grupo em apreço nessa pesquisa, 60% dos casos. Houve também quem cumpriu a pena até o final 33% e ainda em 7% dos casos não houve condenação, ou seja, a mulher foi inocentada.

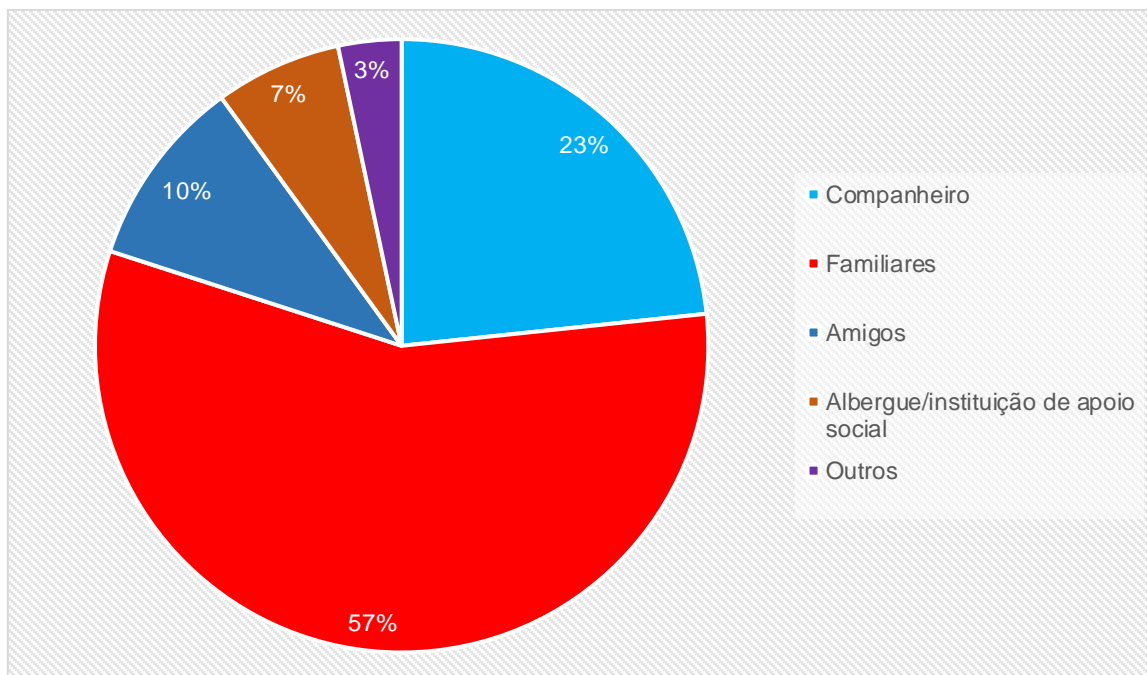
Figura 13 – Na saída do sistema prisional, recebeu orientação ou encaminhamento por parte dos funcionários da prisão para serviços de apoio social?



Fonte: Elaboração própria

O gráfico acima reflete o nível de informação oferecida pelo sistema prisional, para um recomeço de vida fora das grades. A pesquisa apontou que indicação sobre apoios social para recomeço é quase inexistente no processo de desintegração da prisão. Assim, políticas existentes são desconhecidas da maioria das mulheres entrevistadas, como encaminhamento para o CAEF – Centro de Atenção ao Egresso e Família / cartilha com orientações sobre serviços oferecidos ao egresso do sistema prisional / indicação para abrigo ou albergue / orientação para regularização de documentos pessoais e encaminhamento para vagas de emprego. Quase não houve por parte da unidade prisional orientação e encaminhamento para esses serviços. Orientação para regularização de documentos pessoais houve para 8 mulheres como também encaminhamento de 4 para vaga de emprego embora a maioria de 25 mulheres não tiveram acesso e 1 parcialmente teve acesso a essa informação.

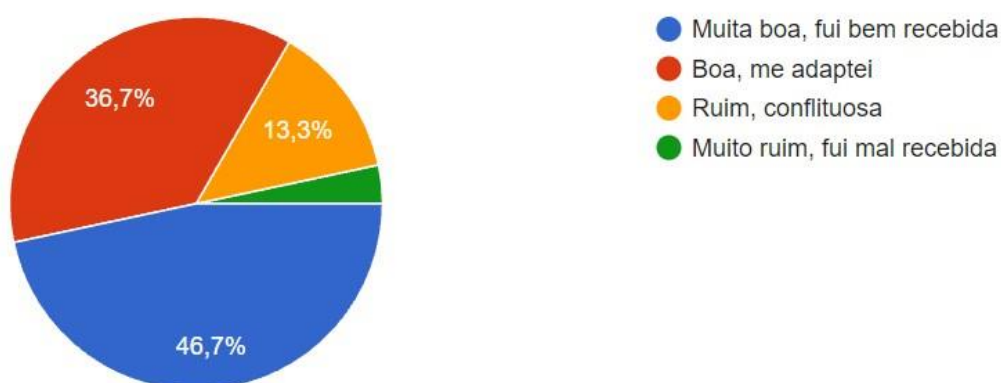
Figura 14 - Com quem foi morar após a experiência do cárcere?



Fonte: Elaboração própria

O retorno à vida social é um outro desafio a ser vencido após a prisão. Em 57% dos casos a casa de familiares é o destino para retorno, 23% retornam para casa do companheiro/parceiro, 10% vão morar com amigos, 7% buscam apoio institucional como albergues e/ou casa de egresso, 3% outras alternativas.

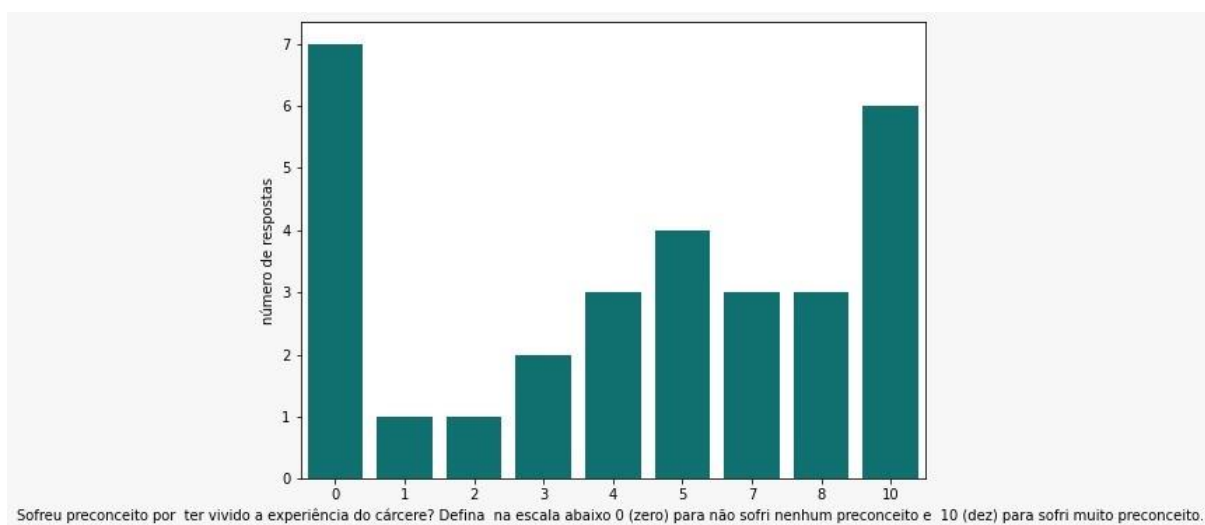
Figura 15 - Como foi a adaptação no convívio com essa/essas pessoa/as?



Fonte: Elaboração própria

Outro repto encarado pela mulher presa por ocasião de sua soltura, é vencer a incerteza da moradia e a adaptação na sociedade. Essa nova experiencia com o mundo pós prisão para 46,7% das mulheres participantes foi declarada como muito boa por ter sido bem recebida. Para 36,7% foi considerada boa, porque se adaptou, 13,3% consideraram ruim e conflituosa e para 3,3% foi uma experiencia muito ruim, por ter sido mal-recebida.

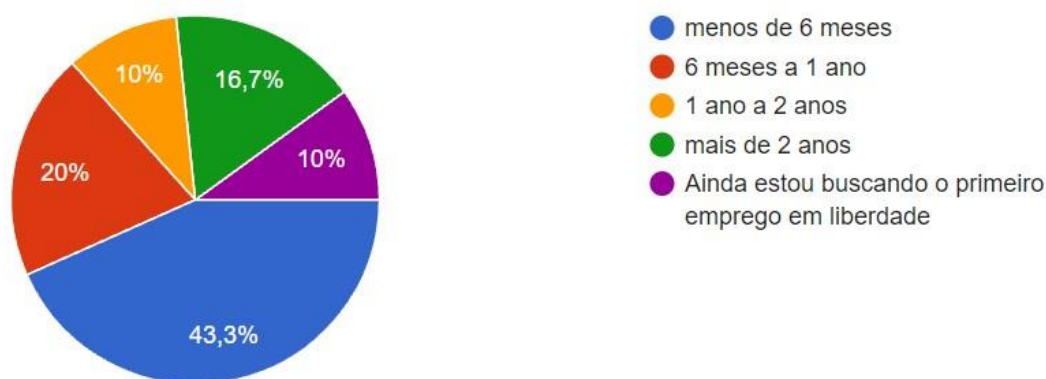
Figura 15 – percepção de preconceito por ter sido presidiaria



Fonte: Elaboração própria

A percepção de preconceito contra a mulher que passou pela prisão é relativa. Nos extremos, 7 das respondentes apontaram não ter sofrido nenhum preconceito e 6 das respondentes perceberam ter sofrido máximo preconceito. As demais apontam que o preconceito existe, porém, esse fator não possui baixa influencia considerável na opinião da maioria, pois 17 classificaram em uma escala de 0 a 10 com notas de 2 a 8 a intensidade do preconceito sofrido.

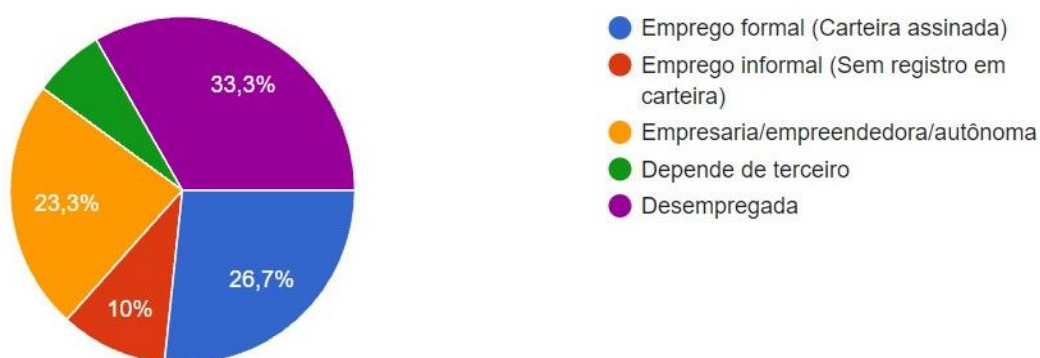
Figura 16 – Quanto tempo levou para ingressar no primeiro emprego em liberdade?



Fonte: Elaboração própria

O desafio de ser inserida no primeiro emprego pós prisão para 43,3% das entrevistadas foi vencido nos primeiros 6 meses após a liberdade. Entre 6 meses e 1 ano 20% dessas mulheres atingiram esse objetivo. Para 10% das mulheres o primeiro emprego chegou a demorar entre 1 e 2 anos, 16% mais de 2 anos e ainda identificaram-se 10% de mulheres que não atingiram essa meta, continuando ainda na busca de uma recolocação no mercado de trabalho.

Figura 17 – Como está sua situação econômica hoje?



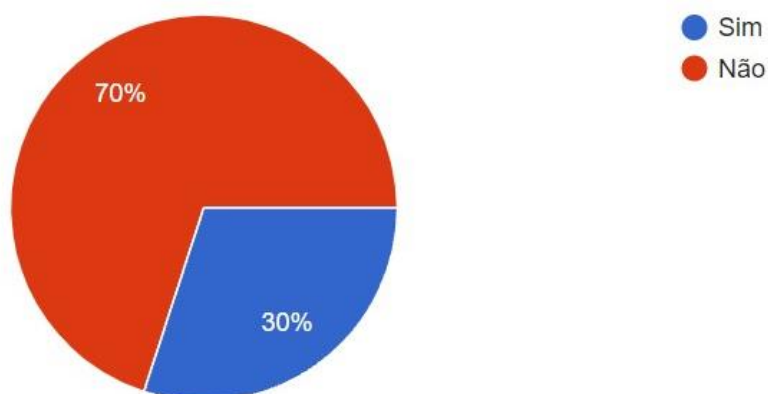
Fonte: Elaboração própria

Nas respostas a esta pergunta identificou-se 33,3% de desempregadas, seguidas de 26,7% de ocupadas em empregos formais, 23,3% de microempresárias, empresárias e/ou autônomas, 10% de pessoas com a geração de renda associada ao trabalho informal e 6,7% dependente de terceiros.

4.1.4 - Contexto da vida religiosa

A segunda etapa da pesquisa ocupou-se de identificar o contexto da vida religiosa das entrevistadas.

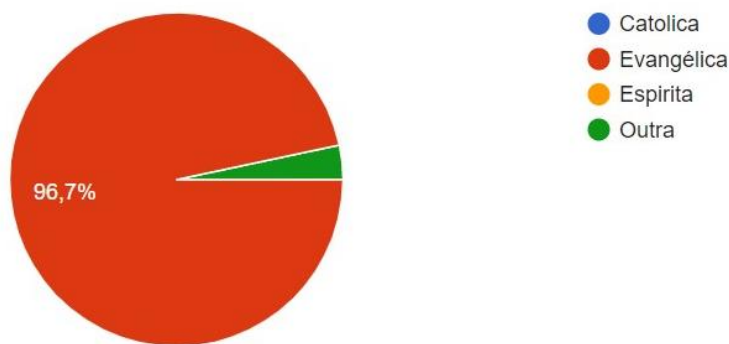
Figura 18 - Você mudou de religião durante o período de reclusão?



Fonte: Elaboração própria

A partir das respostas identificou-se que 30% das pesquisadas mudaram de religião durante o período da reclusão e 70% permaneceram na mesma religião.

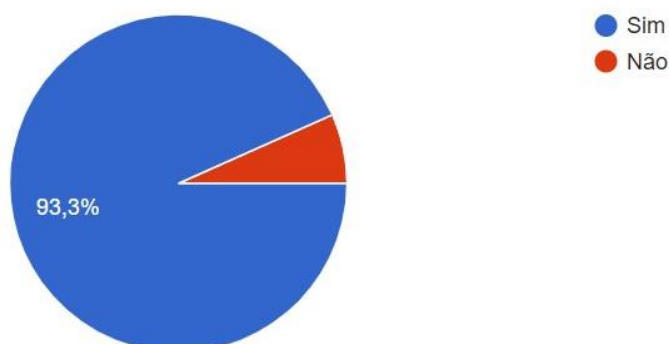
Figura 19 - Qual sua religião atual?



Fonte: Elaboração própria

O gráfico acima demonstra a opção religiosa dessas mulheres atualmente, 97,7% das mulheres entrevistadas autodenominam-se evangélicas, e 3,3% pertencentes a outra religião. Não foram identificadas católicas nem espíritas na pesquisa.

Figura 20 - Participou de grupo de assistência religiosa no cárcere?



Fonte: Elaboração própria

Das participantes da pesquisa 93,3% afirmam ter participado de grupos de assistência religiosa na prisão e 6,7% não participaram.

Figura 21 - Qual a contribuição da assistência religiosa para a mulher que está no cárcere?

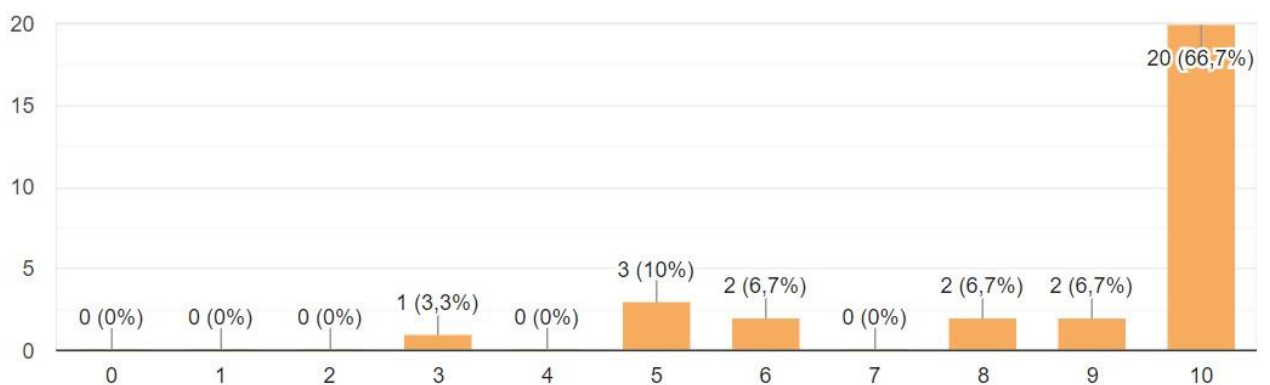


Fonte: Elaboração própria

Consideram importante o acesso a assistência religiosa 80% das mulheres pesquisadas, ou seja, 24 das 30 mulheres valorizam a atuação da vida religiosa durante a reclusão.

Pergunta semelhante foi realizada sobre a importância da assistência religiosa para a mulher egressa do sistema prisional, usando a mesma escala. O resultado foi que 66,7% consideraram muito importante, 20% mediana, 10% razoável e 3,3% pouco importante atribuindo nota 3.

Figura 22 - Qual a contribuição da assistência religiosa para a mulher quando sai do cárcere?



Fonte: Elaboração própria

No espaço para aberto para justificar a opinião que resultou na classificação da importância da assistência religiosa notaram-se diversas expressões de:

*DEUS, é o único caminho, então quando temos uma direção na presença de Deus, tudo mesmo que seja difícil, conseguimos lidar
Sou de uma família evangélica, mas não frequento nenhuma igreja, mas tenho Deus no coração*

Geralmente quando saímos já decidida do que queremos para nossa vida, como viver melhor de maneira digna a igreja atua muito bem em nos ajudar, mas quando saímos sem expectativa nenhum, eles nos ajudam da mesma forma, mas afinal ficamos na mesma porque nós decidimos permanecer igual. Algumas igrejas atuam com mais intensidade outras não.

Na prisão nós sentimentos abandonadas, rejeitadas, nós sentimos um nada, quando recebíamos os irmãos da igreja para orar, ouvir uma palavra, adorar a Deus, poder conversar um pouco com pessoas especiais, por incrível que pareça parece que por algumas horas aquele lugar tão horrível, parecia um pedacinho do céu para onde nós erramos transportadas, era algo muito bom e glorioso, por este e outros motivos acho importantíssimo a presença de pessoas que vão falar de Deus e levar também um pouco de Deus naquele lugar tão esquecido e abandonado pelas pessoas e pela própria sociedade.

Que o sistema deveria olhar mais para nós, queremos mudar de vida mais não dão oportunidade, a ajuda da igreja foi essencial para mim.

4.1.5 - Apoio social

A terceira etapa da pesquisa pretendeu identificar e apontar aspectos fundamentais para que uma casa de egresso esteja adequada com a necessidade da mulher egressa.

Tabela 2 - Na sua opinião o que uma casa de egresso deve ter?

ITEM	pouco importante	importante	muito importante
estrutura de uma casa convencional	0	20	10
aconselhamento pastoral	0	16	14
atividades religiosas	0	17	13
encaminhamento para vaga de emprego	0	17	13
ações para fortalecimento dos vínculos familiares	1	15	14
roda de conversa com psicólogo	1	16	13
curso de educação financeira	1	17	12
encaminhamento para UBS	1	17	12
curso de cidadania	2	15	13
oficinas de artesanato	2	16	12
cursos de culinária	2	17	11
orientação jurídica	2	17	11

biblioteca/espço de leitura	4	14	12
atividades de lazer	4	15	11
estrutura de um alojamento	7	16	7

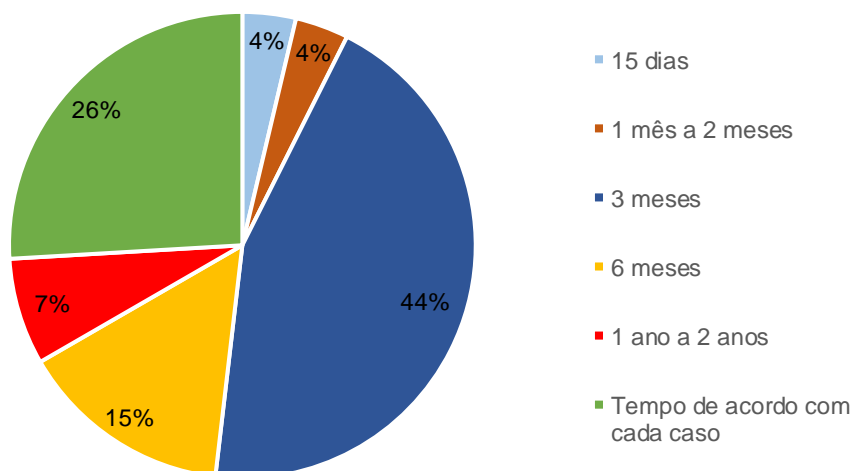
Fonte: Elaboração própria

De acordo com a opinião das mulheres ouvidas, os itens indispensáveis classificados como importantes e/ou muito importantes são: uma estrutura de casa convencional, atividades religiosas, aconselhamento pastoral, encaminhamento para vagas de emprego.

Os itens considerados importantes por 29 das 30 entrevistadas são: fortalecimento dos vínculos familiares, educação financeira, roda de conversa com psicóloga e encaminhamento para área da saúde. Os itens da lista considerados menos importantes para uma casa de egresso foram: biblioteca/espço de leitura, atividades de lazer e estrutura de alojamento.

No espaço destinado para a complementação da pergunta, onde poderiam acrescentar algo sobre os itens indispensáveis para uma casa de egressa, houve redundância em alguns itens como: retorno aos estudos e incentivo para o mesmo e também frequentar uma faculdade, e sobre a regularização dos documentos pessoais. Observou-se também a importância da assistência religiosa como agente de combate ao uso de drogas e a sugestão de uma base teológica.

Figura 23 - Quanto tempo na sua opinião seria necessário de hospedagem na Casa de Egresso para a mulher que viveu a experiência do cárcere?



Fonte: Elaboração própria

Esta pergunta fechada era complementada por outra, aberta, pedindo a justificativa do tempo escolhido. A justificativa para aferir o tempo necessário para um retorno saudável à sociedade ampla e o tempo correto para saída da “casa de egressa” foi apresentada na fala de uma egressa que foi acolhida “Passei, fiquei um ano e foi de grande ajuda, me reestabeleci, tive ajuda para voltar à sociedade”. O tempo indicado de 3 meses foi criticado por outra entrevistada “Ninguém consegue estabilidade emocional e financeira em 3 meses para quem quer mudar”. Houve também outras mulheres que apontaram que o tempo de acolhimento deve ser analisado de maneira individual de acordo com a necessidade de cada pessoa:

“Tem pessoas que vai precisar ficar 5 dias outras 1 mês depende de cada caso eu fico com 3 meses ou mais” ... Porque as vezes as pessoas vão enfrentar o mundo, e não estão estruturadas e acabam voltando pra mesma vida... Tem pessoas que se adaptam mais rápido a sociedade e tem pessoas que demoram mais se sentem mais rejeitada mais reclusa sai com o psicológico muito abalado... Depende muito do apoio que ela vai ter aqui fora para ela se adaptar a sociedade... Na verdade um tempo determinado não existe para quem passou pelo cárcere, engloba vários fatores, cada sentença, cada crime então somente um acompanhamento poderia dizer mais precisamente esta resposta, mas desde já quero agradecer por estas pessoas que tiveram está iniciativa, pois é algo de suma importância na vida de um egresso... Quando saímos encontramos muitas barreiras e dificuldades de nos reestabelecer... O acompanhamento pessoal com ideias e sugestões para o futuro é muito bom! Além disso é preciso um discipulado para a readaptação em um novo ciclo de vida “. (relatos da pesquisa realizada pela autora, 2021)

Quando foi apresentada a pergunta aberta: Quais os seus planos para o futuro?” percebeu-se nas respostas que há uma série de desafios a serem enfrentados e superados. Algumas mulheres ainda não venceram a barreira econômica de instabilidade empregatícia e a de um lugar para morar:

“Quero meu emprego, a minha casa própria e superar os meus traumas... Viver dignamente e honestamente... Um trabalho registrado e formar uma família... ter minha família ao meu lado que é algo muito precioso para mim e esquecer completamente o ano que vivi naquela prisão que infelizmente até

hoje ainda não consegui... Estou desempregada no momento mas quero uma vida normal trabalhar para sustentar minha família esse é meu objetivo... (ter documentos e trabalho adequado e ter assistência para visitar nossa família uma vez por ano por 30 a 90 dias. Texto traduzido pela autora)". (relatos da pesquisa realizada pela autora, 2021)

Observou-se também a presença do discurso religioso:

"Viver com Jesus... Conquistar o Inalcançável, e Atingir o Inatingível... Ter sempre Deus ao meu lado me direcionando no que fazer... Hoje estou estudando em um seminário teológico. Meu plano futuro e me tornar uma missionária transcultural, país da África.... Para isso pretendo fazer um curso de inglês que também e fornecido onde eu me encontro hoje". (relatos da pesquisa realizada pela autora, 2021)

Percebeu-se mulheres que possuem uma definição social objetiva:

"Trabalho na área contábil no momento e estou me organizando para estudar idiomas. Outro plano é comprar uma casa pois meu carro já comprei e paguei.... Estou estudando direito na universidade... concluir meu curso de direito e me tornar uma advogada e ter a oportunidade de ajudar ao meu próximo no sentido jurídico". (relatos da pesquisa realizada pela autora, 2021)

4.2 - Especificidades da mulher que vivenciou a experiencia de perder a liberdade

Para complementar as informações da pesquisa foram realizadas entrevistas semiestruturadas com cinco mulheres que vivenciaram a experiência do cárcere, escolhidas dentre as respondentes da pesquisa que responderam afirmativamente ao pedido de uma contribuição mais aprofundada. A fim de preservação da identidade, os nomes foram substituídos por nomes fictícios com referência a flores. Para mais fidedignidade ao ritmo e emoção das entrevistadas, decidiu-se manter a fala como foi captada sem maiores correções ortográficas.

A primeira mulher chamaremos de Gardênia. Com 49 anos de idade, auto atribuição de cor preta, possui ensino médio completo, cuidadora de idosos, tem 3 filhos com 22, 25 e 26 anos. Cumpriu 3 meses de prisão e na ocasião do aprisionamento não possuía filhos.

A segunda mulher, denominada Lírio, cor branca autoafirmada, 32 anos de idade. Está cursando o ensino superior na área de tecnologia, é microempresária e não possui filhos. Vivenciou 2 anos e 11 meses de aprisionamento e está em liberdade há 7 anos.

Vitória-régia é nossa terceira entrevistada. Tem 57 anos de idade, se autodeclara branca, com ensino médio completo, além de artesã e auxiliar de limpeza, tem um filho com 35 anos de idade. Passou 9 anos e 8 meses na prisão e está há 5 anos em liberdade.

Copo-de-leite, de 54 anos, a quarta protagonista dessa pesquisa de campo, era analfabeta durante a experiência da prisão, hoje é matriculada no programa EJA (Educação para Jovens e Adultos), é cuidadora de crianças, tem 1 filho com 30 anos e na ocasião da prisão era adolescente, tinha 14 anos e foi encaminhada para abrigo institucional. Cumpriu mais de 8 anos de prisão e está em liberdade há cerca de 10 anos.

Dalila, a quinta entrevistada, é estrangeira, oriunda da África do Sul com 49 anos de idade, cor preta, professora, tem uma filha que hoje está com 33 anos. Cumpriu pena de 4 anos e 8 meses, em liberdade desde agosto de 2017, Dalila tem como língua oficial o zulu e também fala inglês fluente e português pouco fluente.

A reclusão é um período muito difícil da vida da mulher que cometeu um crime. As falas das entrevistadas demonstram esses momentos desde o impacto do primeiro dia atrás das grades de uma cadeia, de acordo com Gardênia:

“O que me impressionou foi as mulheres né... muito violentas ali... né. Muito bravas... brutas né. ééé... assim o descaso da sociedade. Não tinha direito de falar nada. E ali foi o pior lugar para mim... que eu passei... Foi os três meses piores da minha vida... e ali o que eu vi lá dentro...”.

Para Vitória-régia a realidade da prisão foi considerada como um tempo de aprendizado: “...*para mim foi aprendizado, doloroso mais a gente aprende né*”.

Lírio realiza uma análise crítica do local “*minha percepção foi que o local que serviria para reeducação não é usado para reeducação... é como... uma punição*”.

A participação de uma mulher estrangeira ampliou o trabalho considerando a visão de mundo pela ótica cultural de outro país. Para Dalila *“Eu não vai falar: a cadeia é boa! Mas pra nós estrangeiro... tem trabalho, tem escola, tem comida boa, não faltou nada na cadeia... com 3 dias que eu tava na cadeia eu arrumou trabalho então nunca fiquei no pavilhão”*.

Sobre o tempo de aprisionamento foi perguntado sobre a convivência com outras presas e para Gardênia *“Fiz amizade até demais... fiz amizade sim... lá dentro... mas... é... depois fiquei me correspondendo por carta e depois deixei pra lá.”*, para Vitória Régia: *“Normal. Nunca tive nada de desavença”*.

Para Copo-de-Leite a vivência na prisão foi percebida por dois aspectos, com o discurso religioso embutido na fala ela realiza um paralelo entre a vida na prisão antes e depois da influência da assistência religiosa.

“No começo não foi ... eu não era cristã então eu fazia muitas rebeliões, mas quando o meu pai Agostinho, entrou lá no pavilhão e fez o apelo eu lembro da data do dia e da hora.... 24 de fevereiro de 2006... após uma grande rebelião que teve né.... ai na outra semana o pessoal da igreja entrou... a equipe do pastor Agostinho... essa equipe me adotou como filha e sempre dizia pra nós quando sair vocês têm um pai para apoiar e isso aconteceu... melhores momentos da minha vida...”.

O profissional assistente social que atua no sistema prisional, de acordo com a fala das mulheres entrevistadas, realiza ações de fortalecimento de vínculos familiares e demandas referentes à saúde da mulher presa como podemos observar na fala de Vitória Régia, que nos 9 anos e 8 meses de reclusão recebeu dois atendimentos: *“quando cheguei... umas, 2 vezes.... se importam mais com família, com quem ta doente, como não era meu caso”*.

Lírio relata que:

A área da assistência ela faz mais essa ponte. De fazer a ligação familiar com a pessoa que se encontra privada... eles não fazem nenhum tipo de palestra para que seja mais acolhedor para elas possam se sentir mais amparadas..., mas um algo assim que foi proposto, um caso que eu achei agradável foi que a assistente social

falou para mim se caso eu quisesse ter uma visita de uma pessoa assim particular que nunca tivesse ido lá, eu poderia solicitar para ela um atendimento exclusivo que nessa primeira visita dessa pessoa eu poderia me encontrar com essa pessoa em algum dia da semana, que fosse reservado antes e que eu poderia ver essa pessoa fora daquela área de convívio. Eu achei interessante para aquelas mulheres que são mães, que tem alguém mais debilitado. Achei algo bem interessante. Não cheguei a presenciar não... mas ela me falou que acontecia esse tipo de encontro.

Identificou-se também o discurso do assistente social associado a responsabilização do indivíduo preso após a saída da prisão, pela condicionalidade de ter um rito preestabelecido para o retorno saudável da mulher presa à sociedade ampla.

Não tinha... no fechado. só no Butantã que tinha... uma vez... eu tinha bom comportamento.... eles perguntam se a gente trabalha, se a gente estuda, qual nosso sonho quando sair, se tinha lugar para ficar... se eu tinha algum emprego já a vista, o que eu queria fazer ao que eu pretendia fazer entendeu? Se eu tinha alguém que me ajudava.... se eu quisesse ir para sociedade eu tinha que saber dessas coisas.

Na prisão observou-se que existem algumas especialidades na área da saúde. As áreas médicas mais citadas foram clínico geral, ginecologista e dentista. A mulher presa que possuía problemas de saúde antes do aprisionamento afirmou que sempre que solicitou atendimento foi atendida incluindo medicação de uso contínuo “Quando precisei tive.... eu tinha problemas de saúde, problema respiratório.... Dentista sim... vacina. Sim.” (Gardênia)

De acordo com Copo-de-leite (2021):

Tive, tive sim... ginecologista... doutor Daniel e o doutor Drauzio Varela, famoso ele... ele visita os presídios ele é ser humano ele. Psicólogo nunca tive por que não gosto dessas coisas... eu ia no dentista e no ginecologista... a gente tudo tem que ir lá... eu ia... o doutor Drauzio Varela nota 10.

A fala da presa que vivenciou o aprisionamento em outra unidade prisional, concernente à gratuidade dos tratamentos oferecido na prisão, relatou que a saúde promove atendimento sim, mas é cobrado da mulher presa por esse serviço, igualmente o atendimento odontológico.

“Sim, mas demora... demora... Você tem que escrever carta pra... enfermeira e dizer o que você quer fazer na saúde... mas sim tem. Lá tem dentista também... mas tem que pagar... Você também tem que comprar medicação... a gente compra...Uau... dentista tira dente, faz canal, mas muito caro! Eu gastei quase 4 mil reais e depois o meu dente caiu, uh”. (Dalila)

Concernente ao atendimento dos profissionais em odontologia houve muitas críticas por parte de 3 das 5 entrevistas: *“É....mais ou menos assim... o dentista, ele arrancou todos os meus dentes, né... cada vez que eu ia lá ele tirava... 2, 3... entendeu?”* (Vitoria Régia).

O atendimento odontológico no entendimento da mulher que está privada de liberdade não é considerado um direito, percebeu-se assim uma atitude conformista como se fosse uma gentileza por parte do Estado:

“...o doutor Daniel como dentista nota 5... não posso mentir né, não era bom não... lá não tem limpeza... esses atendimentos e lá é só arrancar, arrancar, arrancar... e eu disse para ele: eu tenho um problema de saúde desde pequena se eu arrancar um dente eu tenho hemorragia... e ele arrancou um dente meu... e deu hemorragia... e cadê eu ser atendida? E toda vez que eu ia lá com dor ele queria arrancar meus dentes... eu não gostava dele não...(risos) só por esse motivo.... e a culpa não é dele, é do sistema né... você tá no presidio vai querer fazer o que? Obturação? Tem que arrancar mesmo (risos)”. (Copo-de-leite)

A educação no sistema prisional está presente, porém nem sempre é percebida pela mulher presa como algo relevante *“lá tem biblioteca, lá tem escola, mas eu não ia não. Fui trabalhar”* (Vitória Régia). Gardênia afirma que: *“Eles não tinham isso não”*. E para a mulher estrangeira uma queixa, Dalila afirma que: *“Tem escola, mas essa escola é só para brasileiro... só brasileiro pode estudar, não, não não ... para estrangeiro não”*.

O vínculo familiar é algo apontado como importante por quem vivenciou a experiência de estar reclusa em um cárcere. As mulheres em situação de prisão em sua maioria são oriundas de vários modelos de arranjos familiares, assim nem sempre os genitores participam desse período de aprisionamento. Quanto ao apoio familiar, observou-se durante essa pesquisa que o vínculo apontado como presente durante o aprisionamento da mulher acontece entre mãe presa e filha livre e entre a irmã presa e irmã livre. Gardênia afirma que *“Morava com minha irmã. E ela me deu apoio. Ela era contra o que eu fazia. Por ela ser mais nova sempre queria me proteger em vez de eu proteger ela”*. Lírio também recebeu o apoio fraternal. Para Vitória Régia e Copo-de-leite esse apoio veio da filha.

Para uma mulher estrangeira é algo ainda mais complicado, como afirma Dalila, pois, além de não possuir familiares no Brasil, as correspondências possuem um custo muito alto associado à condição delicada de aprisionamento, o que torna quase impossível manter vínculo com sua família no exterior.

O fator de convivência familiar pré cárcere define o apoio familiar nos anos de cumprimento de pena. Como foi apontado não distante, a mulher presa geralmente é oriunda de situação de vulnerabilidade social e de diversos tipos de arranjos familiares. Como exemplo:

A minha mãe faleceu do coração... aí passou um tempo... meu pai se casou com outra mulher e aí... ele tirou a vida dela. Pelo que me disseram né, porque eu era muito pequena. Ele tirou a vida dela depois ele tirou a dele... aí nós ficamos órfãos. Eu tinha 5 anos quando minha mãe faleceu... a minha irmã... ela é 2 anos mais nova que eu... deixa eu ver... tinha 3... ele teve uma menina da minha madrasta..., mas não tive contato... logo que meu pai faleceu... a família deu ela e alguém adotou. Nunca mais tivemos contato. Uma vez ela veio procurar a gente, mas a gente tava na vida errada... aí nunca mais ela se aproximou da gente. Eu comecei a usar droga tinha 15 anos”.
(Gardênia)

A entrevista apontou singularidades sobre a religião praticada pela mulher presa. Das 5 mulheres entrevistadas 3 se autodeclararam afastadas do seguimento

religioso evangélico. Uma disse que sempre foi cristã, nunca se afastou da crença e outra nunca tinha frequentado uma igreja na vida, de nenhuma denominação.

As 3 mulheres afastadas da denominação evangélica encontraram no aprisionamento motivos para exercer novamente a crença outrora seguida. No caso da mulher que não possuía religião, a proposta serviu como mudança da visão de mundo em relação as suas próprias ações, pois relatou ter mudança considerável no seu comportamento como promotora de anarquia e caos no ambiente prisional. E uma mulher que nunca se afastou da fé. Isto posto, não houve mudança de crença religiosa entre as entrevistadas durante o período de reclusão e também foi identificado que todas entrevistadas praticam a religião evangélica. Assim, foi apontada a importância da assistência religiosa:

*“Muito, muito, muito é muito importante.
Ter um lugar para adorar a Deus... ter um lugar para se reunir, ter um lugar para cear, um lugar onde a gente ouve a palavra de Deus... né... eu acho isso muito importante.
Das outras eu não sei... eu posso falar de mim né, porque quando eu sai eu pude ensinar meus netos o que eu aprendi dentro do presídio, ensinar a verdade, essa assistência me ajudou muito... apoio eu recebi... teve pessoas que pegou veio e ajudou minha filha, comprou coisas de bebê, tudo que ela precisava, pessoas que eu nem conhecia... não sei nem onde mora... mas a assistência da igreja veio e ajudou ela”.*

Indagações concernentes à orientação oferecida para a mulher por ocasião do recebimento do Alvará de Soltura detectaram várias percepções. Gardênia de forma resumida descreve a situação: *“Não... não. Nenhum. Não tive nada disso. O PM que me levou em casa me disse assim: Logo logo a gente se encontra...(risos) não tive nada disso.... sai perdida”.*

Todavia o detalhamento eloquente de Dalila cria um cenário da realidade vivenciada pela chegada do alvará de soltura:

*“... Você ganha liberdade e aí você não sabe nada, eu não sabia cadê metrô? Não sabia nada... aí Polícia Federal vai falar:
-Você ganhou liberdade, você vai na rua.
-O que eu vai fazer na rua? Eu não sabe nada, eu não saber falar português, eu não conhecer ninguém... que vai fazer na rua? (risos).
Que acontece, nós estrangeiro ganha liberdade, funcionário pega nós e leva nós lá no Federal sim, policial federal vai fazer todo documento e depois vai falar com você:
-Você está livre, tá em liberdade, vá embora.*

Mas a liberdade quem dá é Polícia Federal...vai fazer todos os documentos né, porque eu sou estrangeiro né.... aí polícia Federal depois de fazer todo documento vai fala pra mim:

-Vai na rua.

-Por que eu vai na rua, que eu vai fazer rua?

- Porque você ganhou liberdade.

- Mas eu não conhece ninguém?

-Eu não quero saber, vai na rua. (silêncio)

Aí eu sai sozinha vai na rua.... ninguém fala nada nada, nada... se você sabe que vai ganhar liberdade então você falar na igreja: eu vai ganhar liberdade e eu não tem onde ficar...aí eu falar eu não conhece ninguém na rua.

Sobre a execução da assistência religiosa para a mulher presa e posteriormente a mulher egressa do sistema prisional houve diversas manifestações que consideram positivas essas ações para o bem-estar e manutenção da vida. O apoio religioso age como um alívio de consolo, saúde emocional, ressignificação da vida e proporciona incentivo para mudança da realidade social pois considera a condição vulnerável da mulher apenada.

“Na minha opinião é eu acho que tem que ter muito cuidado por que a mente de uma presa do jeito que ela se encontra ali é muito diferente das pessoas que está indo ali visitar.... a pessoa tem que ter muito amor, muito amor pela aquela vida, sem julgar sabe, pelo que ela fez, tem só que ir lá... amar e pregar a palavra”.

O trabalho realizado dentro da prisão com a mulher apenada estende-se à promoção de um vínculo de apoio que irá atuar na ressignificação da família sem vínculos de sangue, porém com gozo elevado de confiança. Esses elementos aliados tornam-se um forte veículo para o retorno saudável à vida na sociedade ampla.

“Porque após essa situação a pessoa volta receosa para sociedade... ela tem medo das pessoas descobrirem em relação ao tratamento. Porque tudo muda... a partir do momento que a pessoa tem um histórico como esse tudo muda... é da família já começa a enxergar diferente, por mais que tenha convívio, que sabe da índole da pessoa... a família começa a enxergar como se fosse uma pessoa estranha né.... então a adaptação já é completamente complicada... e a assistência religiosa entrando, te abraça, dá estrutura e capacita... vai ajudando a ter perspectiva de vida... ajuda a superar toda essa vivência anterior”.

Como foi dito não distante, o apoio social que a assistência religiosa oferece é de extrema valia, pois na saída do sistema prisional foi identificada a ausência de trabalho efetivo dos funcionários da prisão, aí englobadas também as equipes técnicas que deveriam ter foco na ressocialização. As entrevistadas relatam inexistência quase completa de encaminhamentos para serviços que possam fornecer o apoio social necessário.

“Nunca teve atendimento com profissional assistente social. Não, não, não.... Não. Aí eu sai sozinha vai na rua.... ninguém fala nada nada, nada... se você sabe que vai ganhar liberdade então você falar na igreja: eu vai ganhar liberdade e eu não tem onde ficar...aí eu falar eu não conhece ninguém na rua. Um mês antes eu fala na Assembleia de Deus, eu falei para companheira estrangeira, que eu não conhecia ninguém no Brasil, eeeee... você conhece alguém que pode né ajudar eu? ... Depois irmã Nádia falou: Assembleia de Deus tem casa... você vai ficar lá, hum.... Lá tem pastor Agostinho, ele vai ajudar você”.

Identificou-se um abuso de poder por parte dos operadores do direito, pois, além de não oferecer informação adequada sobre serviços de apoio à egressa e família, observou-se falas de injúria e ofensas às mulheres por ocasião da liberdade.

“Quando eles te entregam o alvará eles falam: desejo que você volte. (risos), eles falam: essa liberdade é momentânea logo estará de retorno, eles falam esse tipo de coisa para as pessoas né, assim tornando a pessoa ainda mais inferiorizada ainda... já ta naquele momento assim que é um momento muito importante para pessoas que ta saindo como se não fosse algo bom que viesse a acontecer na vida dela.. eles tratam a pessoa como sem perspectiva de vida. Não digo todos, mas alguns que ficam na portaria. Que ficam responsáveis para fazer o pagamento do dinheiro, para abrir o portão eles fazem isso. Não digo todos mas uns 80% tem esse comportamento.... essa atitude”.

“Na prisão não. Da parte da prisão não teve... Não... não. Nenhum. Não tive nada disso. Que eu saiba lá não tem isso. Eles te entrega o alvará e diz: Boa sorte. Toma seu alvará vai embora é uma a menos para comer aqui... e se vira. Pronto já era. Muitos diretores falam assim... tchau até daqui um mês... eles não acreditam que a pessoa muda... é muito chato isso (silêncio)”.

Visão mais conformista da situação aponta que:

Tive sim... quando você está saindo eles falam pra deixar a vida errada... Silencio. Da parte da prisão não recebi nada... não tinha dinheiro para receber... gastava tudo com comida...(risos) porque a comida de lá é uma tristeza(risos), então quando chegava o mercado comprava bolacha, pão, tempero... minha filha não tinha condição de mandar... ai quando fui pegar ônibus, eu mostrei meu alvará.

A mulher que vivenciou a condição de estar presa em uma penitenciária, após o término dessa experiência pode enfrentar preconceito, fator identificado como presente com mais força no seio da família.

“...só na minha família mesmo. Na minha família e no bairro que eu morava”.

“Ah. Eu sofri e sofro até hoje né... com as pessoas que sabem é muito difícil. inclusive até na igreja eu encontrei muito desse receio pessoas que me travam bem, éééé... começaram a me tratar diferente depois que souberam né... mudaram a forma de me olhar, de me tratar... criaram certo receio. E na família também eu cheguei a sofrer preconceito... teve um dia que minha tia tava fazendo o cabelo tarde da noite né porque ia sair né, e eu estava dormindo lá nessa época... e de manhã ela esqueceu onde colocou a chapinha... aí como não achou ela já me acusou (risos), depois de tanto procurar ela lembrou onde guardou né... e enfim... ficou por aquilo mesmo, a gente sofre um pouco de preconceito, se torna uma pessoa suspeita nessa situação”.

“Eu vivi... muito difícil isso. Quando eu saí eu não tinha trabalho né, muitos anos né, eu não conhecia mais nada... tudo diferente de quando eu deixei. Aí eu ia colocava meu Curriculum e quando eles percebem que eu tinha passado pelo sistema me diziam... você não serve. Aí eu falava: eu estou bem agora, sou evangélica, não faço mais essas coisas, mas... eles não dão oportunidade. eu lutei durante 8 anos tentando um emprego e nunca consegui. até hoje... eu tinha feito um curso de culinária né, eu tinha experiência como cozinheira... aí ele me pediu o certificado eu apresentei, porque eu tinha feito curso no SENAI, porque o SENAI dá curso na cadeia, aí ele me perguntou: Você fez curso no presídio? eu falei: É. O SENAI dá curso lá. Aí ele falou: Não, não, não. Não aceito gente de cadeia aqui. Por isso eu trabalho na minha casa até hoje. Faço bico cuidando de criança. nunca tive oportunidade, é isso”.

Dalila afirmou não ter sofrido preconceito:

Mas nunca ver essas coisas porque a primeira vez que eu ganhei liberdade conheci irmã Nádia... ela é branco e não fez essas coisas pra mim (risos). Eu nunca sofri preconceito porque eu saí da cadeia na igreja eu não sai na rua... igreja não tem isso, nunca fez essas coisas pra mim não, não, não.

O fato de ter vivido em uma prisão não é algo que se coloque em Curriculum. E, assim as entrevistadas não consideraram necessário comentar um acontecimento da sua vida passada que não facilita em nada a vida presente.

A casa de egressa feminina, foi apontada pelas entrevistadas como algo fundamental no apoio social ao egresso e família. As entrevistadas que não receberam esse apoio mostraram várias dificuldades enfrentadas. Assim, as entrevistadas que receberam esse tipo de atendimento abalizam a necessidade desse serviço constatando que:

“Tem que ter. As pessoas erram, mas precisam de uma oportunidade. Muita gente que vai para aquele lugar e sai na rua depois volta porque não tem oportunidade que... ééé... umas são fracas, tem cabeça fraca e termina fazendo tudo errado de novo. Eu senti falta de um espaço como este... nossa... me senti perdida... deu vontade de fazer tudo errado novamente... porque é verdade né... as pessoas não te dão oportunidade acham que você não merece, que você é isso ou aquilo... mas ninguém dá uma oportunidade para ver quem é a pessoa...isso é triste”.

“Éééé... eu acho que deveria ter parcerias também com empresas, seria algo muito importante. Porque a parte do acolhimento eles fazem, e fazem bem, mas a parte da pessoa ter uma vida profissional assim, de ter condições de tentar se manter. Numa parte ainda que precisa de uma estrutura... para pessoa poder voltar a caminhar com as próprias pernas. Ter uma ocupação, uma profissão. Até também... ter um computador lá... para pessoa fazer cursos on line né, porque hoje em dia é tudo on line né, na minha época era bom porque a pessoa vai lá e envia um currículo... e... tem essa dificuldade... porque as vezes não tem como enviar um currículo são essas dificuldades que as pessoas encontram... isso ajuda muito viável e importante”.

“Muito importante... né... porque tem pessoa que sai desorientada, não tem o que fazer da vida, não tem uma família, aí volta a buscar ajuda nas velhas amizades né... porque não tem da onde tirar por isso é muito importante.... pra mim foi uma benção”.

“Tive... fui indicada através de uma irmã né. Ela me indicou, falou para mim: olha porque você não procura os pastores da igreja da Assembleia lá tem uma casa do egresso e você pode ir... pode ir lá conversar com eles e explicar a situação. E eles são pessoas acolhedoras, tem a casa do egresso para acolher pessoas que saem, tem proposito... buscam mudança de vida. Ai no começo eu tava morando na casa da minha irmã... mas a casa era pequena... e também já tinha três pessoas morando lá mais comigo, eram só dois cômodos então era um pouco complicado.... eles tinham conflito... as vezes eu tinha que me ausentar dali... mas as vezes era tarde da noite eu não tinha para onde ir. E as vezes eu precisava também trabalhar, vendendo alguma coisa sempre na rua... saía de casa tarde... depois chegava tarde... e acontecia coisas que impedia a minha evolução né... porque eles criavam um receio de assim... eu me envolver e voltar pra aquela vida.... Aí brigavam ... isso me motivou a optar pelo egresso. Aí eu procurei o pastor a pastora e eles me acolheram muito bem. Providenciaram assim o mantimento da casa, todas as coisas que a gente precisava eles supriam né. (Silencio) tive uma moradia

completa. Cama, mesa e banho (risos). No egresso eu retornei a vida na sociedade porque eu tinha apoio e isso me ajudou bastante”.

Houve a sugestão de melhorias nesse serviço, porém nada do que foi oferecido pela CEF, foi considerado supérfluo: “... *eu acho que tudo é importante... a ajuda social, é uma roupa, uma comida, um doce... tudo é importante... uma oração... tudo isso é muito importante*” (Vitória Regia). Lírio enfatiza que “*Eu não vi nenhum serviço como supérfluo nesse tempo que eu fiquei na casa de egresso. E todos os serviços eu acho que eram serviços essenciais*”.

Copo-de-leite enfatiza que os cursos oferecidos devem ter propósito de acordo com a realidade social atual, pois tem cursos que além de gastar tempo para concluir não são aptos quando apresentados para uma vaga de trabalho.

“Deveria ter emprego, deveria corte e costura, éééé... pessoas para ensinar manicure, cabeleireiro né... porque é uma área que é muito grande, e se você aprende fazer crochê, eu fiz curso de baby-sitter eu tenho uma amiga que fez um curso e não serviu para nada.... ela fez um curso do SENAI para ser garçonete, o nome dela é Margarida... quando ela chegou no restaurante eles olharam.... ela não tinha boa aparência... era negra... ela ficou muito triste... estudou 8 meses e não serviu o certificado. Olha ninguém fica dentro de um lugar por 16 anos, 18 anos e sai arrumado... né. Sobrevive, ninguém sai linda, maravilhosa. precisa de uns cuidados para você voltar ao normal né.... é complicado. Eu acho que esses cursos não tem nada a ver (risos). Onde ela foi procurar emprego era no Brooklin em São Paulo... depois disso ela foi trabalhar em casa de família e fez faculdade, hoje ela é enfermeira... trabalha em clínica particular... essa experiência foi muito melhor que trabalhar de garçonete”.

Uma vez que a importância da CEF foi identificada, outro ponto a verificar é sobre o tempo ideal de permanência no serviço de apoio social. Dentre as respostas das entrevistadas o período ideal foi cerca de um ano acompanhado da expressão que depende do ritmo de cada pessoa essa adaptação da vida em sociedade.

“Hum..... Depende da pessoa....”

“Eu creio que 1 ano é suficiente para uma pessoa se restabelecer...”

“Por favor, 1 ano... por favor precisa 1 ano. Por que primeiro você tem muitas coisas para fazer, tirar documentos demora... você precisa de

6 meses para arrumar isso né, depois você vai pegar trabalho, você não vai pegar trabalho assim (estalou os dedos), precisa aprender falar português porque eu aprendi falar português lá na igreja”.

“As vezes a pessoa vai para o presidio e quando sai não tem mais nada... a mãe morre, o pai morre. porque quem te dá apoio é mãe e pai.... ai vem preconceito da família... até hoje minha família não quer saber de mim... minha mãe, meu pai, meu irmão... até hoje ninguém quer saber de mim... da minha filha, dos meus netos...

As entrevistadas comentaram sobre os sinais de ressocialização identificados para entender que a mulher egressa do sistema prisional está apta para prosseguir sua vida sem apoio da CEF. Ficou explícito que a análise para aferir a capacidade da mulher passar a realizar a manutenção da sua vida sem a contribuição de terceiros, deve ser realizada de forma individual, pois cada mulher reage diferente às vicissitudes da vida.

“eu acho que uns 8 meses tem que ajudar... todo mundo que sai quer um emprego... precisa ajudar... quando a menina sai e não tem para onde ir volta de novo... eu conheço muitas que voltaram... né. Se eu tivesse condições todo mundo morava comigo (voz de choro) Quando você sai tem que tirar os documentos, RG, CPF e enquanto você está assinando não pode tirar nada... a carteirinha é seu único documento. e tudo que vai fazer tem que pagar... eu tive que mandar buscar meu registro em Maceió, haja dinheiro... tudo isso leva quase um ano... como a pessoa vai arrumar um emprego se não tem documento”.

“Ah... quando ela estiver liberta né... quando as coisas que ela fazia já não atrai mais... quando Cristo já libertou, quando esta firmada na fé... quando ela tem força pra sair e não cair nas ciladas que a vida dá né... é isso. Porque não tem como a pessoa ficar 2 anos, 3 anos numa casa de egresso né (risos)... eu acho que isso é uma emergência... até a pessoa se levantar”.

Notou-se desse modo uma coerência no modo de determinar o tempo necessário com base no conhecimento empírico das entrevistadas, frisando as necessidades a princípio e a evolução de cada mulher rumo ao protagonismo social.

Nos acréscimos, com base na opinião das mulheres entrevistadas e no conhecimento da situação vivenciada após a saída da prisão, recolhemos sugestões do tipo: orientações para administração do sistema prisional:

“Eu quero falar pra você assim: ajuda nós estrangeiro. Precisa melhorar informação porque não são todas as igrejas que tem essa Casa e muitos não sabem desse serviço. Se você é estrangeiro a igreja pode deixar número e estrangeiro ligar aqui. Estrangeiro ir ali. Porque nós não sabe nada, nada nada. Quando a pessoa ganha

liberdade tudo fica escuro... não sabe o que vai acontecer... vai lá na rua e é muuuuuito difícil... Outra coisa, falar na prisão para sempre dar um pouco de dinheiro pra nós R\$ 5,00 ou R\$ 10,00 porque eu sabia ir para Itaquera mas como eu ia ir se eu não tinha um real? Sem bilhete, sem nada.... Quando saiu liberdade eu peguei ônibus lá no Federal até Barra Funda né.... Lá eu ficava sozinha mais de 4 horas, muita chuva, com mala, televisão, ventilador... eu tentei falar ajuda eu com R\$ 2,00, mas ninguém ajudou... na cadeia não tem dinheiro eles deram cheque”.

Outras colocações se referiram à qualidade da assistência religiosa:

“Eu acho que os cultos deveriam ter mais tempo. Porque é uma parte importante e também em dias alternados. Também em dias da semana, porque seria bem melhor que um dia só na semana. No caso lá eram aos sábados eu acho que uma quarta-feira, terça-feira, um dia a mais do que é colocado. E a assistência eu sempre achei ótima. E eu acho que poderia ter pessoas que vão lá evangelizar, que pudessem ter uma circulação, não lá dentro, mas entre a galeria ali.... que pudessem ter essa autorização. Mulheres de preferência”.

“Eu acho... acho não, tenho certeza... que as meninas tem de continuar recebendo assistência religiosa né... tem que ver a família... ajudar a família... porque tem pessoas que vai pra cadeia e não tem ninguém para visitar a família, as vezes tem mãe idosa pai idoso que não consegue entrar dentro dos presídios. Eu acho que o trabalho deveria atingir essas pessoas... eu já tive essa experiência... a gente fica meio assim.... a família fica perdida de ter um parente lá dentro... independentemente de ser mãe ou filha ou pai pode ser o que for... porque as vezes não sabe o que fazer... ficam de mãos atadas, complicado”.

E também sugestão de ações no projeto para a CEF:

“...eu acho que deveria ter parcerias também com empresas, seria algo muito importante... porque a parte do acolhimento eles fazem, e fazem bem, mas a parte da pessoa ter uma vida profissional assim, de ter condições de tentar se manter. Numa parte ainda que precisa de uma estrutura...”.

“Tem uma coisa... para essas mulheres que saem e elas tem filhos... é sobre os filhos... as crianças... né, eles também teriam que ter ajuda... os filhos vai... uns vai para adoção outros ficam com a família... então, também teria que ter ajuda... pra eles, para as crianças. Não sei se já faz isso né..., mas ter ajuda para os filhos... reaproximar as mães dos filhos. Claro, se a mãe se recuperar, se não se recuperar deixa ela lá mesmo”!

“Meu primeiro “saidinha” eu não tinha dinheiro porque eu fui no escritório e pagou advogado... quando saí de lá não tinha um real

porque advogado pegou tudo meu dinheiro, eu dormi na rua, 3 dias sem tomar banho... depois quando voltou na cadeia eu falar: eu não quero saidinha eu não quero mais... aí mandou eu escrever carta para juiz eu não quero saidinha. Para estrangeiro é melhor ficar na cadeia, porque cadeia tem comida tem tudo e eu não vou ficar na saidinha na rua sem comida sem nada.... eu fiquei a chorar a chorar quando eu voltei companheira disse assim: nós vai ligar você a coral da Assembleia de Deus. Irmã Nádia me disse que quando pegar saidinha de novo você vai lá... não pode ficar na rua... colocar papel na parede".

Nas falas acima identificamos 3 demandas apontadas que podem servir para o projeto de estruturação de uma Casa de Egresso: a) a parceria com empresas, ação já realizada pela Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania do Estado; b) o cuidado com os filhos, as crianças dessas mulheres, que não está contemplado no projeto da CEF, e c) também a queixa de baixa divulgação, que ocorre pela limitação de vagas para esse tipo de apoio.

Assim, observou-se que na visão da mulher egressa, a expectativa do apoio que a assistência religiosa pode oferecer, vai muito além dos ritos e dos limites assistenciais da congregação. E, entendeu-se pela análise das entrevistas que a assistência religiosa realizada pelos seus representantes com o compromisso na garantia dos direitos sociais, dos direitos humanos, da dignidade da pessoa humana e também a filantropia, ultrapassa barreiras religiosas e é indicada como substituta de papéis que deveriam ser do Estado, dos operadores de direito e da sociedade como um todo.

4.3 - Visão panorâmica dos agentes religiosos no apoio à população prisional feminina

Após a análise pela ótica da mulher que vivenciou a experiência da prisão e relatou as particularidades da vida no processo de reintegração social, iremos conhecer o processo pelo prisma dos operadores da assistência religiosa.

Para o desenvolvimento deste tópico, foram entrevistados agentes religiosos representando três denominações religiosas de segmento diferentes: 1 católica, 1

espírita e 1 evangélico. A seguir descrevemos a caracterização dos sujeitos componentes dessa pesquisa, preservando suas identidades.

Tabela 3 - Caracterização dos agentes/ representantes religiosos

Religioso	Idade	Cor	Escolaridade	Profissão	Tempo de experiência
Espírita (Espirita)	83	Branca	Médio completo	Aposentada	43 anos
Católica (Irmã)	51	Preta	Médio completo	Auxiliar de escritório	18 anos
Evangélico (Capelão)	62	Branco	Licenciado em Filosofia da Educação	Capelão	35 anos

Fonte: Elaboração própria

Entre os entrevistados ligados à assistência religiosa temos uma variação entre 18 e 43 anos de dedicação ao trabalho religioso realizado no sistema prisional. A assistência religiosa como foi observado na bibliografia é realizada no ambiente de segurança por meio de cadastro na SAP-SP que emite as credenciais de acesso. Esse tramite é realizado por todas as religiões que se apresentam para a realização do trabalho de maneira voluntária.

Na percepção dos entrevistados o crime responsável pela maior parte dos aprisionamentos de mulheres está contido nos artigos 33 e 35 da Lei 11.343 de 2006, que correspondem a tráfico de drogas e associação ao tráfico de drogas, confirmando o que foi apontado na bibliografia, na pesquisa e nas entrevistas analisadas neste capítulo.

Todavia, para a respondente espírita esse fator é irrelevante: *“Nunca perguntei... a gente não vai lá pra isso”*. Porém, a respondente católica explica: *“Elas falam...(risos) na minha formação eu não pergunto. Mas elas falam. Tráfico. Tráfico,*

as drogas. Tem bastante 155, 157... tem bastante estelionatário que é o 171, mas... 80% é tráfico". Condição afirmada pelo respondente evangélico: *"No caso da penitenciária feminina é mais o tráfico de drogas e envolvimento maior... e depois o envolvimento em sequestros".*

A causa apontada pelos agentes religiosos para o alto índice de aprisionamento feminino pelos crimes citados acima é o envolvimento com "amor bandido", ou seja, essas mulheres têm um relacionamento amoroso com homens envolvidos com a criminalidade, tráfico de drogas, entre outros atos ilícitos, algumas dessas mulheres tem conhecimento das atividades do companheiro, outras não, mas mesmo assim terminam em uma prisão.

Quando perguntados sobre a faixa etária das mulheres que estão no cárcere as respostas mostraram que não existe um padrão etário entre as detidas: *"ao longo do tempo antigamente era uma idade mais avançada, mas nesses últimos anos são mais jovens, nós encontramos ali mulheres de 18, 20, 28 anos, uma população bem jovem",* para a espírita *"uma média de 30 anos"* e a católica afirmou *"entre 18 e 60 anos"*.

O maior desafio enfrentado pela mulher presa está atrelado ao isolamento social que a prisão impõe. Sentimentos como abandono e desprezo são citados para definir esse período.

"Exatamente o isolamento, o abandono, ela se sente totalmente isolada da vida... cai no esquecimento. É bem diferente da população carcerária masculina por exemplo; as mulheres têm uma penalidade a mais nesse sentido" (relato do CAPELÃO).

"...quando a pessoa... se encontra presa... ela vai perdendo coisas... vai perdendo a saúde, ela perde amigos, perde o emprego... ela vai presa e perde o amor, o nome a confiança... ela perdeu muita coisa... então eu acho que o maior desafio é acreditar na dignidade enquanto mãe, enquanto mulher, enquanto pessoa... alguém que nasceu para dar certo e por algum motivo se perdeu na vida"(relato da IRMÃ).

"A parte do nosso trabalho é conversar, levar um entendimento para elas do que significa a vida, o trabalho na sociedade, a vida familiar, a vida na sociedade e sempre focando a ética. Ééé... aprender as leis civis que é só uma cópia da lei de Jesus né... começa com a lei de Moises, e passa para lei com Jesus que simplificou, mas aqui na terra nós temos as leis civis" (relato da Espírita).

Existe também a definição que essa condição de prisão é imposta pela inobservância das leis. E, assim a necessidade da mulher presa é conhecer as leis civis e obedecê-las. A prisão proporciona um ambiente de incertezas referente ao futuro. Nesse ponto a mulher apenas sabe que terá que traçar um novo rumo para reiniciar a sua vida na condição de ter enfrentado uma experiência dentro de uma penitenciária.

Em um ambiente hostil como o cárcere, a presença de agentes religiosos é bem aceita, como baluarte emocional, social e espiritual. A mulher percebe a possibilidade de se sentir importante por meio do discurso religioso. As abordagens das equipes religiosas focam exatamente na dignidade da pessoa humana e na busca dessa dignidade na percepção da mulher atendida.

“A visitação religiosa no nosso caso é diária, o acesso nas unidades acontece diariamente. Raio por raio dentro dos presídios... tem todo o sistema de segurança, de verificação e aí a abertura dentro dos raios, então nós temos o acesso diretamente com o sentenciado e com as sentenciadas no local de cultos e reuniões” (relato do CAPELÃO).

“Eu venho de uma formação religiosa não apenas no sentido de ser católica. Eu venho de uma comunidade que seria uma formação como uma freira. Então eu tenho uma formação a mais. Isso muda no atendimento as pessoas. Como eu sou de uma nova comunidade das renovadas católicas (risos) então o povo acha a gente louca quando a gente chega... éééé no sentido de abordagem por exemplo: eu gosto de chegar chegando, é... o meu chegar (risos) é um bom dia, é um olho no olho, a gente não abraça, antes já não podia, então eu gosto muito desse contato pessoal olho no olho, então ao chegar numa unidade prisional a minha abordagem...é... Bom dia, meu nome é (...) e você? Né, perguntar o nome, me apresentar, eu sou da pastoral carcerária, eu venho sempre aqui... nunca te vi por aqui...é você tá aqui há pouco tempo? Foi presa há pouco tempo ou vem de outra unidade? Eu sou muito falante então assim bom dia, pergunta o nome e repete... esse é o ponto. Por quê? Você faz o trabalho e sabe muito bem isso, que para quem está lá trabalhando, para o governo, para sociedade, ela não é mais do que um número, ou é um número ou é um xingamento. Então a assistência religiosa na minha opinião começa por aí. Como é o seu nome? É Mariana. Mariana? Que nome lindo.... para eu guardar também(risos), aí fico repetindo: Mariana, Mariana, Mariana.... Aí eu olho a feição da pessoa, se ela é nova, se parece ser mãe, se ela tem tido visita, se a família tem visitado... como está, se toma algum remédio e se ali ela está tendo esse acompanhamento de cuidado, como está a saúde física dela, porque muitas vezes a saúde dela... eu entendo o abalo... e eu digo isso para a pessoa. Faço questão de dizer cada coisa que eu vou percebendo, por isso a importância do contato visual porque o corpo fala com você, o olhar da pessoa fala e eu sou muito observadora, gosto de olhar no olho, deixar falar e trazer para perto” (relato da Irmã).

“Lá dentro nós temos um grupo de companheiros e procuramos nos dividir nos diversos pavilhões. Como você sabe são 3 pavilhões e nós gostamos de visitar todos... as vezes, mais raramente, aconteceu de ir uma pessoa num pavilhão e 2 pessoas em outro, mas o ideal são duas pessoas” (relato da Espírita).

Com a criação de vínculos estabelecida os religiosos embutem em seu discurso além das liturgias de culto que representam, discursos sobre retomada das atividades fora da prisão.

“... eu enquanto católica geralmente na abordagem peço que eles não levem apenas a oração. A oração é fundamental, nosso trabalho é evangelização, porém é necessário que se ouça a pessoa, quais as necessidades. As vezes elas falam: quando sair daqui não tenho para onde ir, você tem um local para indicar? Algum lugar que eu possa ir para procurar. Porque eu tenho, não aqui na capital de São Paulo, mas eu tenho casa de apoio, eu não tenho casa de acolhida feminina por exemplo, eu tenho no interior, que é ligada à minha comunidade que é aqui...” (relato da Irmã).

“Nós chamamos muito elas para ler e para refletir sobre a responsabilidade da criatura. Ninguém veio aqui só para se divertir, nós nascemos para nos conhecer, para nos adequar na vida e para melhorarmos sem dúvida.... porque existe uma resposta, se você se melhora a família melhora, e se a gente melhora, como a gente é reencarnacionista, nós falamos: a sua melhora vai ser para sempre... ninguém nasceu para ir para a cadeia.... ninguém nasceu para viver sozinho, nascemos para viver em sociedade” (relato da Espírita).

“Sim nós fomentamos muito o preparo tanto interno para poder cumprir a pena de uma maneira mais branda e... recebendo ali o consolo e o conforto, como também o preparo na saída... né, porque o atendimento nas unidades nós oferecemos o apoio aqui fora. Nós estamos acessíveis para que ela possa procurar e ter o amparo” (relato do Capelão)..

Notou-se que os representantes religiosos em seus sermões e aconselhamentos propõem meios de compreensão para reflexão dos atos e procuram apontar a possibilidade de novas escolhas, longe dos caminhos tortuosos que resultaram na perda da liberdade.

Uma vez estabelecido o contato e o fortalecimento de vínculos via religião, as entidades promovem de acordo com as condições da estrutura de cada denominação, uma rede de apoio para a mulher egressa do sistema prisional ter

condições de estar segura e longe do crime. Pois, é de conhecimento dos agentes religiosos que o apoio social recebido por ocasião do recebimento do alvará de soltura irá influenciar diretamente nas escolhas da mulher que vivenciou a experiência de estar em uma prisão. Oriunda de uma situação de vulnerabilidade muitas das vezes, com baixa escolaridade e pouco conhecimento técnico de alguma profissão a saída da prisão é um novo desafio uma vez que o Estado ainda caminha lentamente em políticas que respaldem esse período da reintegração social.

O espaço para acolhimento de mulheres com a finalidade de amparar nesse primeiro momento, mesmo que esteja na política de assistência e na cartilha “Diretrizes de Atenção à Mulher Presa” não aparece. Foi relatado pelas egressas que não receberam esse tipo de orientação por ocasião do recebimento do alvará de soltura. Os agentes religiosos lamentam o fato da falta desse apoio em momento tão crucial.

A Casa de Egresso na concepção dos agentes religiosos católico e evangélico, deve possuir uma estrutura técnica de apoio social, em conjunto com a atendimento religioso que é importante, porém sem o apoio técnico não alcança êxito.

“A estrutura né... eu acredito que primeiro estruturalmente, estou falando de profissionais necessários nessa casa... o serviço social... ééé sei que é difícil... mas... o mais próximo possível dessa casa ter um atendimento médico... uma enfermeira... alguém queeee.....um profissional da saúde mental, né porque o cárcere ele destrói o emocional da pessoa... muitas vezes é necessário que tenha acompanhamento psicológico, muitas vezes psiquiatra por causa dos remédios que muitas vezes é necessário... Nós podemos dar um acompanhamento espiritual, com orações, diálogo... bom eu acompanho pessoas que rezando... falando com Deus, falando para Deus... então parte dessa casa... ter um pastor, um padre... ter uma disciplina religiosa. Uma disciplina tanto física como religiosa... tem pessoas que já acompanhei que não quiseram ficar na casa... não por ser católica, mas porque tem disciplina... porque tem que ter acompanhamento tanto para quem sai da cadeia como para quem sai da rua por isso é necessário que se tenha regra.... porque a vida não é assim... eu faço o que eu quero, quando eu quero, não. Regras, então deve ter pessoas que não só imponham regras, mas pessoas que sejam preparadas para aplicar essas regras tanto profissionalmente como espiritualmente” (relato da Irmã).

“Em primeiro lugar o acolhimento né... o coração aberto, a sinceridade, os braços abertos... elas se sentindo acolhidas e amparadas aí sim vem uma série de outros fatores né, que é a segurança do local, o espírito solidário, fraterno isso contribui e muito, e também a preocupação com a sua situação: a documentação, estado de saúde de preferência em Unidade Básica de Saúde e também aquele aconchego né. Pensa que não, mas um travesseiro faz toda a diferença, um chuveiro quente faz toda diferença e tudo aquilo que se faz necessário, uma alimentação faz toda diferença e esse acolhimento é de suma importância para que ela possa ser recebida e reintegrada a sociedade” (relato do Capelão).

O representante espírita admira as denominações que possuem estrutura para oferecer esse apoio de acolhimento social, e relatou que houve ocasião de solicitarem vaga para uma de suas seguidoras à pastoral carcerária e terem sido atendidos. Todavia, ela relatou que a sua instituição se concentra no trabalho interno, ou seja, dentro da prisão *“O nosso grupo é focado lá dentro. Aí sim. Elas se correspondem conosco muitas vezes, ligam... uma ou outra dá notícias... algumas cartas eu guardo... enquanto elas estão lá sentem muita necessidade... mas quando saem de lá a vida muda. Elas esquecem...”*.

As soluções para essas demandas são realizadas de forma paliativa de acordo com a respondente espírita, com contribuição da equipe que faz parte do seu grupo de voluntários, para um período prévio em hotéis da cidade *“Olha eu tive experiência uma vez que a menina precisou e nós ajudamos a pagar um hotelzinho”*.

Como foi apontado na literatura as casas de acolhimento para mulher egressa do sistema prisional são uma raridade e as poucas existentes contam com a caridade das denominações, como a igreja católica:

“... a minha comunidade tem projetos que é “Aliança de Misericórdia” graças a Deus com estatuto aprovado, é... nós temos hoje estatutos aprovados por Roma né então, nós temos uma série de projetos. Tanto para população em situação de rua como temos uma cidade hoje que o padre fundador da minha comunidade, tem uma fazenda... tem uma cidade em Salto que é a “Cidade da Misericórdia” e essa cidade é para acolher os presos em situação de rua, que foram presos, temos esse trabalho em vários lugares. Em Tremembé, São José dos Campos... temos todos esses trabalhos, mas geralmente nós não oferecemos, porque eu acho, eu entendo e acho que você entende como eu, porque a pessoa que quer sair da rua, sair do tráfico, sair da situação outra situação de violência, de situação de vulnerabilidade, a pessoa vai te

pedir. Porque se a pessoa te pedir você tem uma chance digamos de 50% que ela fique. Agora se você oferecer, é você que tá oferecendo, não significa necessariamente que... ela vai te ouvir ..., mas se ela pedir ela vai fazer um pouco a mais, esforçar para ficar a chance é bem maior. Então nós temos. Não oferecemos”.

E denominações evangélicas são pioneiras no país nesse tipo de atendimento específico para esse público-alvo.

“Sim. Possuímos uma casa de egresso e ao longo dos anos estamos lutando para aperfeiçoar. Essa pesquisa vem enriquecer o nosso trabalho porque vem oferecer ferramentas de suma importância... ..o aperfeiçoamento dos trabalhos na aplicação e efetivação das ações dentro da casa do egresso, então a Assembleia de Deus... a convenção geral né, a “CGADB” onde nós temos a casa do egresso e poder receber tanto as mulheres como os homens.... e o programa do CETP, voltado para pesquisa e o CONICAFE né vejo que é de suma importância pois é um Comitê específico no universo feminino, porque hoje ele atinge a parte nacional e internacional. Hoje ele atinge a base com as mulheres estrangeiras presas, nós temos bons resultados com elas mesmo no Brasil e com elas fora do Brasil, atingimos além das fronteiras essas mulheres estrangeiras, tanto dentro das unidades, como as egressas, cumprindo pena como também o regresso para nação de origem e essa semente floresceu”.

Assim essas instituições criam uma rede de apoio social com parcerias tanto da sociedade civil quanto com os equipamentos públicos.

“Então eu tenho amigos que são assistentes sociais, né... eu tenho pessoas que trabalham com Ong’s com projetos né...” (relato da Irmã).

“Por exemplo em São Paulo nós temos a SAP, e a SAP tem uma Coordenadoria exatamente para cuidar desses pontos, mas... a máquina do governo nesse ponto deixa muito a desejar nesse sentido... tem também o Poupatempo que ajuda bastante o acolhimento delas no sentido de documentação né, isso é lógico que algumas estão ainda respondendo em liberdade então tem uma certa dificuldade nesse sentido... no demais é mais o nosso trabalho e de outros também que desenvolvem trabalho nesse sentido de acolhimento e o amparo para que elas possam resistir aqui fora sem retornar as práticas criminosas né... Nós temos a Coordenadoria da Reintegração Social, e alguns anos atrás era a COESP quem coordenava os presídios aqui em São Paulo, depois já no final do Governo Mário Covas e do doutor Geraldo Alckmin então foi criado a SAP, Secretaria de Administração Penitenciária, e na ocasião eram 5 Coordenadorias né, que cuidam da administração dos presídios e também a Coordenadoria da Saúde que cuida da parte hospitalar e mais recente houve a visão do governo de criar essa nova

Coordenadoria que cuida exclusivamente desse acolhimento ao sentenciado, das Penas Alternativas. Isso mostrou um grande avanço, mas ainda é insuficiente porque o plano do governo é bom, o preparo é muito bom... mas quando chega a hora de efetivar as ações ainda deixa muito a desejar” (relato do Capelão).

O tempo de acolhimento na Casa de Egresso, também foi debatido no questionário da entrevista. E o tempo ideal foi apontado com referência de 6 meses a 1 ano, porém, com respaldo técnico de análise caso a caso, com total importância na avaliação a individualidade de cada atendida pelo projeto.

“... no mínimo um ano. Essa coisa de 1 mês, 2 meses, e meses não funciona não” (relato da Irmã).

“Então dar o suporte... Se tratando de acolhimento no meu ponto de vista e aplicação prática é exatamente fazer valer o termo: ACOLHIMENTO... o tempo aí de 6 meses, 1 ano... e sem tempo... nós temos a experiência de acolhimento com algumas que se tornaram membros da família no caso” (relato do Capelão).

Percebe-se que trabalhar com a pessoa presa envolve famílias, pois aquela pessoa tem uma história de vida antes de estar no cárcere, e os vínculos familiares influenciam diretamente a condição da pessoa encarcerada. Desse modo, os agentes religiosos promovem várias formas de trabalhar e fortalecer os vínculos familiares. A representante católica narra fatos que lhe causaram indignação:

“Já arrumei muita briga com agente penitenciário... você está saindo com um papel... aí? Dá pra mim... eu falo: eu já falei com doutor Mauricio, já falei na COREMETRO com a doutora Antônia, eu falo com o Secretário... se precisar falar com o doutor Lourival eu falo... a pessoa me falou que quer falar com a mãe dela... ela quer notícia da mãe, quer uma foto do filho... tá aqui... posso levar? Não estou pedindo outra coisa... é uma questão humana... se eu não puder fazer isso... a minha palavra vale o que para elas? Né, é uma foto. Né. Já tive situação da guarda quase me prender ali no corredor da PFS..... oh por favor... liga para minha mãe para saber se ela está bem, eu fiquei sabendo por outra visita que minha mãe teve um AVC, pelo amor de Deus... aí eu falei: me dá. A cara da guarda... Não pode. Falei me dá... aí eu catei da mão da presa... a funcionária: a senhora sabe que não pode né? Eu sei, e vou conversar com a “disciplina”, quem tá aí da disciplina? Seu Milton tá aí? Eu vou lá.... se quiser me acompanhar fique à vontade. E pronto.... nossa.... eu não quero enfiar religião goela abaixo de ninguém... mas quero que tenham dignidade. É isso” (relato da Irmã).

Essa demanda está atrelada às necessidades de comunicação das egressas do sistema prisional, na falta de contato via telefone há casos de os agentes religiosos realizarem visitas no lar da presa:

“Bastante, na PFC e na PFS, é... de visitar as famílias, conseguir foto dos filhos, depois pedir autorização na unidade para entrar com essa foto do filho... muitas vezes estão sem contato, com depressão, muitas vezes a família não entra em contato porque não sabe como... muitas vezes é muito humilde..... já encontrei sem comida, eu chorava só de pensar, já vi criança sem comer... sair e ir no mercadinho... ir num lugar e comprar... (voz embargada) porque eu penso... meu Deus é desumano isso e... (silêncio) eu sei que eu não posso ficar fazendo isso porque eu não resolvo o problema do mundo..., mas se uma de nós que falamos de Jesus pudermos... providenciar o pão, o almoço do dia... eu acho que já alegra o coração de Deus...” (relato da Irmã).

Existem projetos na instituição com foco de acolher os familiares como é caso relatado pelo representante evangélico:

“Sim, sim e nós procuramos muito esse vínculo, procuramos entrar em contato, temos reuniões mensais né, que propiciam isso. Faz mais de 30 anos que eu tenho um culto, uma reunião todo terceiro sábado as 10 horas da manhã exatamente para viabilizar, para que as famílias venham participar dos nossos trabalhos e nós realizamos o atendimento das famílias que vêm nos procurar, falar, estreitar os relacionamentos e assim quando as sentenciadas ganham a liberdade e passam para outro regime de progressão de pena ainda que nas “saidinhas”, né ainda que ééééé... na liberdade condicional então fica mais fácil esse contato. Então já temos essa abertura dos familiares participam, que nem agora época de Natal, na “saidinha de Natal” isso acontece muito, então vem a sentenciada e traz a família para participar do culto então nós temos essas ações junto à família o que viabiliza muito o contato de quem precisa desse a amparo. É uma rede de proteção né”.

Isso posto, os religiosos expressaram a contribuição social que a assistência religiosa promove à mulher que se encontra privada de liberdade, com atendimento sequencial no período de egressa e no retorno à condição social de cidadã de forma sadia.

“Eu acho muito importante. Numa escala de 1 a 100% eu acho que é 100%. Por quê? Credo e conhecendo a palavra tem uma palavra que se aplica a todo ser humano que é: “Sem mim nada podeis fazer” ... sem Deus nada podemos fazer... colocar Deus acima de todas as coisas da sua vida... como primícias... porque a partir de Deus ele direciona sua vida, ele sabe o que é melhor para você.... faça sua parte... ore a Deus, então é fundamental para não cair no erro novamente, não deixar satanás entrar... se ele tentar entrar pela janela o SENHOR coloca anjos para fechar a janela se você estiver oração...”

uma alma solta é prato cheio para satanás. Uma alma que caminha ligada ao SENHOR ela é forte... guerreira...valente... não precisa ser católica, mas seja de Deus... a igreja é uma forma das pessoas se organizarem para servir a Deus... se puder vai para uma igreja... mas tenha Deus acima de tudo...” (relato da irmã).

“O benefício para ela quando sai da prisão tendo tido ela uma sequência de assistência religiosa eu acho interessantíssimo. Ela vai ter um capital quando participa de um grupo religioso... para ver se muda a cabeça. Muitas dizem: já fui aqui, já fui ali, não quero mais nada, não quero saber de religião, mas a gente enfoca a religião e a família né, a necessidade de continuar com o vínculo familiar e a necessidade de uma religião que dê sustentação para elas, sabe.... O conhecimento de uma religião eu acho que é muito importante” (relato da Espirita).

“É fundamental a assistência religiosa, esse apoio é fundamental. É a base do que propõe as leis vigentes no nosso país. Porque... é... leva e eleva o cidadão e a cidadã a uma reflexão profunda do “eu”, do “ego”, onde você está? O que você fez? O que é certo? O que é errado? E aí a assistência religiosa através desse acolhimento e o fornecimento também de matérias de leitura, da bíblia sagrada ela vai tendo uma reflexão profunda e vai se encontrando consigo mesma, vai se encontrando com o Criador, com o ser supremo e vai buscar a paz, a harmonia e ela vai poder tanto cumprir sua pena mais tranquila, com equilíbrio, comportamento excepcional. E isso é provado e comprovado, o apoio religioso muda o comportamento das unidades, o apoio religioso muda o comportamento de quem está lá né, em termos de aceitar os programas em termos de ler, estudar, trabalhar. Nas unidades que oferecem esses serviços também, o comportamento em relação a disciplina se torna mais tranquilo para os “Diretores de Disciplina” e isso traz uma paz, uma segurança e viabiliza muito as ações dentro da unidade prisional. Quando tem assistência religiosa efetiva o comportamento, o perfil da sentenciada é outro e quanto maior o número, mais o perfil da unidade se torna outro por conta da assistência religiosa. Do meu ponto de vista é fundamental para que haja essa recuperação, esse encontro e cumprir o que propõe a lei de recuperação e reinserção dentro da sociedade” (relato do Capelão).

Na conclusão da entrevista, os atores religiosos apontaram satisfação pelo tema proposto, pela valorização dos meios religiosos como forma de reinserção social, pela visibilidade dada à importância da assistência religiosa. Desse modo, foi apontado que:

“Eu quero deixar registrado aqui a importância de estar falando com você. A importância que é esse momento para mim.... isso é liberdade... na minha forma de pensar...certamente é algo que vai ajudar as pessoas e eu me sinto honrada em poder fazer parte... eu dei aqui para você o mais profundo do meu coração.... o que eu penso e que eu realmente acredito e que eu amo, amo, amo.... todos vocês... eu quero sempre estar servindo junto com vocês e para vocês em

nome de Jesus... que eu possa sempre dar e também contar com essa comunhão...” (relato da Irmã).

“Meu coração ferve, sinto-me privilegiado de poder tomar parte numa pesquisa de tão grande envergadura, nessa oportunidade de ser entrevistado na academia e de poder fomentar né, um trabalho desses ainda mais com o peso que tem uma instituição como a PUC, ter um trabalho desses. Estamos atrasados há anos, há décadas e para mim é um momento maravilhoso e estamos à inteira disposição...” (relato do Capelão).

“...As meninas entram ali de cabeça meio virada, é difícil elas mudarem né? O apelo da rua, o apelo da vivência é... o apelo da vida livre é muito forte... as vezes tem 40 ou até 50 anos mas são meninas ainda.... não cresceram, não tem maturidade... nós tivemos família... e muitas ali nem sempre tem essa oportunidade... nasce num lar desfeito, nasce por acaso ouve que não deveria ter nascido... minha mãe não me quer, meu pai sumiu e assim elas vêm de lares desfeitos.... muitas tiveram educação, tiveram tudo, mas, não respeitaram a sociedade, a família né.... umas já me falaram: quando eu sair vou continuar na minha empresa. Eu disse: não me diga. Você tem uma empresa? Sim. Tenho uma boca de fumo. Aquilo é empresa, emprego é tudo para elas.... sei lá completamente diferente da gente né. Muitas prometem: quando eu sair... agora aprendi... vou ser diferente, vou procurar vocês, etc. e tal. Mas quando sai desaparece... e isso é bom, o pior é quando aparece na cadeia de novo (risos) elas prometem muito..., mas nem sempre cumprem...” (relato da Espirita).

Apontamentos técnicos feitos pelos entrevistados:

“... a base é igual a nós, a doutrina espírita enfoca muito a ética.... temos muita necessidade de.... seguir os preceitos da religião com ética e respeito... não tem como escapar... e você vive em sociedade... você tem que ser responsável pelos seus atos perante a sociedade, perante Deus, perante o próximo né... como você quer ser respeitado também, essa é a nossa base. É uma responsabilidade viver (silêncio)...” (relato da Espirita).

“Nós temos por exemplo o Programa CONICAFE, o Comitê Nacional e Internacional de Capelania Feminina, nós entendemos que no universo feminino as mulheres precisam de uma atenção muito especial né, e com isso é, com essa pesquisa, esse trabalho em desenvolvimento nós também criamos o Programa CETP que é o Centro de Evangelismo, Treinamento e Pesquisa né... exatamente um departamento voltado para pesquisa para saber o que estamos fazendo? O que deu errado? O que está dando certo? O que podemos fazer para melhorar? E essa pesquisa irá dar uma guinada para que isso possa acontecer né, oxalá possa acontecer muito mais e que se aprofunde mais né nesse trabalho para ter... para estar fundamentado no mundo acadêmico com base científica né, estar fundamentado porque contra fatos não há argumentos” (relato do Capelão).

Seguidos pelo embasamento nos princípios religiosos:

“A nossa pedra fundamental é essa: tem que seguir o Cristo. Amor, respeito, solidariedade, ética né, e daí ter muito conhecimento por isso levamos muitas obras para elas lerem... não é só para preencher o tempo não é para conhecer algo diferente que vai dar uma sustentação tanto lá dentro quanto no retorno para o lar delas... muitas dizem: olha eu mudei a minha cabeça era outra eu só pensava em me divertir pensava que a vida era só isso, mas como nós falamos que a vida continua você abre um campo para elas...” (relato da Espirita).

“A pastoral carcerária fala de um projeto de um mundo sem cárcere... eu não sei se isso vai ser possível... se isso vai acontecer... cadeia não ressocializa ninguém, é só para prender, prender, prender... mas que Jesus pode dar a liberdade espiritual... independente da religião.... que essas pessoas presas encontrem Deus... porque Deus é paz e ela precisa de paz...” (relato da Irmã).

Demonstrou-se nesse tópico o uso dos signos religiosos pelo prisma de três diferentes religiões: católica, espírita e evangélica, usados como ressignificação dos elementos e regras sociais, na promoção da cidadania e promoção humana.

4.4 Orvalho, ator que rega a questão: percepções de colaboradora que trabalhou em projeto CEF

finalizar o trabalho de campo foi realizada entrevista com uma colaboradora com experiência em trabalhar em Casa de Egresso tanto feminina quanto masculina.

Negra, com 50 anos de idade, cristã evangélica, ensino médio, atua como coordenadora interna em um projeto de apoio social à pessoa presa e famílias há cerca de 10 anos. Ao considerar seu trabalho com mulheres egressas do sistema prisional iremos usar o nome fictício de Orvalho para preservar sua identidade.

Orvalho descreve as ações realizadas para a manutenção do projeto social como a criação de rede de apoio na própria comunidade com articulação dos atores sociais.

“É... a gente trabalha com familiares e mulheres também que saíram do cárcere, né. Temos a ajuda das algumas igrejas e ongs também, que dão cesta básica, ajudam com trabalho, apoio jurídico com o processo criminal das pessoas e também apoio espiritual, orientação religiosa que é a mais importante”.

Na experiência de Orvalho o crime mais comum praticado por mulheres é o tráfico de drogas e a idade média das mulheres envolvidas varia de 25 a 50 anos. E, o maior desafio para a mulher que vivenciou a experiência do cárcere é encontrar o ponto para recomeçar a vida. Mediante as vivências e a própria visão de mundo com base no desprezo social que vivenciou, a mulher que esteve presa tem dificuldade de entender que está em uma nova fase da vida.

“É começar. É o recomeço... esse é o maior desafio porque ela não acredita nela mesma e nem quando alguém estende a mão é fácil para ela entender que ali é o caminho certo, ali vai dar um apoio, ali vai ajudar ela... com muito custo elas começam entender que ali elas estão no caminho certo... há uma dificuldade de elas entenderem que tem alguém para ajudá-las...”.

Na visão de Orvalho, a Casa de Egresso deve ter uma estrutura de um lar convencional, ou seja, uma residência com aconchego, lugar para dormir, se alimentar, tomar um banho quente, privilégio negado por todo tempo de cumprimento de pena.

O lar é um fator que muitas dessas mulheres não vivenciaram no período anterior ao encarceramento, considerando a situação da maioria que relatou situações de vulnerabilidade social e também a origem de estruturas familiares bem diferentes do modelo nuclear burguês que durante anos foi apresentado como o ideal.

Eu acredito que... ééé... vou falar nas minhas palavras tá. É uma casa com o básico, alimentação, ter um teto pra descansar, um lugar pra dormir e alguém pra orientá-las a estar tirando documentação, retornar para a sociedade e fazer elas entenderem que há um novo começo. Eu creio que uma casa que possa alimentar, instruí-las é o necessário.

Ao ser indagada sobre sua vivência de trabalho em locais que tinham como público-alvo a mulher egressa, Orvalho descreve as disparidades vividas em sua experiência.

“Só conheço onde eu trabalhei, na CEF. E essa casa era assistida por uma igreja evangélica também, né. E o resto eu conheci vários lugares com muitas situações difíceis eu tentei até trabalhar em outro lugar, mas não dava... vou falar o português bem claro, eu vi muita falta de respeito, falta de paciência com essas mulheres então, para mim não deu para ficar nem um mês lá... por causa de ver um ser humano olhando pra outro ser humano precisando de ajuda e...”

Orvalho aponta as dificuldades de trabalhar com público feminino egresso do sistema prisional, pois são pessoas de personalidade difícil, e os colaboradores, profissionais que atuam no projeto precisam ter treinamento específico para lidar com as particularidades desse público-alvo. Em caso contrário, a mulher que se sente reprovada pelo projeto em que aceitou fazer parte com grande desconfiança, perde a última possibilidade de aceitar a mudança de vida e termina retornando para a vida pregressa e as práticas de velhos hábitos com possível vínculo criminoso.

“...os psicólogos deveriam tratar essas mulheres como uma pessoa normal, não como o lixo humano que já eram... não só os profissionais as pessoas que trabalham com essas mulheres precisam ter muita paciência, sabedoria e amor... precisa entender que uma hora elas se encaixam... essa falta de paciência eu vi a pessoa pegar e sair correndo, bater a porta e ir embora... e aí ser mais uma prostituta, mais uma drogada, mais uma ladrona, mais uma destruidoras de lares, pegar uma arma meter na cabeça de alguém e destruir mais uma vida mais uma família por que? Porque conheceu alguém que podia ajudar e não ajudou... a casa de apoio precisa ter pessoas preparadas pra isso... ninguém me contou isso eu vi... psicóloga surtar, gritar com 3 pessoas que estava tomando conta... quem não está capaz é ela, não estou julgando o que essa psicóloga fez para falar de todos, mas eu acredito em pessoas que tem que ser capacitadas para cuidar dessas mulheres, dessas pessoas”.

Sobre o tempo ideal de abrigamento para um retorno saudável ao convívio social, Orvalho aponta o período de 6 meses a 1 ano. E também afirma que além dos profissionais, a mulher egressa erra, e erra muito. A vivência em um lar como já descrito, e as regras sociais, são um desafio para essas mulheres, pois há necessidade de cumprir as regras básicas de convívio social para uma harmonia no ambiente social.

De 6 meses a um ano, porque essas mulheres estão com muita dificuldade. Por quê? Muitas erram, não é só quem tá tomando conta que erra, elas erram porque elas não querem ficar... não querem ficar debaixo de regras, não querem ficar debaixo de ordenanças, elas não querem ter que cumprir as obrigações, elas não querem deixar o ambiente limpo, agradável, tem que se calar, não podem ficar falando o que pensam, ficar atrapalhando outras mulheres que estão junto om elas. É um processo muito difícil, em um tempo menor que 6 meses

elas não ficam preparadas para viver em sociedade novamente, elas acabam virando aquela tranqueira que era antigamente....

Sobre o período vivido na cadeia em que as regras de convivência são extremas, Orvalho descreve a maneira com que as mulheres são convencidas a cumprir as normas internas.

Na cadeia é trabalhado isso, mas é embaixo de porrada. Se fizer certo vai fazer, se fizer errado vai apanhar. Quem quer apanhar na cadeia? Quem quer apanhar de guarda? Quem quer apanhar da polícia? Quem quer apanhar da faxina? A faxina é 15 pessoas que batem, já o guarda é um só, mas dá um soco na sua cara já era, fica 2 dias desacordada. Então você tem que andar na linha, não pode nem olhar do lado, aí depois quando sai não quer obedecer a uma regra que vai beneficiar a nossa vida. Muitas não querem, mas vamos insistir. Porque todo mundo vive debaixo de uma regra.

Orvalho aponta os benefícios da assistência religiosa para mulher presa:

Na minha opinião...a importância é muita. Porque normalmente quando a igreja entra, ela não prega só a palavra... a igreja alimenta, a igreja veste, a igreja cuida, a igreja tem paciência, consola, tá entendendo? não é só uma bíblia que vai estar ali e falar para as pessoas: Vamos ler a palavra. A igreja não se resume só em ler a bíblia, em ler a palavra, é um cuidado que vai ter com aquelas pessoas... e quando essa pessoa se sentir amada ela vai entender que ela também pode e aí ela vai buscar uma nova vida.

Benefícios que é estendido à mulher egressa:

Muita... porque ... eles não olham com olhar de julgamento... eles vão receber essa pessoa para poder ajudar entendendo que ela precisa de proteção. Se for em outro lugar eles vão julgar, ela é mais um número para poder ganhar mais alguma coisa em cima dela, em cima da dor dela, da história dela do sofrimento e não vão ajudar em nada.

Orvalho aponta em sua fala que as instituições com cunho religioso elaboram sua abordagem com base no amor pregado pela religião, porém há instituições que usam esse público como número para o ganho de licitações e captação de recursos, sem se importarem realmente com a recuperação social da pessoa, com sua dignidade humana.

Sobre a formação acadêmica ideal para ingressar no trabalho em casa de egresso, Orvalho foi taxativa. Pois, o êxito do trabalho não está no curso superior

apresentado pelos colaboradores que pretendem ingressar no projeto, e sim na postura com que esse colaborador pretende exercer sua função.

Todos os profissionais são importantes, tá... mas eu contrataria pessoa de pulso, que estudou e quer praticar aquilo que aprendeu. Não pode ser frouxo, não pode ser mole, um choro vai ficar todo abalado, ouve um grito a profissional sai correndo, isso não pode. Tem que ser firme para trabalhar com essas pessoas, não importa se elas vão gritar, xingar, fazer biquinho, o profissional tem que ter o foco de falar: eu vim aqui para desenvolver a técnica que eu aprendi para contribuir com essas mulheres. Eu não vou falar assim, eu contrataria esse ou aquele, eu contrataria pessoas firmes, com palavras, decididas a lutar por essas mulheres.

Orvalho afirmou ainda que sua experiência na área vem tanto como profissional, mas que também já trabalhou como voluntária: “já fui os dois”. Sobre suas considerações finais, Orvalho realiza um paralelo entre a vida religiosa e a vida social. Destaca a importância dos signos religiosos aliados à responsabilidade social e estima atenção ao estudo como instrumento de mudança social na realidade das periferias.

“...cerca de 350 jovens numa igreja, ele colocou os jovens de pé... ele deu uma meta para cada jovem, quero ver diploma de faculdade, quero ver cursos aqui.... não quero vagabundo dentro da igreja não... só louvando, louvando e batendo palminha... Vai acontecer o que na vida de vocês? Eu gostei muito dessa atitude dele.... precisa incentivar a periferia porque é a miséria da miséria, onde se pensa que um vai ter que assaltar, outro vai ter que trabalhar a vida inteira para ajudar o pai e a mãe..., mas através dos estudos as coisas podem mudar, através de Jesus Cristo dá pra mudar, mas através do estudo dá para chegar em lugares que não chegariam sem estudo...”

Orvalho aponta com ênfase o perfil ideal para os profissionais que pretendem trabalhar na área.

As psicólogas, dentistas, assistentes sociais, todos profissionais que trabalham com esse público tinham que ser mais firmes e dedicados, não que não sejam, estou falando daquelas que se assustam, muitas tem medo, só que esses profissionais já foram preparados para enfrentar essas mulheres... tem professor que tá dando um curso, de repente a mulher grita: vou rodar a baiana. Ao invés da mulher sair correndo quem sai correndo são eles... eu convivi, eu vivi isso, fiquei abismada com a falta de autoridade dos profissionais, não é bater, xingar, ficar debatendo, são mulheres que já vem de uma situação de vergonha, estupro, miséria, humilhação, de achar que a vida não vale a pena, pensa que a vida vai ser sempre aquela situação de miséria, sabe, pensa que nunca vão mudar, então o profissional tem que ser cheio de autoridade, sabedoria, gentileza, para falar firme mostrando

para elas no dia a dia delas, mostrando que dá para mudar, não tem menina que não mude.

E finaliza com palavras de incentivo para o enfrentamento individual a cada situação em particular.

Existe um futuro. Tem que estudar, ser gente, respeitar pai e mãe, aceitar o que elas são, a família de onde elas vieram e não querer se encaixar na família de ninguém. Fica olhando a família do amiguinho “A”, “B” tem que entender que aquela miséria é a realidade dele, assim vai lutar para ajudar mãe e pai a sair daquela situação.

Notou-se na fala de Orvalho um conhecimento e domínio do assunto, acompanhado de indignação e aspereza associados à busca de resultados palpáveis, a seriedade e responsabilidade nas ações e o esforço pessoal para transformação social.

Portanto, foi notado uma coerência entre o levantamento bibliográfico e a pesquisa de campo na visão de 8 atores sociais com 3 viés de foco diferentes: 5 mulheres egressas, 3 representantes religiosos e uma funcionária de Casa de Egresso, porém os pareceres apresentaram-se semelhantes. A prosta da assistência religiosa como agente de promoção social, foi desvelada como elemento multiplicador junto ao estado e a sociedade com ações de engajamento social e respeito pela dignidade da pessoa humana entre um público estigmatizado. As percepções adquiridas até esse ponto, serão elencadas no próximo item como proposições para estruturação do serviço de apoio social: Casa de Egresso, a CEF.

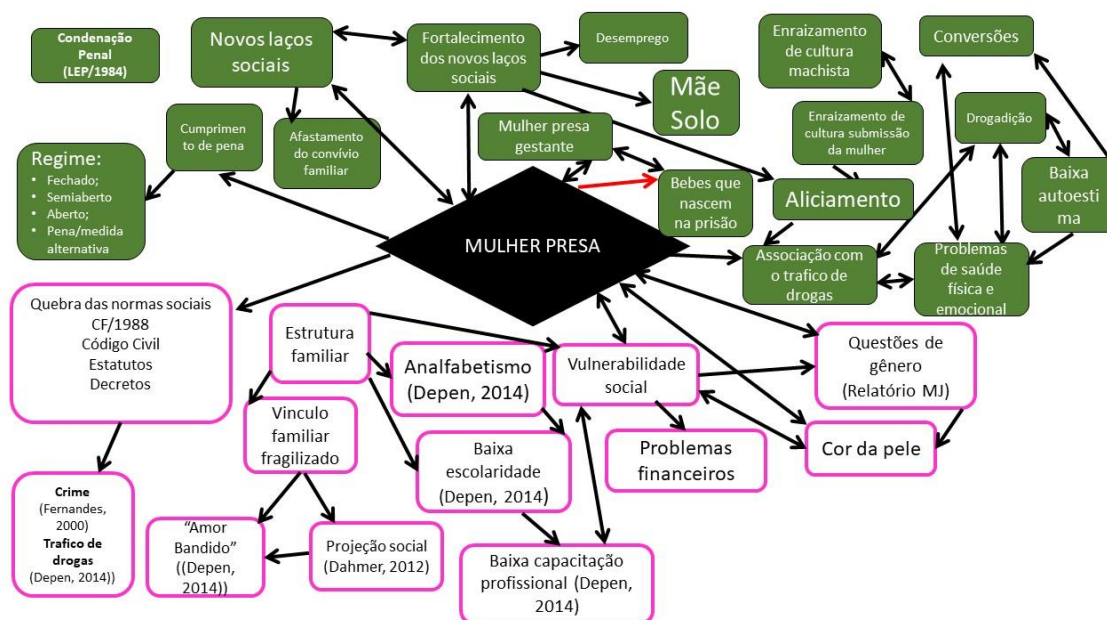
Capítulo conclusivo: Proposições sobre casa de egresso feminina

Após nossa jornada pelo sistema prisional, discorrendo sobre as especificidades da mulher presa e egressa do sistema prisional, após discorrer também sobre o papel social da assistência religiosa na ação social de apoio à ressocialização das apenadas e posteriormente em liberdade, realizaremos algumas proposições para estruturação de uma CEF- Casa de Egresso Feminina.

Observou-se que o aprisionamento feminino é uma manifestação da questão social, uma vez que envolve em sua maioria mulheres em vulnerabilidade social, baixa escolaridade, jovens e com filhos de acordo com as estatísticas. Outro problema deparado é a guarda das crianças, pois com a mãe presa quem cuida dessas crianças? Assim, os familiares são afetados diretamente juntamente com toda a comunidade.

A árvore dos problemas demonstra o alcance dos desdobramentos que envolvem o universo da mulher presa.

Figura x - Árvore dos Problemas

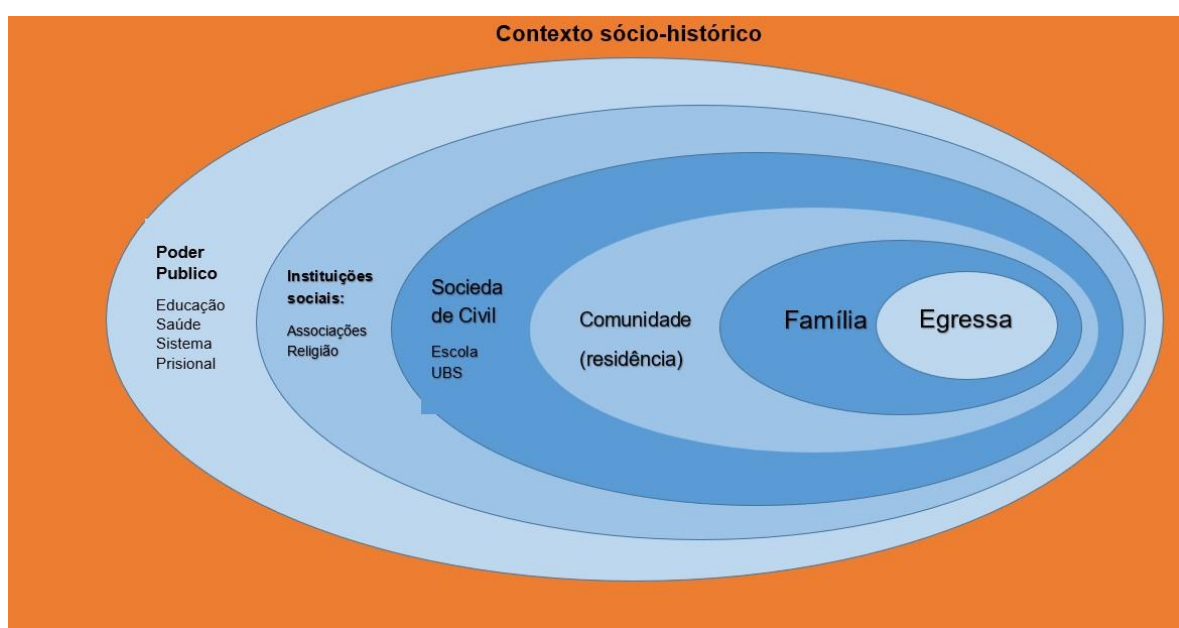


Fonte: Produção da autora

A árvore dos problemas, apresentada acima, demonstra vários fatores que resultam na perda da liberdade. Uma teia de envolvimento que vão distanciando a mulher de relações convencionais e levando a procurar afinidades com pessoas criminosas, associadas ao tráfico de drogas e à associação ao tráfico, que como foi observado é a principal causa do aprisionamento feminino.

Na descrição dos stakeholders teremos uma visão dos principais atores sociais envolvidos em torno do aprisionamento feminino, como descrito na imagem a seguir:

Figura x – Visão panorâmica dos stakeholders



Fonte: Produção da autora

O contexto sócio-histórico que envolve a mulher presa e ou egressa do sistema prisional, afeta as organizações sociais como um todo. Por esse motivo, acreditamos que as propostas para amenizar os impactos causados pelo aprisionamento feminino, necessitam de soluções conjuntas entre governo e sociedade civil.

Embora a mulher aguarde pelo alvará de soltura com inquietação, a falta de apoio social para um novo começo fora das grades da prisão pode se tornar um problema maior ainda caso na saída do sistema prisional a mulher recém liberta não tenha apoio dos familiares, amigos ou conhecidos. Nesses casos seu acolhimento deveria ser feito por instituições do Estado, já descritas nas normas legais, que

apoiassem esse reinício de vida imposto pelo cumprimento da pena ou pelo livramento condicional, benefício adquirido pelo regime de progressão de pena aplicado no país.

Para o entendimento mais alinhado, os stakeholders serão descritos na tabela a seguir para uma visualização mais apurada.

Tabela **x** - Os stakeholders e o contexto sócio-histórico

Descrição	Interesses	Limitações	Necessidades	Demandas do projeto
Mulher egressa do sistema Prisional	Necessidades de egresso	Escassez de recursos sociais	Física, social, emocional	Reinserção social. Promoção social
Família	Pessoa colaborativa	Vulnerabilidade social	Aferir desdobramento de ações	Promoção de Cidadania
Comunidade	Pessoa produtiva economicamente	Escolhas pessoais e de famílias	Apoio do poder público, condições dignas de vida de acordo com a CF/1988	Promoção de Cidadania
Sociedade civil	Pessoas colaborativas, produção econômica	Instituições distintas	Famílias estruturadas	Fortalecimento de vínculos familiares
Instituições sociais	Assistência social a família	Escassez de insumos frente as demandas	Ampliar capacidade de atendimento para maior número de famílias beneficiadas	Aumentar a escolaridade/ Capacitação profissional/
Instituições Religiosas	Apoio a família, Comunidade e fortalecimento dos vínculos afetivos/ Elevada disseminação de símbolos culturais que fomenta o cumprimento das normas sociais	Preconceito dos símbolos religiosos Ceticismo religioso/ Vínculos fragilizados com a instituição religiosa.	Desmistificar a estética da crença/ Manutenção da espiritualidade.	Criar e manter programas e projetos de apoio social, cidadania e reinserção social.
Poder público: Município; Estado;	Sociedade mais justa e igualitária	Boa vontade política;	Promover acesso a	Promoção social

Federação.		Política partidária de qualidade	Políticas Publicas	
Segurança Publica	Garantir a sociedade segurança	Número baixo de agentes de segurança	Parcerias com a sociedade civil	Cooperação da sociedade civil
Sistema Prisional	Garantir custódia dos infratores/sentenciados	Déficit de vagas Déficit de políticas de reinserção social	Políticas públicas de apoio ao preso e ao egresso	Reinserção social
Crime	Aliciar, fortalecer facções criminosas	Pouco agentes policiais	Quebra de aliança com políticos corruptos (Corrupção no poder público)	Abandono da vida de crime/ diminuição de reincidência prisional
Escolas	Formar cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres	Escassez de políticas de combate à evasão escolar/ capacitação profissional para professores / Valorização do corpo docente.	Espaço adequado para desenvolvimento das atividades Laboratórios equipados Equipamentos eletrônicos	Palestras de cidadania, educação alimentar, sexual, educação moral e cívica

Diante do exposto, observou-se a importância da criação e aperfeiçoamento de CEF's, como projeto de apoio à mulher que além da liberdade perdeu identidade, autonomia e necessita retornar ao convívio social de maneira cidadã e digna. O erro cometido por essas mulheres que resultou na perda da liberdade, não deve penalizá-las após o cumprimento da pena, uma vez que a dívida social resultou em condenação, aprisionamento e soltura, ou seja, o retorno à condição de cidadã.

O aparato público destinado a esse segmento social é o mesmo utilizado como apoio às pessoas em situação de rua. Desse modo, esse atendimento socioassistencial deveria ser realizado pela Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento – SMADS, que atua em concordância com o Sistema Único de Assistência Social, o SUAS. O CREAS- Centro de Referência Especializado em Assistência Social, que compõe a política de proteção social especializada realiza abordagem social, além de outras atividades, identifica e procura acolher a população em situação de rua. Desse modo, o encaminhamento é realizado de acordo com o

histórico de cada indivíduo. As instituições disponibilizadas pela prefeitura de São Paulo, incluem serviços como os Núcleos de Convivência para adultos em situação de rua, Centros de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua e República. A permanência em República tem limite de 6 meses de abrigamento, prorrogado por mais 6 meses se houver necessidade (Prefeitura, 2018).

Assim, constrói-se uma conexão de ações entre secretarias em parceria com as coordenadorias do Estado, CRSC e SMADS com atos conjuntos para a garantia de direitos sociais e da dignidade da pessoa humana.

Atinou-se durante a pesquisa 3 serviços de apoio ao egresso, com parcerias de rede de proteção e equipamentos do Estado, porém, esses serviços não oferecem alojamento específico para esse público oriundo do sistema prisional. Necessidade esta que, na pesquisa de campo, identificou-se como importante para a manutenção da vida fora das grades.

Entre as organizações da sociedade civil, os serviços encontrados específicos para egressos do sistema prisional abrangem a promoção a cidadania, capacitação profissional, porém não há alojamento. Foi citado na pesquisa de campo pela entrevistada, uma instituição com abrigamento o Instituto Terra, trabalho e Cidadania, o ITTC que oferece apoio de moradia, porém com especificidade de atender migrantes em conflito com a lei, com poucas vagas disponíveis.

Além da “Casa de Egresso” em Vilhena-RO, citada no início do trabalho, encontramos o projeto “Recomeçar”, e também a “Casa Flores”. Ambos oferecem apoio social ao egresso/egressa do sistema prisional, porém não trabalham com alojamento desse público.

O projeto “Recomeçar”, vinculado a Gerando Falcões, atua desde 2015 junto às pessoas egressas do sistema prisional.

“O Recomeçar nasceu como um projeto da rede Gerando Falcões, criado em 2015, com o objetivo de reintegrar à sociedade homens e mulheres, egressos de penitenciárias e presídios, que cumpriram suas penas e carecem de apoio para dar um novo rumo à vida”.
(<https://recomecar360.org>, acesso em 29 de dez de 2021).

A organização Casa Flores também desenvolve projetos de ressocialização com foco em gênero, no caso mulheres egressas.

Somos uma organização não governamental dedicada à (res)socialização de mulheres que viveram a experiência do cárcere e suas famílias, que atua para contribuir com seu desenvolvimento pessoal e profissional, promover ativismo político em defesa de seus direitos e junta a elas produzir conteúdo educacional, literário e artístico relacionado às causas e consequências do encarceramento de mulheres.

(www.casaflores.org.br acesso em 29 de dez de 2021)

Uma vez presa, a condenação imposta pelas leis do país determina um prazo máximo de 30 anos de restrição de liberdade. Não é o caso das mulheres que, em sua maioria, cumpriram penas de até 10 anos, pela nossa pesquisa de campo. O fato é que quando a pena é concluída, essas estatísticas de números de mulheres presas se tornarão em mulheres egressas do sistema prisional, que irão somar um público com necessidades específicas. Daí se dá a importância de instituições de apoio social com o intuito de gerar senso de identidade, autonomia e amadurecimento com contribuição para o desenvolvimento pessoal e social.

O Estado deixa uma brecha entre o alvará de soltura e o ingresso na vida fora das grades, justamente num momento crucial para a egressa. Nesse momento as entidades religiosas entram na batalha auxiliando a mulher recém liberta a ter meios de se manter longe da criminalidade e proporcionam um retorno mais saudável ao convívio social.

A CEF, nesse sentido, de acordo com a fala dos atores entrevistados, seria ideal possuir uma estrutura de casa convencional, que não lembre a instituição que acompanhou a mulher presa em um período marcante da sua vida. Observou-se pela fala das entrevistadas que fatores simples fazem grande diferença e ressignificam conceitos como por exemplo o de “família” pelo apoio oferecido: cama, comida, orientação, conversa, amizade, união foram citadas como componentes importantes para estruturar a vida em liberdade.

Em aspectos técnicos encontrados nos debates foi apontada a necessidade de especificar as ações no projeto social da CEF, pois as ações de assistência e apoio social são concernentes ao desenvolvimento de habilidades que agenciem o protagonismo pessoal, no sentido das limitações temporárias de competência do serviço para o primeiro ano fora das grades. Por esse motivo atividades como matrícula escolar, filhos crianças e/ou adolescentes, não estão inclusos no projeto pois seria necessário outro projeto para abranger essas demandas.

Outrossim, são oferecidos serviços secundários, ou seja, o projeto da CEF não irá investir em programas já desenvolvidos pelo Estado, e sim melhorar e ampliar as parcerias como Coordenadorias já atuantes como é o caso da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania que promove e articula políticas para egresso. É o caso também do Pró-egresso. Esse acordo entre as instituições públicas e as OSCs funcionaria como uma fonte de candidatas preparadas para inserção no mercado de trabalho e preenchimento das vagas disponibilizadas pelo pró-egresso. As egressas receberiam qualificação em uso de noções de cidadania e sociabilidade de convívio necessário para a vida em sociedade.

A estrutura da casa em aspectos técnicos deve ainda acompanhar as inovações tecnológicas, oferecer acesso a computador e internet como meios didáticos de informação e noções básicas de computação para desembaraço em situações que exijam esse conhecimento.

A biblioteca foi um item pouco apreciado pelas egressas, pois, entendeu-se que o hábito da leitura não foi reconhecido como importante, entretanto, cotado pela colaboradora entrevistada como item essencial. Os religiosos entrevistados fomentam o costume da leitura como uma regra para se adquirir conhecimento, iniciando na leitura de seus livros de dogmas respectivos e continuando com o incentivo à leitura secular, científica e outras.

Nesse aspecto religioso, entende-se que a existência de um espaço-capela para desenvolvimento de intimidade e devoção com o “ente”, aconselhamento com sacerdote de acordo com a crença vivida, contribui para o equilíbrio dos signos religiosos aplicados à vida social, pois representa importante influência no comportamento e um melhor entendimento da visão de mundo.

A assistência religiosa e capelania, além de atender e satisfazer as necessidades espirituais pelos dogmas religiosos, e como é percebida no senso comum por ações de assistencialismo e filantropia, realiza em suma um trabalho de garantia dos direitos sociais elevando a dignidade da pessoa humana que ultrapassa barreiras religiosas na contribuição da ressocialização e reinserção social da mulher vulnerável que necessita.

Porém, existem representantes religiosos que baseiam sua atividade no conforto paliativo para os momentos de encarceramento, sem oferecer esforços de acesso a mudança social dessas pessoas. Conversas ouvidas de membros menos comprometidos de algumas representações religiosas mostram as seguintes opiniões:

“Quando elas saem daqui quero que elas se danem”

“Deveriam ser mais rígido proibindo a visita dos filhos, porque os filhos crescem pensando que cadeia é lugar de festa”

“Meu negócio é vir aqui e pregar, pregar... fora daqui não me interessa o que acontece com elas”

“Não sou da Adventista da Promessa, mas entro por ela. O importante é entrar não interessa o meio, a Assembleia de Deus tem muita burocracia, não deixam a gente fazer a obra”

Entende-se que o público-alvo a ser atendido pelo projeto CEF, apesar de ter sido comparado a flores na pesquisa, são flores que possuem espinhos. Além das competências técnicas, os profissionais que trabalham na Casa de Egresso devem ter engajamento e determinação, pois o propósito é cumprir a tarefa para o qual foram contratados sem, porém, se espantarem com as dificuldades, incompatibilidades de gênio entre outras demandas sociais que surgirão no desenvolvimento das ações.

As ações de preparação para o retorno à vida em sociedade, já rezadas nas leis, necessitam ser ventiladas com maior visibilidade, principalmente quando a apenada está no regime semiaberto, pois este é um fator determinante para o êxito no pós prisão. Fica a sugestão ao serviço social das instituições penais de empenho mais apurado no planejamento das ações de reinserção social e não somente na execução das ações historicamente pré-estabelecidas. Entendemos que o papel do assistente social é o comprometimento com a garantia e a defesa dos direitos humanos, no entanto, observamos que estes profissionais no geral vêm se ocupando com práticas paliativas, muito aquém do que está estabelecido por lei como sua responsabilidade:

Art. 22. A assistência social tem por finalidade amparar o preso e o internado e prepará-los para o retorno à liberdade.

Art. 23. Incumbe ao serviço de assistência social:

(...) V - promover a orientação do assistido, na fase final do cumprimento da pena, e do liberando, de modo a facilitar o seu retorno à liberdade;

VI - providenciar a obtenção de documentos, dos benefícios da Previdência Social e do seguro por acidente no trabalho;

VII - orientar e amparar, quando necessário, a família do preso, do internado e da vítima (Brasil, LEP, 1984)

Evidenciou-se que, existe uma dificuldade para a mulher egressa com relação às regras sociais. Seu comportamento anterior ao aprisionamento já quebrou vínculos familiares, infringiu regras, promoveu anarquia na prisão e no pós prisão as dificuldades relatadas de manutenção da vida em sociedade acontecem pela falta de conhecimento ou não observância do que é socialmente lícito e ilícito, o que destina suas vidas.

Há legislação que prende, há legislação que executa o tratamento penal, há legislação que assegura direitos aos apenados, mas também há atores sociais que fazem uso das leis para assegurar o seu direito de influenciar nessa realidade social e garantir o direito que a população prisional também possui durante o cumprimento da pena.

O nível de comprometimento religioso está além dos ritos e a prática de dogmas, se constituindo em um braço social, com êxito em mudanças de realidades no que diz respeito à reinserção social.

Como afirmamos no início não pretendemos esgotar o assunto, somente aguçar reflexões plausíveis de execução para otimização de serviços e militâncias que regem as flores do jardim social.

Há necessidade de um melhor preparo para a população prisional ter um “Novo Horizonte” para que o “Jardim Fechado” seja sinônimo de “Jardim de Equidade Social”, e se torne blindado contra as ações ilícitas e socialmente cuidado para a promoção de uma sociedade mais justa e igualitária sem a necessidade de prisões para seres humanos. Conhecemos durante a pesquisa que existe uma militância de um projeto conhecido como “Justiça sem Muros”, mas demandaria uma nova pesquisa.

Apêndice I

Roteiro entrevista semiestruturada para mulher que vivenciou a experiência do cárcere e de retornar ao convívio na sociedade ampla

DADOS PESSOAIS

Idade

Cor (auto atribuição)

Escolaridade:

Profissão

Tem filhos? Se sim, quantos? E, quais as idades?

SOBRE A RECLUSÃO:

1. Quanto tempo cumpriu de pena? Qual artigo?
2. Com quem ficou seus filhos?
3. Quantos anos está em liberdade?
4. Me conte um pouco de como foi o tempo que ficou em reclusão
5. Como era a convivência com outras presas?
6. Você foi atendimento pelo assistente social na prisão? Me conte como foi
7. Você teve atendimento área da saúde na prisão? Me conte como foi
8. Você teve atendimento área da educação na prisão? Me conte como foi
9. Você recebeu visitas de familiares, amigos, outros?
10. Como era o relacionamento com sua família durante a reclusão?

VIDA RELIGIOSA

11. Qual a sua religião?
12. Você teve contato com a sua religião quando esteve presa?
13. Qual a contribuição da assistência religiosa para quem está na prisão?

VIDA PÓS PRISÃO

Vida social

14. Quando ocorreu sua liberdade? Quando cantou⁴ sua liberdade?

⁴ Alvará de soltura.

15. Saiu de vencida⁵ ou condicional⁶?
16. Onde você foi morar? Como foi essa convivência?
17. Sofreu preconceito por ter estado no sistema prisional?
18. Como foi seu primeiro emprego pós cárcere?
19. Qual a Casa de Egresso ideal?
20. Caso tenha recebido apoio de Casa de Egresso, o que mudou na sua vida?
21. Gostaria de deixar um comentário sobre o assunto.

Apêndice II

Roteiro de entrevista semiestruturada para o representante religioso

⁵ Cumpriu a pena por completo.

⁶ Progressão de pena para regime aberto, precisa comparecer periodicamente a vara criminal de origem para apresentar documentos e atualizar sua contribuição na sua ressocialização.

1. IDADE
2. COR (autoafirmação)
3. ESCOLARIDADE
4. PROFISSÃO
5. A quanto tempo trabalha com população prisional?
6. Em sua experiência, qual delito é mais comum entre as mulheres? Sabe o porquê?
7. Qual a faixa etária mais comum entre as mulheres que estão no cárcere?
8. Quais o maior desafio das mulheres encarceradas?
9. Como é feita a visita religiosa?
10. Os religiosos oferecem algum preparo para a vida fora das grades?
11. Existe algum projeto da sua entidade religiosa para pós prisão com as mulheres encarceradas?
12. O que uma casa de acolhimento para mulheres egressas do sistema prisional deve oferecer na sua opinião?
13. Quais locais de acolhimento para egressos/egressas vocês conhecem?
14. Quanto tempo você de apoio social de moradia, na sua opinião é suficiente para reintegração social?
15. Quais as principais necessidades da mulher egressa do sistema prisional?
16. Existe algum tipo de trabalho com os familiares das egressas?
17. Na sua opinião existe benefício na assistência religiosa? Quais?
18. Gostaria de deixar um comentário sobre o assunto.

Apêndice III

Roteiro de entrevista semiestruturada: Colaboradora de casa de egresso

IDADE

COR (autoafirmação)

ESCOLARIDADE:

PROFISSÃO

RELIGIÃO:

TITULO DO CARGO:

1. Há quanto tempo você trabalha com mulher egressa do sistema prisional?
2. Como é o seu trabalho de apoio social com a população prisional?
3. Qual sua orientação religiosa?
4. Em sua experiência, qual o delito mais comum das pessoas que atende?
5. Qual a faixa etária mais comum entre as mulheres que você atende?
6. Em sua experiência, qual o maior desafio das mulheres que vivenciaram a experiência do cárcere e receberam a liberdade?
7. O que uma casa de acolhimento para mulheres egressas do sistema prisional deve oferecer na sua opinião
8. Poderia citar locais de acolhimento para egressas que tenham boas práticas?
9. Quanto tempo de apoio social, na sua opinião é suficiente para reintegração social? Comente
10. Na sua opinião qual o maior benefício da assistência religiosa para mulher presa
11. e para egressa?
12. Era voluntário ou funcionário?
13. Gostaria de deixar um comentário sobre o assunto.

Anexos I

CASA DE DETENÇÃO
Prof. FLAMÍNIO FAVERO

Diploma

Que, por honra ao mérito, conferido a
Antonio Ramos Filho

pela contribuição dada à ressocialização dos
encarcerados desta casa.

PRESEMAN, QUINZE DIAS AO SEU EXERCÍCIO DA ASSOCIAÇÃO DE
PERS.

São Paulo, 22 de maio de 1987

[Assinatura]
LUIZ PHILIPPE FLORENTE GORGES
DIRETOR GERAL

00090

Porque estive
na prisão e
fostes ver-me.
Em verdade
vos digo que
quando fizestes
a um destes
meus pequeninos
irmãos a mim o
fizestes.
Jesus Cristo

Anexos II



Fonte: Arquivo do Conselho de Capelania CGADB

ANEXO III

PORTARIA 212 DE 2018


ESTA EM PDF E EU NÃO CONSIGO TRANSFORMAR PARA WORD

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

ANGOTTI, Bruna. Entre as leis da ciência, do estado e de Deus: o surgimento dos presídios femininos no Brasil. São Paulo: 2012

CARVALHO, Maria do Carmo Brant. A priorização da família na agenda da política social. In: Laloustian, Sílvio Manoug (org.). Família Brasileira, a base de tudo. São Paulo: Cortez; Brasília UNIVEF, 2000. p. 93-108.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant. A priorização da família na agenda da política social. In: Laloustian, Sílvio Manoug (org.). Família Brasileira, a base de tudo. São Paulo: Cortez; Brasília UNIVEF, 2000. p. 93-108.

. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934. Dispõe em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituição/Constituição34.htm>. acesso em 30 de mai. de 2021.

DAHMER, Tânia Maria Pereira. Competências e Atribuições na Lei de Execução Penal (LEP). In Seminário Nacional: O Serviço Social no campo sociojurídico na perspectiva da concretização de direitos, 2, 2009, Cuiabá. Mesa Simultânea 3 / Workshop. Conselho Federal de Serviço Social – Gestão Tempo de Luta e Resistência. Brasília: CFESS, 2012. p. 90-119

DIAS, Camila C N. Análise da Manutenção da Identidade Evangélica na Prisão a Partir de Uma Perspectiva Interacionista: Focalizando Tensões e Ambiguidades. Ciências Sociais e Religião, Porto Alegre, v. 9 n. 9, p. 217-240, setembro de 2007.

DUARTE, Ivo Carlos. O Papel da Religião no Processo de Reintegração do Preso à Sociedade, Contextualizando a Penitenciária Estadual de Londrina. 2002. 48 p. Pós-graduação em Tratamento Penal e Gestão Prisional – Universidade Federal do Paraná, Londrina.

FERNANDES, Newton. A Falência do Sistema Prisional Brasileiro. São Paulo: RG Editores, 2000. 560 p.

GEERTZ, Clifford. A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: Guanabara, 1989.

GENTIL, Rosana Chami. GUIA, Beatriz Pinheiro da. SANNA, Maria Cristina. ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPELANIA HOSPITALAR: Um Estudo Bibliométrico. Esc Anna Nery 15 (1):162-170 jan-mar (impr.)2011

Geopauta 2020

HOUTART, François. Sociologia da Religião. São Paulo: Ática, 1994

LAKATOS, Eva Maria. Marconi, Marina de Andrade. Metodologia Científica. São Paulo: Atlas, 2011.

NASCIMENTO, Maria das Graças de Oliveira. Circulo de Debates sobre Religiões e Prisões: visão inter-religiosa. Disponível em: http://www.iser.org.br/website/arqantigo/files//comunicacoes_do_iser_61.pdf>.

Acesso em 15 mar. 2014

NOVAES, Regina Reyes. Religiões e Prisões. Disponível em: http://www.iser.org.br/website/arqantigo/files//comunicacoes_do_iser_61.pdf>.

Acesso em 13 dez. 2021

PEDROSO, Célia Regina. Os signos da opressão: história e violência nas prisões brasileiras. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002. 256 p.

QUIROGA, Ana Maria. Religiões e Prisões no Rio de Janeiro: presença e significados. Disponível em: http://www.iser.org.br/website/arqantigo/files//comunicacoes_do_iser_61.pdf>.

Acesso em 18 nov. 2021

RODRIGUES, Néelson. Sistema Prisional Paulista Transformações e Perspectivas. Revista de Criminologia e Ciências Penitenciárias, São Paulo v1, n. 1, p. 1-42, agosto de 2011.

SALLA, Fernando. As prisões em São Paulo 1822-1940. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2006. 371 p.

SIMÕES, Pedro. Assistência Religiosa no Sistema Socioeducativo: A Visão dos Operadores de Direito. Religião e Sociedade, v. 32, n. 1, Rio de Janeiro, p. 130-156, 2012.

SPYER, Juliano. Povo de Deus: quem são os evangélicos e por que eles importam. São Paulo: Geração Editorial, 2020, 280p.

VARELLA, Dráuzio. Estação Carandiru. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. 297 p.

VARELLA, Dráuzio. Prisioneira. São Paulo: Companhia das Letras, 2017. 277 p.

<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/numero-de-mulheres-presas-aumentou-256-em-12-anos> acesso em 21 de abril de 2021

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/noticias-spm/noticias/2014/01/17-01-governo-federal-cria-politica-para-mulheres-em-situacao-de-prisao-no-pais> acesso em 21 de abril de 2021

<http://www.sap.sp.gov.br/> acesso em 11/09/2021

http://www.reintegracaosocial.sp.gov.br/pro_egresso.php acesso em 13 de setembro de 2021.

<http://www.reintegracaosocial.sp.gov.br/db/crscky/archives/59d698315987a3c6bcdb3bab0e56b5fe.pdf> acesso em 13 de setembro de 2021.

UOL Educação. Presos políticos - Golpe e repressão no Brasil, na Argentina e no Chile. Atualizado em 7/3/2014. Disponível em <https://vestibular.uol.com.br/resumo-das-disciplinas/atualidades/presos-politicos-golpe-e-repressao-no-brasil-na-argentina-e-no-chile.htm?cmpid=copiaecola>

SANTOS, Izani Gonzalves dos. SILVA, Isaias Pereira da. MASULLO, Yata Anderson Gonzaga. . Mulheres no cárcere: Uma revisão de literatura sobre a realidade das mulheres encarceradas. Volume 4, nº. 3, 2020 pag. 255 – 273

[Geopauta \(uesb.br\)](http://www.geopauta.uesb.br/)

Regras de Mandela

[Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos \(Regras de Nelson Mandela\) \(unodc.org\)](http://www.unodc.org/)

Lei estadual sobre assistência religiosa (São Paulo (Estado), 1988).

[DO.buscadireta \(imprensaoficial.com.br\)](http://www.do.buscadireta.imprensaoficial.com.br/)

Brasil, 2000 [L9982 \(planalto.gov.br\)](http://www.planalto.gov.br/)

(São Paulo (Estado), 2010). [Diário Oficial do Estado de São Paulo \(imprensaoficial.com.br\)](http://imprensaoficial.com.br)

Estatuto social da assembleia de Deus